

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.167

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de abril de 2004

0257



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLXXXVIII)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3077, de 30 de agosto de 1938, pondo em execução o acordo assinado entre o Governo do Estado e o Ministério da Agricultura para o serviço de produção, melhoramento, inspeção e fiscalização de fruticultura do Pará.

Esse acordo fora assinado no Rio de Janeiro no dia 02 de agosto daquele mesmo ano. O Estado faria cessão, a título precário, ao Ministério da Agricultura de dois lotes de terras com área de 50 hectares, no município de Igarapé-açu, a fim de ser instalado o Campo Experimental Frutícola Tropical do Pará, sob a direção do agrônomo que fosse indicado pelo Serviço de Fruticultura Federal do Ministério da Agricultura.

Para cumprimento do acordo ficaria aberta no orçamento a quantia de 25 contos de réis, que seria depositada no Banco do Brasil, à disposição do funcionário designado para dirigir os serviços no Estado do Pará.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

SEDURB realiza ampliação do sistema de água potável em cidades do Marajó

A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional contrata empresas especializadas tendo como finalidade a ampliação do sistema de água potável, implantação de melhorias sanitárias domiciliares nas

cidades de Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Pontas de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Anajás, Afluá e São Sebastião da Boa Vista, municípios do Arquipélago do Marajó.

(Cad. 2 - Pág. 16)

X Torneio de Natação

A SEEL celebra convênios com a Associação de Esportes de Aventura e Natureza da Amazônia e com a Federação Paraense de Desportos Aquáticos. A finalidade dos convênios é a descentralização de recursos financeiros para apoio à realização do circuito paraense de corridas de aventura 2004 e a realização do X Torneio de Natação da Região Norte.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Feira Agropecuária

A SAGRI celebra convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas. Este convênio tem o objetivo de promover o desenvolvimento do agronegócio do município por intermédio de apoio ao sindicato para participação com instalação de um stand na feira agropecuária de Maringá.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Elaboração de projeto

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Maia Melo Engenharia Ltda. Essa contratação tem a finalidade da elaboração de projeto executivo final de engenharia de pavimentação da rodovia de ligação da Alça Viária à Rodovia-PA-252, trecho entroncamento da PA-252 Acará/Alça Viária numa extensão de 53 Km sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Questão fundiária

O Instituto de Terras do Pará contrata a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. O objetivo é a execução de projetos na área de qualificação e requalificação do quadro técnico do ITERPA, visando ao atendimento das demandas oriundas da questão fundiária do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Memorial Magalhães Barata

O Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém, respectivamente permitente e permissionário, celebram um termo de uso do memorial em homenagem ao ex-governador Magalhães Barata. A concessão será em caráter precário, a título gratuito e prazo determinado, não podendo ser cedido ou transferido a qualquer pessoa estranha as partes, sob nenhuma hipótese. A vigência do termo será de 10 anos, sem cunho remunerativo.

(Cad. 1 - Pág. 3)

ASSINATURAS



☎ 226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tv. do Cltaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitização: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Extrato de Termo de Permissão de Uso	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Edital	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Contratos	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 15
Portaria	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 8
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Balanco Patrimonial	Cad. 1 - Pág. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Processo	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Resolução	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 12
Termo de Dispensa	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Aviso	Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
Resolução	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Termos de Distratos	Cad. 2 - Pág. 3
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Termo de Distrato	Cad. 2 - Pág. 4
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Distrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termo de Distrato	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 11
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13
Contrato Administrativo	Cad. 2 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 14
Errata	Cad. 2 - Pág. 14
Ata	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 16
Acórdios	Cad. 3 - Pág. 1
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Contratos	Cad. 2 - Pág. 16
Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 16
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Nota Explicativa	Cad. 2 - Pág. 16
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 2 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 31/04	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 235/04	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 050/04	Cad. 1 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 10
Retificação	Cad. 1 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 11
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 12
Acórdios	Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
14ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 14
5ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 15
Terceira Turma	Cad. 1 - Pág. 13

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBSON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 001/2004-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

PARTE: ESTADO DO PARÁ, representado por seu Governador, Senhor SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE, doravante denominado PERMITENTE, e o MUNICÍPIO DE BELÉM, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor EDMILSON BRITO RODRIGUES, doravante denominado PERMISSONÁRIO, de acordo com o disposto no art. 17, inciso III, da Constituição do Estado do Pará. OBJETO DO TERMO: Permissão de Uso, que o PERMITENTE faz ao PERMISSONÁRIO, do MEMORIAL EM HOMENAGEM AO EX-GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, localizado na Praça da Leitura, na confluência das Avenidas Governador José Malcher e Almirante Barroso, concedido em caráter precário, a título gratuito e prazo determinado, não podendo ser cedido ou transferido a qualquer pessoa estranha as partes ora envolvidas, sob nenhuma hipótese. VIGÊNCIA DO TERMO: Prazo de 10 (dez) anos, com início a partir de sua assinatura. VALOR DO TERMO: Não possui cunho remunerativo. FORO: Belém/Pará. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2004. ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE - Governador do Estado do Pará.

**GABINETE
DA VICE-GOVERNADORA**VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599**PORTARIA Nº 066/04-GVG DE 31 DE MARÇO DE 2004**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: MOSQUEIRO/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOCTÁ PAULA DA COSTA	Assessor	31.03.2004 a 01.04.2004	02

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 067/04-GVG DE 31 DE MARÇO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: MOSQUEIRO/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SIDNEY PROFETA DA SILVA	Precursor	31/03/2004 a 01/04/2004	01
WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA	Motorista	31/03/2004 a 01/04/2004	01
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Aj. Ordens	31.03.2004	1/2
RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA	Of. Segurança	31.03.2004	1/2
LUIZ CARLOS SOUZA CUMMAR	Segurança	31.03.2004	1/2
EDSON SILVA NAZARÉ	Motorista	31.03.2004	1/2
FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO	Motorista	31.03.2004	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 068/04-GVG DE 01 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SALVADOR/BA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Aj. Ord.	01 a 03.04.2004	03

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 074/04-GVG, DE 05 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 74 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994;**RESOLVE:**

Transferir, para gozo oportuno, o período de férias dos servidores Ovídio Guilherme

Marques Galvão e Luiz Carlos Rayol de Oliveira, concedidas através da Portaria nº 035/04-GVG, de 02 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.144, de 05 de março de 2004, face a imperiosa necessidade da permanência dos referidos servidores nos cargos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 073/04-GVG DE 05 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria de Fátima da Cunha Frade	01.01.2003 a 31.12.2003	01 a 30.05.2004
Dayse Mendes Jaccoud	01.01.2003 a 31.12.2003	01 a 30.05.2004
Jorge Ivan Silva de Freitas	16.03.2003 a 15.03.2004	01 a 30.05.2004

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º (DÉCIMO-SEGUNDO)

CONTRATO Nº 008/1999-CCG

PARTE: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.741.481/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de passagens aéreas.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$240.400,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/99-CCG.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JUSTIFICATIVA: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a natureza jurídica dos serviços.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO.

Valor Estimado: R\$-160.266,64 (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e seis reais, sessenta e quatro centavos).

Fonte: 001.

Projeto/Atividade: 08.244.1148.2408 - Atendimento das Demandas Sociais; 04.122.1056.4236 - Implementações das Ações da Representação do Estado em Brasília; 04.122.1056.2417 - Apoio Logístico para Atuação Governamental; 08.244.1143.4461 - Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social; 04.131.1143.4462 - Implementação das Ações de Sensibilização, Mobilização e Difusão; 08.244.1143.4463 - Articulação e Apoio para Fortalecimento das Políticas Sociais; 08.244.1143.4464 - Apoio à Participação de Empresas, Organizações e Voluntários na Execução de Projetos Sociais; 04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas. Elemento de Despesa: 333.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

VIGÊNCIA: Vigerá de 1º/04/2004 a 30/11/2004.

PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 16.759/2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.

FORO: Belém/PA.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), publicado no DOE de 29/09/2000. Valor: R\$50.000,00;

2º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 21/12/2000. Valor: R\$200.000,00;

3º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 17/12/2001. Valor: R\$200.000,00;

4º TAC: Acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), publicado no DOE de 12/11/2002. Valor: R\$50.000,00;

5º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 27/12/2002. Valor: R\$50.000,00;

6º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 26/03/2003. Valor: R\$30.000,00;

7º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 05/06/2003. Valor: R\$33.333,33;

8º TAC: prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 05/08/2003. Valor: R\$83.333,33;

9º TAC: acréscimo legal de 21% (vinte e um por cento), publicado no DOE de 03/11/2003. Valor: R\$50.484,00;

10º TAC: acréscimo legal de 4% (quatro por cento), publicado no DOE de 12/12/2003. Valor: R\$9.616,00;

11º TAC: Prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, publicado no DOE de 08/01/2004. Valor: R\$60.100,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º (DÉCIMO)

CONTRATO Nº 06/2000-CCG

PARTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA

GOVERNADORIA, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38, e a empresa BETTA - SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ/MF nº 34.847.855/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$293.670,06.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/1999-CCG.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JUSTIFICATIVA: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a natureza jurídica dos serviços.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO.

R\$73.618,06 (setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e seis centavos).

Fonte: 001.

Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125.4534 - Operacionalização da Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 333.90.37 - Locação de mão-de-obra.

VIGÊNCIA: Vigerá de 1º/04/2004 a 31/05/2004.

PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 16.759/2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.

FORO: Belém/PA.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 08/01/2001. Valor: R\$238.262,76;

2º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste de seu valor inicial, no percentual de 12,51% (doze ponto cinquenta e um por cento). Publicado no DOE de 10/01/2002. Valor: R\$268.069,43;

3º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, bem como o reajuste de seu valor, no percentual de 9,55% (nove ponto cinquenta e cinco por cento), a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro da avença. Publicado no DOE de 02/01/2003. Valor: R\$73.417,51;

4º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 04/04/2003. Valor: R\$48.945,02;

5º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 05/06/2003. Valor: R\$48.945,02;

6º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 05/08/2003. Valor: R\$24.472,51;

7º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, bem como o reajuste de seu valor, no percentual de 15,5% (quinze e meio por cento), a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro da avença. Publicado no DOE de 05/09/03. Valor: R\$113.063,08;

8º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 09/01/2004. Valor: R\$84.797,31;

9º TAC: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do objeto. Publicado no DOE de 21/01/2004. Valor: R\$110.427,09.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/03-CCG

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato originário consiste na prestação de serviços de transporte de servidores da Casa Civil da Governadoria do Estado, utilizando-se a Contratada de veículos novos ou em bom estado de conservação de sua propriedade.

DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O Valor global estimado para o período de nove meses para execução dos serviços objeto do presente contrato, importaram em R\$ 55.620,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/03-CCG, com fundamento no art. 22, inciso II e seu § 2, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e FD. RIBEIRO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.855.668/0001-32.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da vigência e Dotação Orçamentária, pelo prazo de 01 (um) mês, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima do referido Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelos Decretos nº 3.752 de 02 de abril de 1985, alterado pelo Decreto nº 0994 publicado em 17.01.1996, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, acordado com fundamento legal da contratação o art. 22, inciso II, combinado com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO VALOR DO ADITAMENTO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo no valor global de R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais) para um mês.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento entra em vigor a contar de 01/04/2004 até 30/04/2004, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições originariamente pactuadas, que não sofreram alteração por este Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 333.90.33 - Passagem e Despesa com Locomoção, tendo sido emitida a nota de empenho, respectiva.

DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 18.09.03), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.

TERMO ADITIVO ANTERIOR:

1º TAC: Teve por objeto a prorrogação, por 03 (três) meses, do prazo de vigência do contrato originário e dotação orçamentária, no valor global de R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais). Publicado no DOE de 12/01/2004.

FORO: Belém - Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0454/2004-CCG, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas

atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o processo nº 2004/91292, datado de 02 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 25 (vinte cinco) dias a contar de 12.03.2004 a Portaria de nº 0064/2004 de 27.01.2004, que concedeu Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto de Lei nº 8909 de 21.11.74 ao servidor LAURIMAR LIMA DA SILVA, Assessor Especial, lotado no Gabinete do Governador.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0439/2004-CCG
DE 02 DE ABRIL DE 2004.

Nome : Helder da Silva Aranha
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 04.04.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0455/2004-CCG DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 034/2004-DRH/ASIPAG,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DANIEL FRAIHA PEGADO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ferramenta para Trabalho, código GEP-DAS-011.3, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 2 de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0456/2004-CCG DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 405/2004-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, RENATO SCHIAVINI DE CASTRO do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0457/2004-CCG DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 405/2004-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0458/2004-CCG DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 137/04 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:

nomear ROSÂNGELA TEREZA AMORAS DA ROCHA FRAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ferramenta para Trabalho, código GEP-DAS-011.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0459/2004-CCG DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 092/04 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:

nomear MARIA DE FÁTIMA LOREIRO CROELHAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0460/2004-CCG DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 090/04 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:

nomear CELIS REGINA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Articulação Comunitária, código GEP-DAS-011.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0461/2004-CCG DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 091/04 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:

nomear ROSÂNGELA DA ROSA LOBO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0462/2004-CCG DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0179/2004-GS,

RESOLVE:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a Brasília-DF, no período de 12 a 14 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALICE VIANA SOARES, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0463/2004-CCG DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 390/04/GAB/SEEL,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Florianópolis-SC, no período de 5 a 10 de abril de 2004, a fim de participar do 3º Fórum Internacional de Esporte, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE ABRIL DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0080/2004-CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 057/2004-ADM, datada de 01 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionado por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

CIDADE: BRASÍLIA/DF

NOME	PERÍODO	QUAN.
CAP PM Cesar Maurício de Abreu Mello	24/03/2004	½ (meia)

CIDADE: FORTALEZA/CE

NOME	PERÍODO	QUAN.
CAP PM César Maurício de Abreu Mello	29/03/2004	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de abril 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0081/2004-CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 055/04-ADM, datada de 30 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ¼ (meia) diária ao SD PM LUIZ FERNANDO BEZERRA DE ARAÚJO, referente a deslocamento para o Município de Vigia, no dia 27/03/2004, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de abril de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0082/2004-CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 053/2004-ADM, datada de 30 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionado por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO: CASTANHAL

NOME	PERÍODO	QUAN.
3º SGT PM Gersinira Alves da Cruz	28/03/2004	½ (meia)
SD PM Manoel Maria Gonçalves Dias	28/03/2004	½ (meia)
SD PM Flávio dos Santos Monteiro	27/03/2004	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de abril 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0083/2004-CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 054/04-ADM, datada de 30 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ¼ (meia) diária ao SD PM EDIVAN LIMA FARIAS, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no dia 28/03/2004, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de abril de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0084/2004-CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 056/2004-ADM, datada de 31 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, conforme discriminação abaixo, referente a deslocamento, para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUAN.
CAP PM Adelson da Silva Souza	01 a 03/04/2004	02 (duas)
1º TEN PM Silvana Maria Bastos M. Marques	01 a 03/04/2004	02 (duas)
CB PM Francisco Jailson Lucena de Lima	01 a 03/04/2004	02 (duas)
SD PM Arici Soares da Costa	01 a 03/04/2004	02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de abril de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-CMG.

OBJETO: Selecionar empresa Prestadora de Serviço de Locação de Aeronaves de Pequeno Porte, do tipo: Aviões Turbo-Hélices e Hélicópteros.

Data da Abertura: 22.04.2004.

Horário: 10:00 horas.

Local: Auditório do Palácio dos Despachos, situado na Rodovia Augusto Montenegro Km 9 S/Nº - Icoaraci - Belém - PA - CEP: 66.823-010.

Fone/Fax: (091) 248 1392 / 248 7070.

Valor do Edital: Gratuito.

Fonte de Recursos: 001.

Data da Assinatura: Após Adjudicação.

Ordenador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva Cel QOPM.

Belém-PA, 06 de março de 2004.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM - MAJ QOPM RG-16218

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNOPRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

ASSUNTO: FÉRIAS

PORTARIA 063/2004 DE 27 DE MARÇO DE 2004.

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE:Transferir o gozo das férias do Servidor(a) Simão Pedro Martins Bastos CIC: 362.550.252-
68 do período de 01/04/2004 a 30/04/2004 para 25/04/2004 a 24/05/2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SÔNIA MARANHÃO

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADOAUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2004-AGE de 01/04/2004

Modalidade de Licitação - Dispensa de Licitação, Art. 24, Item II da Lei nº 8.666/93.
Partes: Auditoria Geral do Estado-AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e Daniel Doná,
CPF nº 134.380.182-68.Objeto: Prestação de Serviço de mão de obra para instalação, configuração e
acompanhamento da manutenção de micro computadores.

Vigência: 01/04/2004 a 31/06/2004

Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890-339036

Fonte de Recurso: 001 - Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/04/2004

Ordenador Responsável: Rosineli Guerreiro Salame

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526PORTARIA PS Nº 105, DE 04 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 6836 DE 13 / 01/2003

Pensão nº 9855

Valor da Pensão: R\$ 674,95

Beneficiário (a): MANOEL RODRIGUES MOREIRA,
MARIA LUCIENE DE SOUZA MOREIRA E MARIA
CRISTIANE DE SOUZA MOREIRA

Ex: Segurado (a): HERONDINA DE SOUZA MOREIRA

PORTARIA PS Nº 0100, DE 31 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 324724 DE 10 / 12 / 2003

Pensão nº 9856

Valor da Pensão: R\$ 459,99

Beneficiário (a): MARTHA SILVANY DOSSANTOS DE
JESUS, STEFANI DE JESUS GOMES E WELLINGTON
DE JESUS GOMES

Ex: Segurado (a): WENDEL DUARTE GOMES

PORTARIA PS Nº 106, DE 04 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 236872 DE 18 / 09 / 2003

Pensão nº 9857

Valor da Pensão: R\$ 1.222,51

Beneficiário (a): NEUSA GUALBERTO DAS NEVES E
HEREDANGUALBERTO DAS NEVES

Ex: Segurado (a): JOSÉ QUEIROZ DA NEVES

PORTARIA PS Nº 0102, DE 31 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 303233 DE 20 / 11 / 2003

Pensão nº 9858

Valor da Pensão: R\$ 5.679,29

Beneficiário (a): ODAÍZA RODRIGUES FERREIRA

Ex: Segurado (a): BRAZ FULCO

PORTARIA PS Nº 0098, DE 31 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 308190 DE 25 / 11 / 2003

Pensão nº 9859

Valor da Pensão: R\$ 687,81

Beneficiário (a): MARIA DE NAZARÉ DOS REIS SOUSA,
LILANDRA JAMINE DOS REIS SOUSA, NIEDJA PATRÍCIA
REIS DE SOUZA, LUIZ RICARDO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR E
LUIZ FELIPE DOS REIS SOUSA

Ex: Segurado (a): LUIZ RICARDO RIBEIRO DE SOUSA

PORTARIA PS Nº 0099, DE 31 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 283979 DE 04 / 11 / 2003

Pensão nº 9860

Valor da pensão: R\$ 324,00

Beneficiário (a): ANTÔNIO CAVALCANTE CHAVES

Ex: Segurado (a): MARIA CLÉA DE MELO CHAVES

PORTARIA PS Nº 0104, DE 31 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 309149 DE 25 / 11 / 2003

Pensão nº 9861

Valor da Pensão: R\$ 559,65

Beneficiário (a): ANTONOR NAHUMPANTOJA

Ex: Segurado (a): IVANISE AFONSO CUNHA PANTOJA

PORTARIA PS Nº 0093, DE 29 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 337778 DE 23 / 01 / 2003

Pensão nº 9862

Valor da Pensão: R\$ 8.911,36

Beneficiário (a): SOCORRO DE JESUS MAGNO LOBO,

SUED MAGNO LOBO E REMPS MAGNO LOBO

Ex: Segurado (a): KEPLER DA COSTA LOBO FILHO

PORTARIA PS Nº 0095, DE 26 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 316486 DE 02 / 12 / 2003

Pensão nº 9863

Valor da pensão: R\$ 3.432,71

Beneficiário (a): GILCE RODRIGUES BATISTA

Ex: Segurado (a): FRANCISCO LIMA BATISTA

PORTARIA PS Nº 0094, DE 25 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 288643 DE 07 / 11 / 2003

Pensão nº 9864

Valor da Pensão: R\$ 276,00

Beneficiário (a): RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES SEPEDA

Ex: Segurado (a): SANTINA RODRIGUES SEPEDA

PORTARIA PS Nº 0091, DE 17 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 334001 DE 18 / 12 / 2003

Pensão nº 9865

Valor da Pensão: R\$ 6.204,15

Beneficiário (a): ILDA FERNANDA VALENTE MESCOUTO

Ex: Segurado (a): JOSÉ MARIA DIAS MESCOUTO

PORTARIA PS Nº 0092, DE 29 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 67877 DE 12 / 03 / 2004

Pensão nº 9866

Valor da Pensão: R\$ 1.334,68

Beneficiário (a): FRANCISCO MOURA ROLA

Ex: Segurado (a): ENEDINA FERREIRA DA SILVA ROLA

PORTARIA PS Nº 0103, DE 28 DE MARÇO 2004
PROCESSO Nº 303292 DE 20 / 11 / 2003

Pensão nº 9867

Valor da Pensão: R\$ 1.276,27

Beneficiário (a): SANDRA MARIA JANSEN PEDROSO

Ex: Segurado (a): ENY JANSEN BRANCO

PORTARIA PS Nº 0097, DE 26 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 316411 DE 02 / 12 / 2003

Pensão nº 9868

Valor da Pensão: R\$ 703,76

Beneficiário (a): WELISON VIEIRA DE BARROS,
DANIELLE VIEIRA DE BARROS E LUANDA VIEIRA
DE BARROS

Ex: Segurado (a): DANIEL BARREIRA BARROS

PORTARIA PS Nº 0096, DE 26 DE MARÇO DE 2004
PROCESSO Nº 330261 DE 16 / 12 / 2003

Pensão nº 9869

Valor da pensão: R\$ 642,00

Beneficiário (a): EWERTON DOS SANTOS SODRÉ
E ELLYVELTON DOS SANTOS SODRÉ

Ex: Segurado (a): ERENILTONDA SILVA SODRÉ

GESTÃO

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADOPRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 031 DE 06 DE ABRIL DE 2004

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a",
da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor ARTHUR TRUNDADE FILHO, matrícula
n.º 3150798/1, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais "D", 60 (sessenta)
dias de Licença Prêmio, no período de 05.04.2004 a 03.06.2004, referente ao triênio
31.05.1998 a 31.05.2001

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899PORTARIA Nº 104 DE 05.04.2004
DIÁRIA

Nome: Olinda Carvalho da Ponte

Cargo/Lotação: Assessor / Coord. Regional-Cametá

Matrícula Nº : 54180887/1

Origem : Cametá

Destino : Belém

Objetivo : a serviço deste Instituto

Período : a partir do dia 01.04.2004

Cristiane Freitas Nicolau

Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 105 DE 05.04.2004
DIÁRIA

Nome: João Silva de Oliveira

Cargo/Lotação: Aux. Adm. / Coord. Regional-Marabá

Matrícula Nº : 5063140/1

Nome: Deucimar Bispo Sobral

Cargo/Lotação: Aux. Adm. / Coord. Regional-Marabá

Matrícula Nº : 5258618/1

Nome: Melquíades Bentes da Silva

Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais / Coord. Regional-Marabá

Matrícula Nº : 5063175/1

Origem : Marabá

Destino : São Geraldo do Araguaia, Jacundá e Itupiranga

Objetivo : a serviço deste Instituto

Período : nos dias 18 e 19.02.2004.

Cristiane Freitas Nicolau

Gerente Administrativa

Tornar sem efeito a publicação do 1º Termo Aditivo Contrato n.º 022/
2004, entre o IPASEP e Centro de Diagnóstico Basileu Neves S/C Ltda - Belém/
Pa, por duplicidade publicado no DOE. de dia 06/04/2004.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

RESOLUÇÃO CED Nº 002, DE 02 DE ABRIL DE 2004

Autoriza a Empresa de Navegação da Amazônia S/A -

ENASA a alienar ativos integrantes do seu patrimônio.

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESSTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições

que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual nº 5.979, de 19 de julho de 1996; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 5.979/96;

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Secretário Especial de Integração Regional,

contida no Ofício nº 005/04-GAB/SEC. SEIR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA a alienar, na
forma da Lei, os bens imóveis a seguir relacionados:

a) Terreno edificado, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 61 - Manaus/AM,

com área construída de 1.197,00 m²;

b) Terreno sem edificação, sito à estrada de acesso ao FRIGOMASA, s/nº

(com fundos para o Rio Negro), com área de 30.225,63 m².

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Membro

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Membro

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Membro

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Membro

EXTRATO DE PORTARIA
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2004 DE 05/04/2004

DESIGNAR, os servidores SIMONE MARLY ALENCAR MARAIS COSTA,
Assessor Administrativo, matrícula nº 5812356/2, TIAGO SILVA GUIMARÃES,
Assessor Administrativo, matrícula nº 51855591/1, MARIA AMÉLIA LOUZEIRO,
Assistente Administrativo, matrícula nº 3254607/1, para sob a presidência do primeiro,
comporem Comissão Especial de Licitação, para compra de suprimentos de
informática, para atender as necessidades das Secretarias Especiais de Estado e Núcleo
Administrativo Financeiro - NAF.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2004
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de combustível com cartão magnético, bem como a prestação de serviço de gerenciamento informatizado da frota de veículos.
LOCAL: Centro Integrado de Governo, sito na Avenida Nazaré nº 871.
DATA: 10 de maio de 2004
HORÁRIO: 09:00 horas
Edital e informações com a Comissão Especial de Licitação, no endereço acima, ou pelo telefone 3084 - 3736, no horário de 08:00 às 14:00 h.
Belém, 06 de abril de 2004.
a) Comissão de Licitação
MARIA DO CÉU GUMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 005/2002.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Infra-Estrutura Lógica os minis núcleos do DETRAN.
VIGÊNCIA: 29.03.2004 à 28.03.2005.
VALOR: R\$ 42.739,49.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-339039.
FONTE DE RECURSO: 061.
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 29.03.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 018/1999.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (motoristas)
VALOR GLOBAL: R\$ 70.764,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 013/1999.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e NORLUTO RENT A CAR'S/CLTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo de quantidade de veículo e motorista.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 110.187,40
DATA DO ADITAMENTO: 29.03.04.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29.03.2004 À 28.07.2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125-4534-339033
04.122.0125-4535-319034
FONTE DE RECURSO: 001 / 061.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2004.
OBJETO: Prestação de Serviço de Infra-Estrutura Lógica - SEFA.
VALOR GLOBAL: R\$ 274.518,37.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 005/2002.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e PLANT ENGENHARIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar o Prazo de Execução, Cronograma de Entrega e Forma de Pagamento.
VALOR DO ADITAMENTO: Não Houve.
DATA DO ADITAMENTO: 29.03.2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29.03.2004 À 04.03.2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-339039.
FONTE DE RECURSO: 061.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 009/2000
OBJETO: Locação de Impressoras 4890 e 4892
VALOR GLOBAL: R\$ 534.060,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Inexigibilidade Nº 028/2001 - 05.03.2001
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual e Dotação Orçamentária.
VALOR DO ADITAMENTO: não houve alteração
DATA DO ADITAMENTO: 28.03.2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28.03.2004 À 27.07.2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-339039.
FONTE DE RECURSO: 001
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

ADITIVO ANTERIORES: Tac nº 009-1/2000 - Data: 19.12.2000 - Valor: R\$ 539.460,00 - Tac nº 009-2/2000 - Data: 31.03.2001 - Valor: R\$ 389.649,84 - Tac nº 009-3/2000 - Data: 31.03.2002 - Valor: R\$ 374.309,25 - Tac nº 009-4/2000 - Data: 31.10.2002 - Valor: R\$ 267.363,75 - Tac nº 009-5/2000 - Data: 28.03.2003 - Valor: R\$ 320.836,50 - Tac nº 009-6/2000 - Data: 29.09.2003 - Valor: R\$ 394.243,98

INTERNET: www.ioepa.com.br**GESTÃO****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 0103 DE 05 DE ABRIL DE 2004
Nome do servidor: Maria da Luz Leal Pena; Matrícula: 3152944/1; Cargo: Auxiliar Técnico "D"; Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) a contar de 01-04-2004.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0105 DE 05 DE ABRIL DE 2004
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 058 de 19-02-2004, publicado no DOE nº 30.140 de 01-03-2004.

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 0104 DE 05 DE ABRIL DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o conteúdo do resultado de Auditoria Externa do TCE, referente ao processo nº 2002/50.4147, exercício 2001, que recomenda a abertura de Processo Administrativo para punir a empresa NORTELE NORTE TELECOMUNICAÇÕES, conforme dispõe o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores: ADSON DOURADO BARBOSA, matrícula nº 4421/1, consultor Jurídico, LUCIVAL MORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 1180/1, Administrador e LÁZARO MARTINS BARBOSA, matrícula nº 3254410/1, Assistente Administrativo, lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro, procederem apuração quanto a aquisição de central telefônica constante no convite nº 007/2001, adquirida por esta Secretaria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2004 - SEAD
Nº DO TERMO ADITIVO Nº 2º
Nº DO CONTRATO: 002/2003 - SEAD
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de Prazo e Reajuste do Valor Contratual.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 58.800,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 002/2003 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e Edna Azevedo - C/C nº 000.469.142-34 e outros.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo e Reajuste do Valor Contratual, conforme Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 61.687,04
DATA DA ASSINATURA: 02.04.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339036
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0106 DE 06 DE ABRIL DE 2004
Nº de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro; Matrícula: 25550/16; Cargo: Secretário Executivo de Estado de Administração; Dstino: Brasília; Período: 12 a 14-04-2004; Motivo: Participar de VISITAS TÉCNICAS AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA QUELE DISTRITO.

TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 0107 DE 06 DE ABRIL DE 2004
Nome do servidor: Pedro Barbosa Gama; Matrícula: 3253490/1; Cargo: Auxiliar Técnico; Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) a contar de 01-04-2004.

PORTARIA Nº 0109 DE 06 DE ABRIL DE 2004
Nome da servidora: Márcia Paixão Santos; Matrícula: 1341/1; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) a contar de 01-04-2004.

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 0108 DE 06 DE ABRIL DE 2004
Nome do servidor: Donivaldo Nonato de Andrade Pinto; Matrícula: 27049/1; Cargo: Assistente Administrativo; Motivo: Conceder a Função Gratificada - FG-4 a contar de 01-04-2004.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2366 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALFREDO FANTINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 60.659.190/0001-85, advogado NIEDSON MANOEL DE MELO registro n.º 166.031 - A, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de abril de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de abril de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2346 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MADEIRAS MAINARDI LTDA, I. E. n.º 15.116.500-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de abril de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ERRATA
No acórdão nº 013 - Tribunal Pleno, Recurso de Revisão, publicado no DOE nº 30062, de 03/11/03, onde se lê: AINF Nº 125368.
Leia-se: AINF 025368.
Terezinha de Jesus Navegantes
Secretária Geral do TART

RESUMO DAS PORTARIAS DADAD
PORTARIA Nº 688 DE 01.04.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 031/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730005363-6.
AUTORIZAR o servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará a servidora da UCE (Memo nº 035/04-UCB), no dia 05.04.2004, no trecho Belém / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 689 DE 01.04.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 032/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730005364-4.
AUTORIZAR ao servidor BENEDITO MELO VERA CRUZ, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará a servidora da UCE (Memo nº 035/2004-UCB), no dia 07.04.2004, no trecho Belém / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 690 DE 01.04.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº S/N/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730005445-4.
AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática, com o objetivo de treinamentos, levantamentos de chamado, Inventário de Equipamentos, no período de 12.04.2004 a 01.05.2004, para o trecho Belém / Redenção / Tucunã / Xinguara / Rio Maria / Floresta do Araguaia / Conceição do Araguaia / Santana do Araguaia / Eldorado dos Carajás / Itupiranga / Belém, o pagamento de 19 e 1/2 (dezenove e meia) diárias.

PORTARIA Nº 691 DE 01.04.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 001/2004-IFG, encaminhado pelo Ofício nº 063/2004, de 24.03.2004.
AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, ocupantes do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotados na Inspeção Fazendária do Gurupi, com o objetivo de participarem do treinamento sobre a fiscalização do abastecimento de derivados de petróleo e outros combustíveis, no período de 29.03.2004 a 01.04.2004, no trecho Gurupi / Belém / Gurupi, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias para cada participante.

DALMI AFONSO CASTELO MONTES
EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
PORTARIA Nº 697 DE 05.04.04
Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO nº 2251/2004 - IPASEP de 22.03.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730004886-1.
CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora LEILA BADARANE JORGE SAMPAIO, identificação funcional nº 52558/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, no período de 22.03.04 a 22.04.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 698 DE 05.04.04
Considerando os termos da PORTARIA Nº 215 de 20.06.2003, publicada no D.O.E Nº 29.972 de 25.06.2003, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO Nº 2310/2004 de 23.03.2004, protocolado sob Nº 2004 / 002004730005470-5.
PRORROGAR por 46 (quarenta e seis) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 333 de 17.02.2004, publicado no DOE Nº 30.137 de 20.02.2004, da servidora VANDA LEOMIRA SOUZA SALES DE ASSIS, identificação funcional nº 5146054/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD, no período de 01.03.2004 a 15.04.2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª R.F.
O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 07/2003 a 03/2004, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, Notificação Fiscal nº 02200482000039-0, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: F S CALUFF COMÉRCIO LTDA
INSC. ESTADUAL: 15.231875-5
FISCAL SOLICITANTE: ROBERTO RAIOL DA SILVA
Documentos solicitados:
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saídas
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Util. De Termos e Ocorrências
DIEF/GIEF

QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

DAE's de Recolhimento de ICMS
Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
Contrato Social e alterações
Castanhal, 31 de março de 2004
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Delegado Regional da Faz. Est. - 2ª Região Fiscal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Reforço da NE nº 0045 de Contrato

Nº DANOTA DE EMPENHO: 966

Valor: R\$ 2.638,96 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)
Data de Assinatura: 02.04.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Reforço da NE nº 0046 de Contrato

Nº DANOTA DE EMPENHO: 967

Valor: R\$ 13.097,58 (treze mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Data de Assinatura: 02.04.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 1246, DE 06/04/2004

PROC. Nº 0420047300037899/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josias Alves de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5730202

PORTARIA Nº 1247, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018739/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Vieira Neto

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0545746

PORTARIA Nº 1248, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018747/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reinaldo Moraes Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146018V5975496

PORTARIA Nº 1249, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018755/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Willinelson Botelho Pereira

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.8 GL Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB454672

PORTARIA Nº 1250, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018763/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lauro de Jesus Macedo

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP517354

PORTARIA Nº 1251, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018836/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alderi da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP001024

PORTARIA Nº 1252, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018712/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joel da Rosa Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP522818

PORTARIA Nº 1253, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018704/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Pereira de Freitas

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP108905

PORTARIA Nº 1254, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018771/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Ribeiro Barra

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BG5C68Z0XC708784

PORTARIA Nº 1255, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018887/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Alves Fonseca

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5611651

PORTARIA Nº 1256, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018496/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Eli Moreira Brito

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5773675

PORTARIA Nº 1257, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018470/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Ataíde de Souza Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5398464

PORTARIA Nº 1258, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018453/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorzeval Domingos Silva Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0542779

PORTARIA Nº 1259, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018437/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Pereira Mendes

Marca Tipo Chassi

IMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZZ377VA937056

PORTARIA Nº 1260, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300019131/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osvaldo Dias Ferreira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP503587

PORTARIA Nº 1261, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300019123/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Frazao Lima Junior

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP032369

PORTARIA Nº 1262, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300019069/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joice Souza Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742436135

PORTARIA Nº 1263, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300019115/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Mendes Coimbra

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Mis/Automovel 9BD146047T5850410

PORTARIA Nº 1264, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300019107/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Topasio Silva de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT028054

PORTARIA Nº 1265, DE 06/04/2004

PROC. Nº 0420047300036558/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cornelio Catuda Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X73T169165

PORTARIA Nº 1266, DE 06/04/2004

PROC. Nº 0420047300036434/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Irazildo Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178026V0181412

PORTARIA Nº 1267, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300016809/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Benedito Gomes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0210098

PORTARIA Nº 1268, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300017007/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Benedito Gomes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178237V0210098

PORTARIA Nº 1268, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300017007/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joselia Albuquerque Farias

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X62T107030

PORTARIA Nº 1269, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018810/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maurício Castro da Luz

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742436052

PORTARIA Nº 1270, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018267/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Barata Favacho

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP001217

PORTARIA Nº 1271, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300018631/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Robson Matos Santana

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5973877

PORTARIA Nº 1272, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300017600/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Monteiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4079484

PORTARIA Nº 1273, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300014237/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. XI da Lei 6.017/96 alt Lei 6427/01

Interessado: Arquidiocese de Belém

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X53P051959

PORTARIA Nº 1274, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300016922/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Emanuel Gonçalves Pires

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743099742

PORTARIA Nº 1275, DE 06/04/2004

PROC. Nº 1920047300016744/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Elias da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232290502

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

DIÁRIA

PORTARIA Nº 248/2004 DE 05/04/2004

NOME: JOSÉ EDUARDO FREIRE CARDOSO

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PERÍODO: 11 A 18/04/2004

DESTINO: CUIABÁ / MT

TOTAL DE DIÁRIAS: 07 ¼ Diárias

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO E CUBAGEM DE

PRODUÇÃO

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ**PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

PREGÃO N.º 008//2004 TIPO PRESENCIAL
O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.
DATA: 22.04.2004 HORA: 09 horas
LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, n.º 251 - Ed. BANPARÁ, 2º andar, Centro - Belém /Pa.
Obs.: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 10,00.
Vera Morgado
Pregoeira
Margareth Matos
Pregoeira

PRODUÇÃO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 007/2004
Nos termos do art.º 38, VII, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da C.P.L., homologado o procedimento licitatório e adjudicado o objeto em sua totalidade a Firma SANTOS SEGUROS.
Autorizo a contratação.
Marituba(Pa), 05 de abril de 2004
EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Ordenador Responsável

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 032/2004

BENEFICIÁRIO: RUY IKEGAMI
CARGO: Supervisor Regional do Médio Amazonas
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 4.060,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 1.400,00; 33903397-R\$ 130,00 33903697-R\$ 500,00 33903997- R\$ 2.030,00
PORTARIA N.º 033/2004

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
CARGO: Supervisora Regional de Santarém
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 7.100,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 5.600,00; 33903697-R\$ 540,00 33903997- R\$ 960,00
PORTARIA N.º 034/2004

BENEFICIÁRIO: IVANILDO AMARAL GONÇALVES
CARGO: Supervisor Regional de S. Miguel do Guamá
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 9.730,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 7.100,00; 33903997- R\$ 2.630,00
PORTARIA N.º 035/2004

BENEFICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA
CARGO: Supervisor Regional do Tocantins
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 2.950,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 2.000,00; 33903397-R\$ 200,00; 33903697-R\$ 300,00 33903997- R\$ 450,00
PORTARIA N.º 037/2004

BENEFICIÁRIO: JORGE DAVID PENHA GIBSON
CARGO: Resp. pela UDB
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061- Rec. Próprio
VALOR: R\$ 4.500,00
Elemento de Despesa: 33903997- R\$ 4.500,00
PORTARIA N.º 038/2004

BENEFICIÁRIO: OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
CARGO: Chefe de Núcleo
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal

FONTE: 061- Rec. Próprio
VALOR: R\$ 2.330,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 1.940,00; 33903397-R\$ 150,00; 33903997- R\$ 240,00
PORTARIA N.º 039/2004

BENEFICIÁRIO: JORGE DAVID PENHA GIBSON
CARGO: Resp. Unid. Didática de Bragança
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 2.800,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 1.600,00; 33903697-R\$ 500,00; 33903997- R\$ 2.800,00
PORTARIA N.º 040/2004

BENEFICIÁRIO: FRANCINETE MARIA GOMES CUIVAR
CARGO: R.U.A. do Tocantins
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061- Rec. Próprios
VALOR: R\$ 3.345,29
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 2.643,29; 33903397-R\$ 300,00; 33903697-R\$ 300,00 33903997- R\$ 100,00
PORTARIA N.º 041/2004

BENEFICIÁRIO: HAROLDO OLIVEIRA E SILVA
CARGO: R.U.A. de Altamira
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 20.823,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 13.278,00; 33903397-R\$ 1.073,00; 33903697-R\$ 3.910,00; 33903997- R\$ 2.562,00
PORTARIA N.º 042/2004

BENEFICIÁRIO: FRANCISCA FERNANDES LEITE
CARGO: Sup. de Capanema
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Tesouro
VALOR: R\$ 30.912,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 16.816,00; 33903697-R\$ 9.106,00 33903997- R\$ 4.990,00
PORTARIA N.º 043/2004

BENEFICIÁRIO: JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA
CARGO: R.U.A. de Capanema
PROGRAMA: ATER/Des. da Pesca e Aquicultura
FONTE: 046-Gov. do Estado
VALOR: R\$ 4.025,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 2.254,00; 33903697-R\$ 1.489,00 33903997-R\$ 282,00
PORTARIA N.º 044/2004

BENEFICIÁRIO: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA
CARGO: R.U.A. De Bragança/UDB
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 7.046,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 4.571,00; 33903697-R\$ 1.692,00 33903997- R\$ 783,00
PORTARIA N.º 045/2004

BENEFICIÁRIO: KENJI OIKAWA
CARGO: Sup. Adj. de Castranhil
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 35.294,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 23.642,00; 33903697-R\$ 7.157,00 33903997- R\$ 4.495,00
PORTARIA N.º 046/2004

BENEFICIÁRIO: WALDEMIR COSTA PINHEIRO
CARGO: R.U.A. de Castanhil
PROGRAMA: ATER/Des. de Pesca e Aquicultura
FONTE: 046 - Gov. do estado
VALOR: R\$ 5.740,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 2.739,00; 33903697-R\$ 2.629,00; 33903997- R\$ 372,00
PORTARIA N.º 047/2004

BENEFICIÁRIO: ELIAS SILVAROSA
CARGO: Sup. Reg. das Ilhas
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046-Gov. do Estado
VALOR: R\$ 32.399,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 18.850,00; 33903397-R\$ 1.331,00; 33903697-R\$ 8.707,00 33903997- R\$ 3.511,00
PORTARIA N.º 048/2004

BENEFICIÁRIO: WALTER ANTONIO CHAGAS DE GÓES
CARGO: R.U.A. do Reg. das Ilhas
PROGRAMA: ATER/Desenv. da Pesca e Aquicultura
FONTE: 046- Gov. do Estado
VALOR: R\$ 6.525,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 3.517,00 33903397-R\$ 228,00,00; 33903697-R\$ 2.309,00 33903997- R\$

471,00,00.

PORTARIA N.º 049/2004

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ GOMES
CARGO: Sup. Reg. de Marabá
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 34.887,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 22.772,00; 33903697-R\$ 7.737,00 33903997- R\$ 4.378,00
PORTARIA N.º 050/2004

BENEFICIÁRIO: JONASSOARES DOSSANTOS
CARGO: Resp. p/ Unid. Administrativa
PROGRAMA: ATER/Desenv. da Pesca e Aquicultura
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 1.906,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 610,00; 33903697-R\$ 1.211,00 33903997- R\$ 85,00
PORTARIA N.º 051/2004

BENEFICIÁRIO: JOSÉ NAZARENO R. DE ANDRADE
CARGO: Resp. p/Unid. Administrativa
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 11.173,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 6.972,00; 33903397 R\$ 554,00; 33903697-R\$ 2.146,00 33903997- R\$ 1.501,00
PORTARIA N.º 052/2004

BENEFICIÁRIO: EDGAR SILVA DOSSANTOS
CARGO: Resp. p/Unid. Administrativa
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 25.890,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 15.921,00; 33903397 R\$ 1.246,00; 33903697-R\$ 5.520,00; 33903997- R\$ 3.203,00
PORTARIA N.º 053/2004

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA CAPELONI
CARGO: Resp. p/Unid. Administrativa
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 27.816,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 17.396,00; 33903397 R\$ 1.341,00; 33903697-R\$ 5.552,00; 33903997- R\$ 3.527,00
PORTARIA N.º 054/2004

BENEFICIÁRIO: FRANCINETE MARIA GOMES CUIVAR
CARGO: Resp. p/Unid. Administrativa
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 24.346,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 13.787,00; 33903397 R\$ 1.020,00; 33903697-R\$ 6.932,00; 33903997- R\$ 2.607,00
PORTARIA N.º 055/2004

BENEFICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA
CARGO: Supervisor Regional do Tocantins
PROGRAMA: ATER/Desenv. da Pesca e Aquicultura
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 3.867,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 2.348,00; 33903397 R\$ 152,00; 33903697-R\$ 1.052,00; 33903997- R\$ 315,00
PORTARIA N.º 056/2004

BENEFICIÁRIO: LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO
CARGO: Resp. Unid. Administrativa
PROGRAMA: ATER/Cad. Agric. de Orig. Veg./Animal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 10.760,00
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 9.530,00; 33903997- R\$ 1.230,00
PORTARIA N.º 057/2004

BENEFICIÁRIO: NELSON LUIZ VALE DA ROSA
CARGO: Sup. Reg. de Castanhil
PROGRAMA: ATER/Cad. Agric. de Orig. Veg./Animal
FONTE: 061 - Rec. Próprio
VALOR: R\$ 2.543,300
Elemento de Despesa:
33903097 R\$ 1.543,30; 33903997- R\$ 1.000,00
PORTARIA N.º 058/2004

BENEFICIÁRIO: LAURO SEABRA MAUÉS
CARGO: Chefe Local de Soure
PROGRAMA: ATER/Cad. Agric. de Orig. Veg./Animal
FONTE: 061 - Rec. Próprio
VALOR: R\$ 690,00
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 690,00;
PORTARIA N.º 059/2004

BENEFICIÁRIO: WANKES SOLONY DE C. CHAVES
CARGO: Chefe do Núcleo

PROGRAMA: ATER/Cad.Agroec.de Orig.Veg/Animal
FONTE: 061 - Rec. Próprio
VALOR: R\$ 686,00

Elemento de Despesa: 33903397 R\$ 686,00

PORTARIA Nº 060/2004

BENEFICIÁRIO: IVANILDO AMARAL GONÇALVES

CARGO: Sup. Reg. de S. Miguel do Guamá.

PROGRAMA: ATER/Cad.Agroec.de Orig.Veg/Animal

FONTE: 061 - Rec. Próprio

VALOR: R\$ 10.200,00

Elemento de Despesa:

33903097 R\$ 8.700,00; 33903977 R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 061/2004

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ GOMES

CARGO: Sup. Reg. de Marabá

PROGRAMA: ATER/Cad.Agroec.de Orig.Veg/Animal

FONTE: 061 - Rec. Próprio

VALOR: R\$ 2.430,00

Elemento de Despesa:

33903097 R\$ 880,00; 33903977 R\$ 1.550,00

PORTARIA Nº 062/2004

BENEFICIÁRIO: Mª LUIZA VERAS CAETANO

CARGO: Sup.Reg. de Altamira

PROGRAMA: ATER/Cad.Agroec.de Orig.Veg/Animal

FONTE: 061 - Rec. Próprio

VALOR: R\$ 980,00

Elemento de Despesa:

33903097 R\$ 980,00;

PORTARIA Nº 063/2004

BENEFICIÁRIO: IVANILDO AMARAL GONÇALVES

CARGO: Sup.Reg. de S. Miguel do Guamá

PROGRAMA: ATER/Cad.Agroec.de Orig.Veg/Animal

FONTE: 061 - Rec. Próprio

VALOR: R\$ 14.315,00

Elemento de Despesa:

33903097 R\$ 2.955,00; 33903697 R\$ 5.360,00;

33903977 R\$ 6.000,00

CANCELAMENTO DE PORTARIA

CANCELAR PORTARIA Nº 029/2004

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO JOSÉ COROA DE CARVALHO

CARGO: Supervisor Regional de Conc. do Araguaia

PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal

FONTE: 046 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 10.760,00

Elemento de Despesa:

33903097 R\$ 9.530,00 e 33903977 R\$ 1.230,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

- EMATER/PA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 041/2004

BENEFICIÁRIO: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOSSANTOS

Destino: Reg. de Conceição do Araguaia

Objetivo: Conduzir a Equipe de Trab. da Sec. de Produção

Período: 09 a 11/03/2004

Valor: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 042/2004

BENEFICIÁRIO: MARLI MARGARETH CHERMONT DA CUNHA

Destino: Olinda / PE

Objetivo: Participar da II Conf. Nacional de Segurança Alimentar

Período: 17 a 19/03/2004

Valor: R\$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)

PORTARIA Nº 043/2004

BENEFICIÁRIO: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Destino: Reg. de São Miguel do Guamá

Objetivo: Acompanhamento da Montagem da Agroindústria

Período: 15 a 17/03/2004

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

PORTARIA Nº 044/2004

BENEFICIÁRIO: ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA

Destino: Reg. de Santarém

Objetivo: Instrutor do treinamento em utilização de PS

Período: 21 a 27/03/2004

Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)

PORTARIA Nº 045/2004

BENEFICIÁRIO: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Destino: Reg. de Santarém

Objetivo: Instrutor do treinamento em utilização de GPS

Período: 21 a 27/03/2004

Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)

PORTARIA Nº 046/2004

BENEFICIÁRIO: JERRY DENNY BEZERRA

Destino: Esclo. de Moju

Objetivo: Instrutor do treinamento em utilização de GPS

Período: 22 a 27/03/2004

Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PORTARIA Nº 047/2004

BENEFICIÁRIO: JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS

Destino: Esclo. de Moju

Objetivo: Instrutor do treinamento em utilização de GPS

Período: 22 a 27/03/2004

Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PORTARIA Nº 048/2004

BENEFICIÁRIO: ENÉAS DE ANDRADE FONTES

Destino: Esc. Central de Marituba

Objetivo: Participar da Reunião de Modernização da Cadeia Prod. da Farinha de Mandioca.

Período: 19/03/2004

Valor: R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 049/2004

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO

Destino: Reg. de São Miguel do Guamá

Objetivo: Visitar as Unidades Demonstrativas de Produção de Sementes de Milho.

Período: 23 a 24/03/2004

Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 050/2004

BENEFICIÁRIO: CELSO DA PENHA GIBSON

Destino: Reg. de São Miguel do Guamá/S. Dom. Capim

Objetivo: Visitar as Unidades Demonstrativas de Produção de Sementes de Milho.

Período: 23 a 24/03/2004

Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 051/2004

BENEFICIÁRIO: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Destino: Reg. de Paragominas e Moju

Objetivo: Reunião de trabalhos s/ rumos a cultura da Algodão

Período: 25 a 27/03/2004

Valor: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)

PORTARIA Nº 052/2004

BENEFICIÁRIO: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Destino: Reg. de Mãe do Rio

Objetivo: Reunião c/ Dirigentes do BB e Indústria Manacá

Período: 04 a 05/03/2004

Valor: R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 053/2004

BENEFICIÁRIO: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Destino: Reg. S. Domingos do Capim

Objetivo: Acompanhar o Sr. Governador do Estado a inauguração

Período: 19 a 20/03/2004

Valor: R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 054/2004

BENEFICIÁRIO: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOSSANTOS

Destino: Reg. Mãe do Rio

Objetivo: Conduzir o Presidente da Empresa em viagem de trabalho

Período: 04 a 05/03/2004

Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais)

PORTARIA Nº 055/2004

BENEFICIÁRIO: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOSSANTOS

Destino: Reg. São Domingos do Capim

Objetivo: Conduzir o Presidente da Empresa em viagem de trabalho

Período: 19 a 20/03/2004

Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais)

PORTARIA Nº 056/2004

BENEFICIÁRIO: GILBERTA CARNEIRO SOUTO

Destino: Esclo. de Moju

Objetivo: Participar do Curso de GPS

Período: 26/03/2004

Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 057/2004

BENEFICIÁRIO: GILBERTA CARNEIRO SOUTO

Destino: Bragança / UDB

Objetivo: Participar da Abert. do Curso de Gestão

Período: 29/03/2004

Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 059/2004

BENEFICIÁRIO: ROBERTO VILHENO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Destino: Reg. de Conc. do Araguaia

Objetivo: Auxiliar o RUA na Org. Administrativa

Período: 29/03 a 1/4/2004

Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)

PORTARIA Nº 060/2004

BENEFICIÁRIO: NELSON LUIZ VALE DA ROSA

Destino: Reg. de Conceição do Araguaia

Objetivo: Supervisionar a Reg. Administrativa

Período: 29/03 a 1/4/2004

Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)

PORTARIA Nº 062/2004

BENEFICIÁRIO: ANTONIO HILÁRIO CAMPOS

Destino: Esc. Local de Paragominas

Objetivo: Reboçar Veículo Gol JTZ-3950(s/condições de Uso)

Período: 24 a 25/03/2004

Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 063/2004

BENEFICIÁRIO: EPITÁCIO BENEDITO DA SILVA

Destino: Esc. Local de Paragominas

Objetivo: Reboçar Veículo Gol JTZ-3950(s/condições de Uso)

Período: 24 a 25/03/2004

Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 064/2004

BENEFICIÁRIO: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Destino: Brasília / DF

Objetivo: Participar da Reunião do Conselho Fiscal da ASBRAER

Período: 12 a 15/4/2004

Valor: R\$ 636,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Reais)

PORTARIA Nº 067/2004

BENEFICIÁRIO: CELSO DA PENHA GIBSON

Destino: Esclo. de S. Domingos do Capim

Objetivo: Acompanhar pesquisar da EMBRAPA

Período: 2/4/2004

Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 068/2004

BENEFICIÁRIO: CELSO DA PENHA GIBSON

Destino: Ilheus/BA

Objetivo: Participar do Agroecologia

Período: 04 a 08/04/2004

Valor: R\$ 864,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais)

PORTARIA Nº 069/2004

BENEFICIÁRIO: GILBERTA CARNEIRO SOUTO

Destino: Ilheus/BA

Objetivo: Participar do Agroecologia

Período: 04 a 08/04/2004

Valor: R\$ 864,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais)

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

PROCESSO Nº: 1996/112058

INTERESSADO: Herdeiros de Afonso Justo Chermont

MUNICÍPIO: Chaves

ASSUNTO: Reconhecimento de Domínio

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 4584, de 08 de Outubro de 1975, e tendo em vista que este processo foi regularmente instruído na forma da lei, recebendo, em consequência, pareceres favoráveis por parte dos setores técnicos desta Autarquia, reconheço o domínio pleno do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Luzia", no Município de Chaves, demarcada com 2.383ha.38a.93ca. (dois mil e trezentos e oitenta e três hectares, trinta e oito ares e noventa e três centiares), em favor dos herdeiros de Afonso Justo Chermont, imóvel esse cuja origem remonta ao registro de propriedade constante às fls. 55/68 v. do Livro de Registros de Propriedade nº 02, datado de 03 de Novembro de 1893, que integra o acervo fundiário do Estado do Pará.

O referido registro de propriedade foi efetuado com fundamento no Art. 181, Inciso 4º, do Regulamento da Lei Estadual nº 82, de 31 de Maio de 1892, por envolver parte de concessão sesmarial transferida antes do Regulamento da Lei nº 601/1850, que baixou com o Decreto nº 1318, de 30 de Janeiro de 1854, embora a respectiva siza tenha sido paga depois daquela data.

Diante de tais circunstâncias, autorizo ao Departamento Técnico do órgão que adote as demais providências visando o cumprimento de tal decisão, inclusive com a lavratura de Termo no respectivo livro próprio, após o recolhimento das custas processuais incidentes nos procedimentos dessa natureza.

Publique-se.

Belém, 05 de abril de 2004.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY-Presidente

TRANSFERÊNCIA DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 305/2004 DE 31 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO os termos dos memorandos 52-DTA e 022/2004-DTP datados de 30.03.2004.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de gozo de férias dos servidores abaixo, programadas para o período de 01 a 30.04.2004, concedida através da PORTARIA nº 249/2004 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.154, de 19.03.2004.

- MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL, Engenheira, matrícula nº 3170012/1/2.

- ELÁDIO GOUVEÁ DE PAULA, Técnico Agrícola, matrícula nº 3167402/1.

- ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166007/1.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

ATR

NUNES, Motorista, matrícula nº 3221695/1.
II - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 01 de abril de 2004.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2004 DE 02 DE ABRIL DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLUÇÃO

I - REVOGAR a gratificação de Atividade de Motorista - GAM, concedida através da PORTARIA nº 981/2003, de 10.09.2003, de acordo com a Lei 6.563/2003, ao servidor IRANILDO VICENTE DA SILVA, Motorista, matrícula nº 0023132/1.
II - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 01 de abril de 2004.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 315/2004 DE 05/04/2004

NOME: ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 316.9944-1

VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 - R\$ 1.715,80

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS/PA

DATA DA CONCESSÃO: 05/04/2004

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 311/2004 DE 05 DE ABRIL DE 2004

SERVIDOR: Sérgio Luiz Almeida Maneschky

CARGO: Presidente

MATRÍCULA: 5058317-2

PERÍODO: 06 e 07.04.2004

VALOR: R\$ 424,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO)

LOCAL: Distrito Federal - Brasília a serviço do Órgão.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 314/2004 DE 05 DE ABRIL DE 2004

SERVIDOR: Diogo Guerreiro Reale

CARGO: Engenheiro Agrônomo

CPF: 289248432-9

PERÍODO: 06 a 10.08.2004

VALOR: R\$ 450,00

LOCAL: PARAUAPEBAS/PA, a serviço do Órgão.

SERVIDOR: Djair da Mota Alves

CARGO: Técnico Agrícola

CPF: 036628882-20

PERÍODO: 06 a 10.08.2004

VALOR: R\$ 450,00

LOCAL: PARAUAPEBAS/PA, a serviço do Órgão

SERVIDOR: Antonio de Araújo Oliveira

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 3169944-1

PERÍODO: 06 a 10.04.2004

VALOR: R\$ 450,00

LOCAL: PARAUAPEBAS/PA, a serviço do Órgão

PORTARIA Nº 312/2004 DE 05 DE ABRIL DE 2004

SERVIDOR: João Janir Penna de C. Campos

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 3168930-1

PERÍODO: 06 a 08.04.2004

VALOR: R\$ 210,00

LOCAL: Santa Isabel do Pará, a serviço do Órgão.

SERVIDOR: José de Arimatéia Ferreira Lima

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 3169685-1

PERÍODO: 06 a 08.04.2004

VALOR: R\$ 210,00

LOCAL: Santa Isabel do Pará, a serviço do Órgão.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

ALTERAÇÃO DE TRÊNIO

PORTARIA Nº 308/2004 DE 02 DE ABRIL DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLUÇÃO

I - ALTERAR de acordo com o Art. 128 inciso 3º, da Lei 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores abaixo, a partir do mês de Abril de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
5115132/1	Deuslinda Figueiredo Cunha	Enfermeira	De 20% para 25%
3166422/1	Ewandro Raiol Lopes	Of. Administrativo	De 35% para 40%
3167429/1	Jairo Rodrigues Leite	Técnico Agrícola	De 30% para 35%
3166694/1	José da Graça Nunes da Cruz	Vigia	De 35% para 40%
3168847/1	Ruy Guilherme de Carvalho Carreira	Agrimensor	De 25% para 30%

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA FADESP. CNPJ Nº 05.572.870/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO - Execução de projetos na área de qualificação e requalificação do quadro técnico do ITERPA, visando ao atendimento das demandas oriundas de questão fundiária do Pará.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO - R\$ 298.296,39 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

CONTRATO Nº 004/2003.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da vigência
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 40.375,14 (Quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.04.2004 a 30.04.2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

56201.21.631.1027.2831 - Regularização Fundiária

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 001/061

DATA DA ASSINATURA: 31.03.2004

ORDENADOR: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Nº 02/2004. Motivo: APROVAR a Prestação de Contas do exercício de 2003, sem restrições e por unanimidade, de acordo com a avaliação procedida pela Comissão, favorável à aprovação das contas de responsabilidade do Presidente da JUCEPA, Dr. GERSON DOS SANTOS PERES FILHO correspondente ao período de 01 de janeiro a 03 de junho de 2003 e de responsabilidade do presidente Dr. VILSON JOÃO SCHUBER correspondente ao período de 04 de junho a 31 de dezembro de 2003. Data da Assinatura: 23-03-2004. Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Programa Raízes.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere ao PROGRAMA, através de cessão de uso de um veículo utilit. Pick-up, Placa JUO 2751, RP 11513.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura por tempo indeterminado.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

MARIA ADELINA BRAGLIA - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do agronegócio do município, através de apoio ao Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas para participação com a instalação de um stand na Feira Agropecuária de Maringá-PR

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2847

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ CARLOS GABRIEL

Presidente do Sindicato

ERRATA AOS EXTRATOS REFERENTES AOS SEGUNDOS TERMOS

ADITIVOS DE NºS. 124, 125, 126, 127, 130 e 138.

ONDE SE LÊ: Francisco Eduardo Oliveira VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura.

LEIA-SE: Daniel Nunes Lopes

Secretário Executivo de Estado de Agricultura em exercício.

ORDENADOR DE DESPESA:

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Moradores de Palestina.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Palestina do Pará, mediante apoio à aquisição de um motor estacionário para funcionamento de uma usina no Assentamento COSPEL.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 4450-41

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ADEUVALDO PEREIRA DE SOUSA

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Criadores Orgânicos de Abelhas de São João de Pirabas.

OBJETO: Promover o desenvolvimento da apicultura regional, mediante apoio à implantação do Projeto Apiário Escola em São João de Pirabas.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2846

Elemento de Despesa: 4450-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ORLANDO JOÃO MARRON DE SOUZA - Presidente da Associação

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0185/2004

Ana J. B. Maués, nutricionista, destino: Alenquer, obj: ministrar treinamento de aproveitamento integral de alimentos do programa Educação Alimentar, período: 12 a 17/04/2004, valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0187/2004

Rodrigo P. Fernandes, assessor, destino: Castanhal, obj: assessor o Sr. Secretário, período: 08/04/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0188/2004

Jurandir F. de Azara, chefe da Uagro II-Redenção, destino: Conc. do Araguaia, obj: participar da Câmara Técnica do Sul do Pará, período: 06/04/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0189/2004

Rosângela C. de Lucena, Extencionista Rural-I, destino: Inhangapi, obj: elaboração do Diagnóstico Participativo nas comunidades locais, período: 12 a 16/04/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0190/2004

Paulo Joaquim Queiroz, motorista, destino: Castanhal, obj: conduzir o Sr. Secretário, período: 08/04/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0191/2004

Kaffa Giglio, assessora, destino: Castanhal, obj: assessor o Sr. Secretário, período: 08/04/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0192/2004

Adriano S. Moreira, Diretor do DAS, destino: Cumaru do Norte, obj: fazer levantamento patrimonial e acompanhar a recondução do veículo FIAT Palio - J.TU 0781, período: 07 a 09/04/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0193/2004

José F. da S. Neto, assessor, destino: Cumaru do Norte, obj: acompanhar o Diretor do DAS na recondução do veículo FIAT Palio - J.TU 0781, período: 07 a 09/04/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0194/2004

Deusimar Miranda Rodrigues, destino: Inhangapi, obj: participar da elaboração do Diagnóstico Participativo nas comunidades locais, período: 12 a 16/04/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0195/2004

João Aires de Oliveira, motorista, destino: Terra Alta, obj: conduzir técnico do DIPRE, período: 12/04/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 040/2004

Dulcimar de M. e Silva, engº agrº; nat. desp.; 3390-36, valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 041/2004

Garibaldi Nicola Parente, engº agrº; nat. desp.; 3390-36, valor R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 042/2004

Cleide Regina S. Imbiriba, biblioteconomista, nat. desp.; 3390-39, valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

TORNAR SEM EFEITO

A Publicação da Portaria nº. 025/2004 = DOE nº 30.120 de 28/01/2004

A Publicação da Portaria nº. 172/2004 = DOE nº 30.160 de 29/03/2004

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁPRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 226-9191GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ - CEASA
Estrada do Murutucum, Km 04 CNPJ 04.819.728/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2003 (Em Reais)		2003	2002			2003	2002
ATIVO				CIRCULANTE		169.791,45	178.405,24
CIRCULANTE		275.989,57	377.189,30	FORNECEDORES		138.798,34	144.320,62
DISPONÍVEL		275.989,57	377.189,30	FORNEDORES DE MATERIAL		50.088,61	26.296,91
CAIXA		10.047,51	27.045,11	FORNEDORES DE SERVIÇOS		88.709,73	118.023,71
BANCOS CTA MOVIMENTO		38.034,10	122.616,59	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		19.080,43	28.716,92
CLIENTES/PERMISSIONÁRIOS		202.271,31	220.148,75	INSS		10.137,92	22.232,44
ADTO A TERCEIROS		1.000,00	4.515,54	FGTS		2.750,83	2.514,87
ESTOQUE/ALMOXARIFADO		17.636,65	2.863,31	FUN.PREV		1.299,50	-
ADTO SUPRIM. DE FUNDOS		7.000,00	-	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		638,70	-
PERMANENTE		468.377,06	585.191,67	CONSIGNAÇÕES A RECOLHER		3.863,48	850,13
INVESTIMENTOS		3.317,19	3.364,19	JETONS A PAGAR		390,00	360,00
INVESTIMENTOS EM TERCEIROS		3.317,19	3.364,19	REMUNERAÇÃO A CONSELHEIROS		-	975,00
IMOBILIZADO		465.059,87	581.827,48	PROVISÕES		-	1.784,48
TERRENOS		58.604,92	58.604,92	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS		11.912,68	5.367,70
EDIFICAÇÕES		5.263.243,77	5.056.518,82	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE		8.982,55	1.360,39
INSTALAÇÕES		126.938,17	46.938,17	ISSQN		402,89	1.003,16
MOVEIS E UTENSÍLIOS		238.964,47	151.087,67	IMP. DE RENDA PESSOA JURÍDICA		509,92	509,92
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS		76.735,44	76.735,44	CONT. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO		436,12	436,12
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		74.517,25	68.989,25	COFINS		1.298,60	1.684,90
OBRAS EM ANDAMENTO- Nota 2		180.251,31	91.998,50	PIS		282,60	373,21
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		(5.554.195,46)	(4.969.045,29)	EXIGÍVEL LONGO PRAZO		296.025,20	310.596,62
TOTAL DO ATIVO		744.366,63	962.380,97	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS		296.025,20	310.596,62
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO		2003	2002	REFIS		296.025,20	310.596,62
RECEITA OPERACIONAL		581.409,74	538.456,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		278.549,28	473.379,11
DEDUÇÕES		(17.572,00)	(20.602,36)	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		3.697.847,05	3.697.847,05
RECEITA LÍQUIDA		563.837,74	517.854,39	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		3.697.818,05	3.697.818,05
DESPESAS		2.265.584,45	1.730.919,09	ACIONISTAS PESSOAS FÍSICAS		29,00	29,00
PESSOAL		717.437,03	497.778,04	RESERVAS		136.000,00	136.000,00
ADMINISTRATIVAS		171.090,20	218.683,42	SALDO A DISPOSIÇÃO DA AGO		136.000,00	136.000,00
DESPESAS FIXAS		756.062,16	753.396,16	LUC/PREJUÍZOS ACUMULADOS		(3.397.103,43)	(3.275.465,57)
ENC.IMP. E TAXAS		1.887,66	7.075,91	PREJUÍZOS ACUMULADOS		(3.397.103,43)	(3.275.465,57)
FINANCEIRAS		30.587,15	35.170,53	RESULTADO DO EXERCÍCIO		(158.193,64)	(85.002,37)
CONTRIBUIÇÕES		2.750,00	3.000,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO		(158.193,64)	(85.002,37)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		585.150,17	210.731,03	TOTAL DO PASSIVO		744.366,63	962.380,97
OUTRAS DESPESAS		620,08	5.084,00	DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS (Em Reais)			
RESULTADO OPERACIONAL		(1.701.746,71)	(1.213.064,70)	RESULTADO DAS OPERAÇÕES		(158.193,64)	(85.002,37)
OUTRAS REC OPERACIONAIS/RECUPERAÇÃO		658.777,99	699.774,96	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(158.193,64)	(85.002,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		12.156,83	9.704,26	DESPESAS COMPUTADAS		585.150,17	210.731,03
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		(1.030.811,89)	(501.585,48)	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		380.129,75	3.301,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAL		872.618,25	418.583,11	OBRAS EM ANDAMENTO		180.251,31	91.998,50
RECEITAS EVENTUAIS		35.876,90	24.803,63	REDUÇÃO DO PASSIVO LONGO PRAZO		14.571,42	16.856,00
SUBVENÇÃO DO GOV. ESTADUAL		836.741,35	393.779,48	SOMA		1.160.102,65	322.886,53
RESULTADO LÍQUIDO		(158.193,64)	(85.002,37)	TOTAL		14.571,42	# REFI
				III- VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		1.001.909,01	237.884,16
DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO							
		2002		INICIAL	FINAL	VARIÇÃO	
ATIVO CIRCULANTE				553.368,00	377.189,30	176.178,70	
PASSIVO CIRCULANTE				368.157,00	178.405,24	189.751,76	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				185.211,00	198.784,06	(13.573,06)	
		2003		INICIAL	FINAL	VARIÇÃO	
ATIVO CIRCULANTE				377.189,30	275.989,57	101.199,73	
PASSIVO CIRCULANTE				178.405,24	169.791,45	8.613,79	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				198.784,06	106.198,12	92.585,94	
DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
SALDO EM 31/12/2002		CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL		
		3.697.847,05	136.000,00	(3.275.465,57)	473.379,11		
SALDO EM 31/12/2002		-	136.000,00	(85.002,37)	136.000,00		
RESERVA DE CAPITAL		-	-	(85.002,37)	85.002,37		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-	-	(3.360.467,94)	473.379,11		
SALDO EM 31/12/2002		3.697.847,05	136.000,00	(3.397.103,43)	436.743,62		
SALDO EM 31/12/2003		3.697.847,05	136.000,00	(158.193,64)	136.000,00		
RESERVA DE CAPITAL		-	-	(158.193,64)	(158.193,64)		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-	-	(3.555.297,07)	278.549,98		
SALDO EM 31/12/2003		3.697.847,05	136.000,00				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2003

O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram elaboradas de conformidade com a Lei nº 6404/76, e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade.

Nota 01 - Os estoques (almoxarifado) foram avaliados pelo Custo Médio Ponderado de aquisição e não ultrapassou o preço de mercado.

Nota 02 - As obras em andamento no valor de R\$180.251,31 (Cento e oitenta mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), referem-se a obras com ampliação das instalações, que serão conduzidas para a devida conta, quando da conclusão da mesma.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os Membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Pará S/A-CEASA/PA, infra-assinados, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo Art.163 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003 correspondendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e Aplicações de Recursos, bem como das Notas Explicativas que são partes integrantes das referidas Demonstrações. Baseados nesse exame e no acompanhamento mensal dos Balanços e documentação comprobatória recomenda sua aprovação aos Senhores Acionistas quando à próxima Assembleia Geral Ordinária, por terem concluído para sua regularidade e refletirem a verdadeira situação da Empresa. Belém, Vinte e Nove de março de dois mil e Quatro.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - F (91) 276-5100

ERRATA DA PORTARIA Nº 185/2004-GAB/SECTAM DE 02/04/2004,
PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.166 DE 06/04/2004
ONDE SE LÊ: PERÍODO - 06 E 07/04/2004
LEIA-SE: PERÍODO - 13 E 14/04/2004
PORTARIA Nº 189/2004 - GAB/SECTAM DE 02/04/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648/1
-MANOEL FERNANDES DA COSTA - 3253597/1
-EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/1
LOCAL: INHANGAPI
PERÍODO: 12 A 15/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE ÁREAS DESMATADAS
JUNTO ÀS PROPRIEDADES RURAIS EXISTENTES AO LONGO DO RIO
INHANGAPI, COM REGISTRO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, BEM
COMO EFETUAR O CADASTRAMENTO DAS MESMAS E FAZER
APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO SÓCIO-AMBIENTAL, PARA OS ACORDOS
DE PESCA JUNTO ÀS COMUNIDADES LOCALIZADAS AO LONGO DO
REFERIDO RIO, NO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA BACIA DO RIO INHANGAPI.
PORTARIA Nº 190/2004-GAB/SECTAM DE 02/04/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 668,00 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO
REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R\$ 360,00
33.90.30 R\$ 308,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 02/04/2004.
PORTARIA Nº 200/2004 - GAB/SECTAM DE 05/04/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-PEDRO PAULON RAYOL FERREIRA - 91090/1
-CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 152/1
LOCAL: BAIÃO, TUCURUÍ, BREU BRANCO, NOV. DEPARTAMENTO E
PACAJÁ
PERÍODO: 12 A 16/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA,
GRANITO, AREIA, CASCALHO E CERÂMICA.
PORTARIA Nº 201/2004-GAB/SECTAM DE 05/04/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-PEDRO PAULON RAYOL FERREIRA - 91090/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 05/04/2004.
PORTARIA Nº 202/2004 - GAB/SECTAM DE 06/04/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAES - 5141818/1
-DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953/2
LOCAL: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 12 A 16/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL SISTEMÁTICA NOS
EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS QUE
ESTEJAM EM DESACORDO COM A LEI AMBIENTAL DO ESTADO DO
PARÁ DO ESTADO DO PARÁ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, ALÉM DE ATENDIMENTO A DENÚNCIAS
FORMALIZADAS E AOS PROCESSOS PUNITIVOS EM ANDAMENTO NA
DIVISÃO DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS E DIVISÃO DE
ÁREAS DEGRADADAS E FONTES POLUIDORAS
PORTARIA Nº 203/2004-GAB/SECTAM DE 06/04/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.101,00 (UM MIL CENTO E UM REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 201,00
33.90.33 R\$ 900,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 06/04/2004.

PORTARIA Nº 204/2004-GAB/SECTAM DE 06/04/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-RAIMUNDO SILVA COSTA - 3253031/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 274534
FONTE: 001 33.90.36 R\$ 500,00
R\$ 2.000,00
33.90.39 R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 06/04/2004.
PORTARIA Nº 205/2004 - GAB/SECTAM DE 06/04/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442/1
LOCAL: BRASÍLIA
PERÍODO: 13 A 16/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES DO COMITÊ ACESSOR DO ÓRGÃO
GESTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 206/2004 - GAB/SECTAM DE 06/04/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-GLAUBER RACHID DA COSTA SOUZA - 526.806.652-87
LOCAL: JACUNDÁ
PERÍODO: 12 A 15/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO
AMBIENTAL
PORTARIA Nº 207/2004 - GAB/SECTAM DE 06/04/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-ANETE MARIA PEREIRA FERREIRA - 260.862.392-15
LOCAL: TUCURUÍ
PERÍODO: 13 A 16/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO
AMBIENTAL
PORTARIA Nº 208/2004 - GAB/SECTAM DE 06/04/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL - 5118620/3
LOCAL: SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 06/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - F (91) 241-4500

FÉRIAS

PORTARIA Nº 107 DE 05 DE ABRIL DE 2004

RESOLVER:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias
regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Dora Flora Bentes de Carvalho	2004	02.05.2004 a 31.05.2004
Luiz Antonio Barros dos Santos	2004	02.05.2004 a 31.05.2004
Zilma Rosa Carvalho de Almeida	2004	15.05.2004 a 13.06.2004

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - F (91) 241-1053

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada
pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2004 para
contratação de firmas fornecedoras de Cestas Básicas para atender as Famílias
atingidas pela enchente no Município de Porto de Moz, fundamentadas nas
disposições contidas no Inciso IV do Art. 24, do mencionado diploma legal.
Belém-PA, 02 de abril de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Os encargos Gerais (CEDEC) sob a supervisão do Corpo de Bombeiros Militar do
Pará, inscrito no CGC sob o nº 34.847.236/0001-80, através de sua Chefe de
Operações, no âmbito de suas atribuições legais, resolve com base no inciso IV do

art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSAR a Licitação para Contratação de
Firmas Fornecedoras de Cestas Básicas, para atender as Famílias atingidas pela
enchente no Município de Porto de Moz, estando em conformidade com o parecer
da Assessoria Jurídica do CBMPA.
Belém-PA, 02 de abril de 2004.
REGINA TELMA VIEITAS MARTINS
Chefe de Operações da CEDEC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2004.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 012/2003'.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Firma Nacional Comercio e
Distribuidora de Produtos Ltda-ME.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Quartel sediado
no Município de Abaetetuba
Vigências: 01/04/2004 a 31/12/2004.
Valor: R\$: 4.470,21 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos).
Dotação Orçamentária: 310101-4223, 2637, 1730, 4534, 4305.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 29/03/2004
Endereço da Contratada: Rodovia BR 316 - Alameda Moça Bonita nº 390 - Bairro
Guanabara
Ordenador de Despesa:
Belém, 29 de março de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
RG: 5579
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2004.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 012/2003'.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Firma J.M.E. Santo.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Quartel sediado
no Município de Abaetetuba
Vigências: 01/04/2004 a 31/12/2004.
Valor: R\$: 3.109,35 (Três mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 310101-4223, 2637, 1730, 4534, 4305.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 29/03/2004
Endereço da Contratada: Avenida Pedro Álvares Cabral nº 234 - Bairro Marambaia
Ordenador de Despesa:
Belém, 29 de março de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
RG: 5579
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 040/2004.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 012/2003'.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Firma Perform Comercio Ltda.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Quartel sediado
no Município de Abaetetuba
Vigências: 01/04/2004 a 31/12/2004.
Valor: R\$: 3.288,72 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 310101-4223, 2637, 1730, 4534, 4305.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 29/03/2004
Endereço da Contratada: Trav. Enéas Pinheiro nº 588A - Bairro Pedreira
Ordenador de Despesa:
Belém, 29 de março de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
RG: 5579
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 039/2004.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 012/2003'.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Firma Universo Comercial Ltda.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Quartel sediado
no Município de Abaetetuba
Vigências: 01/04/2004 a 31/12/2004.
Valor: R\$: 10.183,99 (Dez mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 310101-4223, 2637, 1730, 4534, 4305.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 29/03/2004
Endereço da Contratada: Trav. 14 de Abril nº 371 - Bairro de Fátima
Ordenador de Despesa:
Belém, 29 de março de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
RG: 5579

Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 038/2004.**

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 012/2003.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Firma G.Araújo Costa - ME.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Quartel sediado no Município de Abatecubá
Vigências: 01/04/2004 a 31/12/2004.
Valor: R\$: 3.841,65 (Três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 310101-4223, 2637, 1730, 4534, 4305.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 29/03/2004
Endereço da Contratada: Rua 17 nº 56 - Bairro Água Lindas - Ananindeua/PA
Ordenador de Despesa:
Belém, 29 de março de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
RG: 5579
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 003/04**

PARTES: DETRAN/PA e o Sr. José Soffa
OBJETO: Locação não residual do imóvel localizado à rua Pau Brasil, nº 90, Centro, destinado ao funcionamento do Posto de serviço no Município de Xinguara/PA
VALOR: R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos reais), mensal
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 05/04/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 005/04
PARTES: DETRAN/PA e a Secretária Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças - SEPOF e a Secretária Executiva de Estado de Transporte - SETRAN
OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-279, com execução de obras d'arte correntes e especiais, conforme consta do Plano de Trabalho, anexo I, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
VIGÊNCIA: Início: 02/04/04 Término: 31/12/04
VALOR: R\$ 10.265.000,00 (Dez Milhões e Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), global
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do estado do Pará nº 66.201, Transporte nº 26, Transporte Rodoviário nº 782, Caminhos para o Desenvolvimento nº 1003,0301 nº Pavimentação de Rodovias nº 1301, Obras e Instalações nº 44951
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 02/04/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Secretário Executivo Dr. Pedro Abilio Torres do Carmo

DEFESA

**INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ**

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/99**

Objeto do contrato: Serviço de suporte e Manutenção Técnica de software Rhonda Pleno Rubi.
Valor do contrato: R\$ 2.184,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e J.F.O. Comércio e Serviços de Informática Ltda-me
Objeto e justificativa: Prorrogação de prazo e manutenção de sistema de folha de pagamento
Data Assinatura: 01.02.2003
Vigência: 01.02.2003 a 31.01.2004 (12 meses)
Dotação Orçamentária: 3390.39
Fonte: 250
Ordenador responsável: Saulo Castro Costa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: S/Nº**

Objeto do contrato: Fornecimento de Combustível para atender a Agência Regional de Santarém
Valor do contrato: R\$ 2.600,00/semestre (estimado)
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Posto Luma Ltda
Objeto e justificativa: Prorrogação de prazo manutenção das atividades do IMEP
Data Assinatura: 17.01.2004
Vigência: 17.01.2004 a 16.03.2004 - 90 (noventa) dias.
Dotação Orçamentária: 3390.30
Fonte: 250
Ordenador responsável: Saulo Castro Costa
PORTARIA Nº 056/2004.

Determina a verificação dos taxímetros no exercício de 2004 no Município de Santarém, e dá outras providências.
A Diretora/Presidente do Instituto de Metrologia do estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Item 8, letra "C", da Resolução CONMETRO n.º 11/88 e no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela PORTARIA INMETRO n.º 201/2002
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a verificação dos Taxímetros no exercício de 2004, no Município de Santarém/PA, no período de 14 de abril à 14 de maio.
Art. 2º - A inobservância do prazo determinado nesta Portaria, sujeita o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.
Art. 3º - Esta PORTARIA Entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 05 de abril de 2004.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 057/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 137, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva (G.D.E.), de 50% (Cinquenta por cento), ao servidor OTÁVIO PINTO MARÇAL, Metrologista, matrícula nº 001à partir do mês de Abril/2004.
Art. 2º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva (G.D.E.), de 100% (Cem por cento), aos servidores WELLINTON JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 149, HELINEY AUGUSTO PAIXÃO DOROSÁRIO, Agente Administrativo, matrícula nº 110, e STÉLIO SOARES TAVARES FILHO, Agente Administrativo, matrícula 125 à partir do mês de Abril/2004.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 06 de Abril de 2004.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente

DEFESA

**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 02/04
Nº DO TERMO ADITIVO 02/2004
Nº DO CONTRATO ORIGINAL Nº 01/2002**

Objeto do Contrato original: Serviços de Limpeza e conservação
Valor do Contrato: R\$ 12.460,80
Modalidade de licitação: Convite nº 001/2002
Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA (FASCESOPMPA) X Maria Rodrigues da Silva ME
Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Vigência do aditamento de: 01.04.04 a 31.03.05
Data da Assinatura: 29.03.2004
Dotação Orçamentária 08331106429120000
Fonte de Recurso 051: Recursos Próprios
Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONTRATO 001/2002-FUNSAU**

Objeto do Contrato Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Técnicos e Científicos de Cardiologia.
Valor do Contrato R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).
Modalidade de Licitação:
Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se nas disposições do caput, art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/2002.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará-FUNSAU e B.L.B

Eletrônica Ltda.

Objeto e Justificativa do Elemento:
Prorrogação do Prazo do Contrato nº 001/2002 - FUNSAU, por mais 04 (quatro) meses.
Valor do Aditivo: Permanece Inalterado.
Vigência do Aditamento: 01/04/ à 31/08/2004..
Dotação Orçamentária:
Prevista na dotação do FUNSAU no elemento 904587339039003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..
Fonte de Recurso Estadual.
Ordenador Responsável:
Carlos Bartolomeu Araújo Lins.
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 27/01/2003, 2º Termo Aditivo 24/04/2003 e 3º Termo Aditivo 23/01/04.
Data da Assinatura do Termo Aditivo:
Belém, 31 de março de 2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONTRATO 003/2002-FUNSAU**

Objeto do Contrato Fornecimento de Materiais de Consumo Hospitalar (Gases Medicinais).
Valor do Contrato R\$- 118.750,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).
Modalidade de Licitação:
Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/2002.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará -FUNSAU e WITH MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORTES/PA.

Objeto e Justificativa do Elemento:
Prorrogação do Prazo do Contrato nº 003/2002 - FUNSAU por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo: Permanece Inalterado.
Vigência do Aditamento: 01/04/2004 à 31/03/2005.
Dotação Orçamentária:
Prevista na dotação do FUNSAU no elemento 88449334339039050 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso Estadual.
Ordenador Responsável:
Carlos Bartolomeu Araújo Lins.
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 27/01/2002 (valor: R\$ 19.000,00), 2º Termo Aditivo 27/01/03, 3º Termo Aditivo 31/03/2003 (23.750,00) e 4º Termo Aditivo 23/01/04.
Data da Assinatura do Termo Aditivo:
Belém, 31 de março de 2004.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0650, DE 06 ABR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS - MAJ/PM
CARGO: GAB. DO COMANDO - VALOR: R\$ 1.300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0651, DE 06 ABR 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO - TEN PM
CARGO: TESOUREIRO DA PMPA - VALOR: R\$ 2.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.200,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONTRATO 012/2003-FUNSAU**

Objeto do Contrato Materiais Especifico da Área de Saúde.
Valor do Contrato R\$-46.132,09 (quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e nove centavos).

Modalidade de Licitação:
Tomada de Preço nº 003/2003 - FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará -FUNSAU e Cirunorte Comércio e Representação Ltda.
Objeto e Justificativa do Elemento:
Prorrogação de prazo do Contrato Nº 012/2003 - FUNSAU por mais 06 (seis) meses.
Permanece Inalterado.

Valor do Aditivo:
Vigência do Aditamento:
Permanece do Contrato Original
Dotação Orçamentária:
Prevista na dotação do FUNSAU no elemento 904587339030003 - Consumo.
Fonte de Recurso Estadual.
Ordenador Responsável:
Carlos Bartolomeu Araújo Lins.
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 17.02.2004
Data da Assinatura do Termo Aditivo:
Belém, 01 de Abril de 2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONTRATO 018/2003-FUNSAU**

Objeto do Contrato Materiais de Consumo de uso Odontológico.
Valor do Contrato R\$-24.813,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos).

Modalidade da Licitação:
Tomada de Preço nº 002/2003 - FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e
Cinurorte Comércio e Representação Ltda.
Objeto e Justificativa do Elemento:
Prorrogação de prazo do Contrato nº 018/2003 - FUNSAU por mais 06 (seis)
meses.
Valor do Aditivo: Permanece Inalterado.
Vigência do Aditamento:
Permanece do Contrato Original
Dotação Orçamentária:
Prevista na dotação do FUNSAU no elemento 904587339030003 - Consumo.
Fonte de Recurso Estadual.
Ordenador Responsável:
Carlos Bartolomeu Araújo Lins.
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 17.02.2004
Data da Assinatura do Termo Aditivo:
Belém, 03 de Abril de 2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONTRATO 021/2003-FUNSAU**

Objeto do Contrato Materiais de Consumo de uso Odontológico.
Valor do Contrato R\$-5.097,74 (cinco mil, noventa e sete reais e quatro
centavos).

Modalidade da Licitação:
Tomada de Preço nº 002/2003 - FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e
Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

Objeto e Justificativa do Elemento:
Prorrogação de prazo do Contrato nº 021/2003 - FUNSAU por mais 06 (seis)
meses.

Valor do Aditivo: Permanece Inalterado.
Vigência do Aditamento:
Permanece do Contrato Original
Dotação Orçamentária:
Prevista na dotação do FUNSAU no elemento 904587339030003 - Consumo.
Fonte de Recurso Estadual.
Ordenador Responsável:
Carlos Bartolomeu Araújo Lins.
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 17.02.2004
Data da Assinatura do Termo Aditivo:
Belém, 03 de Abril de 2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONTRATO 024/2003-FUNSAU**

Objeto do Contrato Materiais de Consumo de uso Laboratorial na área de Saúde.
Valor do Contrato R\$- 10.906,00 (dez mil, novecentos e seis reais).

Modalidade da Licitação:
Tomada de Preços nº 001/2003 - FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e a
Empresa MÁRIOS. M. Oliveira Comércio e Representações
(BIOLABOR).

Objeto e Justificativa do Elemento:
Prorrogação de prazo do Contrato nº 024/2003 - FUNSAU por mais 06 (seis)
meses.

Valor do Aditivo: Permanece Inalterado.
Vigência do Aditamento:
Permanece do Contrato Original
Dotação Orçamentária:
Prevista na dotação do FUNSAU no elemento 884493339030050 - Consumo.
Fonte de Recurso Estadual.
Ordenador Responsável:
Carlos Bartolomeu Araújo Lins.
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 17.02.2004
Data da Assinatura do Termo Aditivo:
Belém, 06 de Abril de 2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONTRATO 027/2003-FUNSAU**

Objeto do Contrato Materiais de Consumo de uso Laboratorial na área de Saúde.

Valor do Contrato R\$- 9.884,54 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e
cinquenta e quatro centavos).
Modalidade da Licitação:
Tomada de Preços nº 001/2003 - FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e a
Empresa Interlab Distribuidora de produtos Científicos.
Objeto e Justificativa do Elemento:
Prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2003 - FUNSAU por mais 06 (seis)
meses.
Valor do Aditivo: Permanece Inalterado.
Vigência do Aditamento:
Permanece do Contrato Original
Dotação Orçamentária:
Prevista na dotação do FUNSAU no elemento 884493339030050 - Consumo.
Fonte de Recurso Estadual.
Ordenador Responsável:
Carlos Bartolomeu Araújo Lins.
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 17.02.2004
Data da Assinatura do Termo Aditivo:
Belém, 06 de Abril de 2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONTRATO 031/2003-FUNSAU**

Objeto do Contrato Materiais de Consumo de uso Laboratorial na área de Saúde.
Valor do Contrato R\$- 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais).

Modalidade da Licitação:
Tomada de Preços nº 001/2003 - FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e M. B
Comércio de Material Hospitalar Ltda.

Objeto e Justificativa do Elemento:
Prorrogação de prazo do Contrato nº 031/2003 - FUNSAU por mais 06 (seis)
meses.

Valor do Aditivo: Permanece Inalterado.
Vigência do Aditamento:
Permanece do Contrato Original
Dotação Orçamentária:
Prevista na dotação do FUNSAU no elemento 884493339030050 - Consumo.
Fonte de Recurso Estadual.
Ordenador Responsável:
Carlos Bartolomeu Araújo Lins.
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 17.02.2004
Data da Assinatura do Termo Aditivo:
Belém, 06 de Abril de 2004.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0648, DE 05 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Max Amaral Dantas / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias:
01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Santarém/PA / Objetivo: A serviço da
Corporação / Período: 06 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0647, DE 05 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº
de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço
da Corporação / Período: 06 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0649, DE 05 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Max Amaral Dantas / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias:
02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço da
Corporação / Período: 04 a 05 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

**PORTARIA Nº 29/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas
atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica
da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que
conferir atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais
atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo
1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 02-SEAD, de
22/07/1997, em seu artigo 1º, § 6º;

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 270/2002-DGPC/DIVERSOS, de 26/
09/2002, que CEDEU o servidor RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO, Delegado de
Polícia Civil, matrícula nº 5280265-1, à Secretaria Executiva de Segurança Pública;
II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as devidas
providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 32/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2004.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas
atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica
da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que
conferir atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais
atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO, Delegado de Polícia
Civil, matrícula nº 5280265-1, para responder pelo expediente do Departamento de
Polícia da Capital;
II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as devidas
providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 38/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas
atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica
da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que
conferir ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais
atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/04-SENASP/MJ, de 12.03.2004,
comunicando da realização do "I Encontro de Diretores dos Institutos de
Identificação dos Estados da Federação", na cidade de Natal-RN, no período de 24
a 27/03/2004;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARIA DA GLÓRIA AGUIAR
NASCIMENTO, Perita Criminal, Diretora do Instituto de Identificação desta Polícia
Civil, no período de 24 a 27/03/2004, à cidade de Natal/RN, a fim de participar do
"I Encontro de Diretores dos Institutos de Identificação dos Estados da Federação",
sem ônus para a Instituição, em virtude das despesas com transporte e hospedagem
estarem sendo custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme
previsto no ofício supra-mencionado;
II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as devidas
providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 41/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2004.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas
atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica
da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que
conferir ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais
atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os Processos Licitatórios para aquisição de material de
informática, em andamento no exercício de 2004;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e controlar o recebimento do
material adquirido para esta Instituição;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FRANCISCO ROBÉRIO PINHEIROCAVALCANTE,
Delegado de Polícia Civil, AMYLSO JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA,
Papiloscopista Policial e JOSÉ NILSON DA COSTA JUNIOR, Investigador de Polícia
Civil, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE
INFORMÁTICA, referente às aquisições efetuadas no ano de 2004, sob a presidência
do primeiro servidor mencionado, com a incumbência de conferir, avaliar e receber
o material adquirido para a Instituição;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as
providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 37/2004-DGPC/PAD
BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2004**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas
atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica
da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 483/01-GAB/
CORREGEPOL, de 24.05.2001, que apurou denúncias contra o servidor
SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILAÇA, Investigador de Polícia Civil, pela prática
de ameaças, concussão e abuso de autoridade contra a Srª. MARIA DALVA BATISTA
BARRIOS;
CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia
Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere instauração de
Processo administrativo Disciplinar, para melhor apurar o fato em questão;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 943/2003-CJLP, de 14.11.2003 de lavra do
Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Assessor Jurídico/CJLP, que
concorda com instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar para
apurar os fatos.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1174/03 -GAB/CORREGEPOL, de
31.10.2003, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE
BARRETO ATAYDE, que nomeia Comissão para apurar o fato em questão;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa
atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo
Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no
Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o
servidor SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILAÇA, Investigador de Polícia Civil,
o qual é acusado de crime de ameaças, concussão e abuso de Autoridade contra a
Srª. MARIA DALVA BATISTA BARRIOS, conduta que, em tese, constitui
inobservância ao que preceitua o artigo 71, Inciso I, III, IV, VIII, XIII XIV e XVI e
transgressão Disciplinar prevista no art. 74 incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXV,
todos da Lei Complementar nº 022/94;

II - Designar os servidores SILVIA ANDRÉIA PEDROSO DO REGO e MARIA
GORETE FARIAS TOURÃO FREITAS, Delegadas de Polícia Civil e JOSÉ MARIA
DE SOUZA HONORATO - Escrivão de Polícia Civil, para através de Processo
Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem

QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

AVISO ALTERAÇÃO

A Pregoeira da Polícia Civil do Estado do Pará comunica alteração no Pregão nº 019/2004-PCE, sendo o critério de julgamento menor preço por lote, cuja abertura será dia 20.04.04 às 9:00 hs, no endereço publicado anteriormente. O Edital encontrando-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br, ou com cópias disponíveis na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública. Belém, 06/04/2004.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-6795

ERRATA

Referente a publicação da PORTARIA Concedendo 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em favor da servidora Marinete Barbosa Oliveira, publicada em edição do DOE nº 30.166 de 06.04.2004.

Onde se lê: PORTARIA nº 134/04-DG/SEGUP, de 02 de Abril de 2004

Leia-se: PORTARIA nº 135/04-DG/SEGUP, de 02 de Abril de 2004

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 136/04-DG DE 02 DE MARÇO DE 2004

NOME: Ellen Margareth da Rocha Souza

CARGO: (Diretora Geral)

MATRÍCULA: 3250725/3

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 288,00

DESTINO: Brasília/DF - "C"

OBJETIVO: Para participar da Reunião na SENASP, sobre alteração de plano de trabalho de aquisição de equipamentos para o Instituto de Identificação do Pará. Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 003/2004 - FISP DE 05 DE ABRIL DE 2004

O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 5.739 de 09.02.93, regulamentada pelo Decreto nº 2017 de 06.02.97,

CONSIDERANDO: Os teores das Portarias nºs. 014 e 016/2004-GAB de 30.04.2004; CONSIDERANDO: O Mem. 014/2004-DG e o Parecer nº 032/2004-ASJUR de 16 e 23.03.2004, respectivamente;

CONSIDERANDO: Ainda a implantação da Unidade de Controle Interno no Fundo de Investimento de Segurança Pública e na SEGUP.

RESOLVE:

Dispensar a servidora ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, da função de Auxiliar da Diretoria Técnica, a contar de 01.04.2004, designada pela Resolução nº 005/02-FISP; Designar como membros da Comissão de Controle Interno do FISP e SEGUP, as servidoras ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA e MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE;

Conceder a vantagem pecuniária de 70% (setenta por cento) da vantagem concedida à Secretária Executiva do FISP, a contar de 01.04.2002. Sala da Seção do Conselho do Fundo de Investimento de Segurança Pública em 05.04.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. IVANILDO FERREIRA ALVES

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 016/2004-FISP

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 002/2004-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Rontan Eletro Metalúrgica Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Permanente e serviço.

Vigência (início e término): 01.04.2004 e 01.04.2005.

Valor Total: R\$ 15.765,00 (Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária: 06.122.1060.2488 Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Elemento de Despesa 449052 e 339039, Programa atividade 041.

Fonte de recurso: Recursos Próprios

Foro: Belém-Pará.

Data da assinatura: 01.04.2004

Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 017/2004-FISP

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 002/2004-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Luiz Guilherme De Campos Ribeiro-Me(Passoforte).

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo

Vigência (início e término): 01.04.2004 e 01.04.2005.

Valor Total: R\$ 291.484,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária: 06.122.1060.2488 Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Elemento de Despesa 449052 e 339030, Programa atividade 041.

Fonte de recurso: Recursos Próprios

Foro: Belém-Pará.

Data da assinatura: 01.04.2004

Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 359 - ☎ (91) 241-1095

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às prescrições legais e, depois de ouvir a Assessoria Jurídica sobre a possibilidade de contratação direta, com Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - Tucuruí/PA, conclui pela dispensa com escopo no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, como ordenador de despesas, acato o parecer jurídico a dispensa a licitação para contratação direta do citado serviço.

Belém/PA, 01 de abril de 2004.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

TERMO DERATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2004-10524

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dando cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, para que produza os seus efeitos jurídicos necessários, a decisão proferida nos autos, como Ordenador de Despesas, que dispensou a realização de licitação, autorizando a contratação da empresa R.M.S.SILVA, para fornecimento de Gás de Cozinha, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - Tucuruí/PA, tudo em consonância com o parecer jurídico expedido nos autos do processo e de acordo com o art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Belém/PA, 01 de abril de 2004.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº: 069/2004-GAB/SUSIPE, 08/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do dispositivo no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Considerando ainda, o teor do memorando nº: 100/2004_CGP, referente a fuga de interno da Seccional Urbana de Icoaraci;

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, inciso VI e Art. 178, XIII, todos da Lei 5.810/94-RJU, a fim de apurar responsabilidades administrativas e funcionais do servidor EDILSON SANTANA LOPES, referente a fuga do interno VILEMAR BENEDITO ALMEIDA DE SOUZA, ocorrida na Seccional Urbana de Icoaraci, no dia 19/02/2003; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1

1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituir pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 070/04-GAB/SUSIPE, 08/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Considerando ainda, o teor do memoranda nº 102/04-CCG, referente a fuga de internos ocorrida no CRA I, na data de 06/02/2004;

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, inciso VI e Art. 178, inciso XIII todos da Lei 5810/94-RJU, a fim de apurar responsabilidades administrativas e causas da fuga dos internos ADRIANO CARDOSO DO NASCIMENTO e ANTONIO MARCOS MENDES SIQUEIRA, resultando na morte do segundo, ocorrida no Centro de Recuperação de Americano I/CRA I no dia 06/02/2004; II - Constituir Comissão composta pelos servidores

Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual

IV - A comissão constituir pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 071/04-GAB/SUSIPE, 08/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Considerando ainda, o teor do memorando nº 101/2004, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária;

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, inciso II, IV e VI e Art. 178, inciso XI todos da Lei 5810/94-RJU, e violação de dispositivos e funcionais do(s) servidor(es) MARCOS ANTONIO OKABE, referente a quebra de deveres e obrigações funcionais do referido servidor, ocorrida no Centro de Recuperação de Tomé-Açu; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual

IV - A comissão constituir pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 072/04-GAB/SUSIPE, 11/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, inciso IV e VI, e Art. 190, XIX todos da Lei 5810/94-RJU, a fim de apurar responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores ARCELINDO JORGE ALMEIDA SILVA, ELINALDO OLIVEIRA DA SILVA e GILVANDRO SANTOS FERREIRA, referente a rebelião ocorrida no Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura/CRASHIM, em 23/02/2004; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, Claudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, matrícula nº 117420/2 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual

IV - A comissão constituir pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 074/04-GAB/SUSIPE, 12/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Considerando ainda, o teor do memorando nº 112/04, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária.

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, inciso IV e VI, e Art. 190, VII todos da Lei 5810/94-RJU, a fim de apurar responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores Milton Araújo Passos e Waldeci Cunha da Silva, referente à representação encaminhada a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santarém, que denúncia torturas físicas e psicológicas sofridas por internos do Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura/CRASHIM; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, Claudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, matrícula nº 117420/2 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual

IV - A comissão constituir pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 075/04-GAB/SUSIPE, 12/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Considerando ainda, o teor do memorando nº 113/04, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária.

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, inciso IV e VI, e Art. 190, VII todos da Lei 5810/94-RJU, a fim de apurar responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores Milton Araújo Passos e Antonio Roberto

Chahini Cardoso, referente à representação encaminhada a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santarém, acerca da denúncia formulada por um preso do Centro de Recuperação Agrícola Sívio Hall de Moura/CRASHM; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, Claudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, matrícula nº 117420/2 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituirá pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 076/04-GAB/SUSIPE, 12/03/2004.

Resolve Prorrogar por mais 30(trinta) dias as Portarias nº: 014/04-Gab/SUSIPE(13/01/2004), publicada no Diário Oficial nº: 30.120, de 28/01/2004 e PORTARIA nº: 005/04-Gab/SUSIPE de 07/01/2004, publicada no Diário Oficial nº: 30.111, de 15/01/2004.

PORTARIA Nº: 077/04-GAB/SUSIPE, 12/03/2004.

Resolve Prorrogar por mais 30(trinta) dias, as Portarias nº: 015/04-GAB/SUSIPE(13/01/2004), e PORTARIA nº: 012/04-Gab/SUSIPE (13/01/04), publicadas no Diário Oficial nº: 30.120, de 28/01/2004.

PORTARIA Nº: 078/04-GAB/SUSIPE, 12/03/2004.

Resolve Prorrogar por mais 30(trinta) dias, as Portarias nº: 018/04-Gab/SUSIPE(14/01/2004), e PORTARIA nº: 019/04-Gab/SUSIPE(15/01/2004), publicadas no Diário Oficial nº: 30.120, de 28/01/2004.

PORTARIA Nº: 079/04-GAB/SUSIPE, 15/03/2004.

Considerando que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado aos acusados a mais ampla defesa;

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de caráter investigatório, a fim de apurar as causas e responsabilidades pelo furto ou extravio accidental de pertences da senhora Edjanira Lacerda C. Costa, por ocasião de pernoite no Centro de Recuperação Americano II, na data de 27/12/2003; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, Claudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, matrícula nº 117420/2 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituirá pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 080/04-GAB/SUSIPE, 09/02/2004.

Considerando que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado aos acusados a mais ampla defesa;

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de caráter investigatório, por violação às disposições estabelecidas no Art. 177, inciso IV, Art. 178, inciso V e XVII e Art. 190, inciso I, IV, XIII e XX, todos da lei acima mencionada, fim de apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ROSIVALDO LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA, lotado no Centro de Recuperação Agrícola Sívio Hall de Moura/CRASHM, em Santarém; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, Claudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, matrícula nº 117420/2 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituirá pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 081/04-GAB/SUSIPE, 15/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do dispositivo no Art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU e demais disposições legais que regulamentam a matéria. Considerando ainda, o teor do memorando nº: 117/2004, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária;

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas pela rebelião ocorrida na Seccional Urbana da Cidade Nova, na data de 09/02/2004; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituirá pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 082/04-GAB/SUSIPE, 15/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do dispositivo no Art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Considerando ainda, o teor do memorando nº: 116/2004, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária;

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas pela fuga do interno JOSÉ PEREIRA LACERDA, ocorrida no Centro de Recuperação de Ananindeua, na data de 06/03/2004; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituirá pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 083/2004-GAB/SUSIPE, 16/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do dispositivo no Art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Considerando ainda, o teor do memorando nº: 120/2004, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária;

Resolve I - Revogar a PORTARIA nº: 276/03-Gab/SUSIPE, de 20/11/2003, publicada no DOE nº: 30.086. II - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas da rebelião ocorrida no Presídio Estadual Metropolitano, no dia 24/10/2003; III - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº 42803/01 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituirá pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 084/04-GAB/SUSIPE, 08/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do dispositivo no Art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU e demais disposições legais que regulamentam a matéria. Considerando ainda, o teor do memorando nº: 109/2004, oriunda da Corregedoria Geral Penitenciária;

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar as causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, acerca da fuga dos internos RAIMUNDO LUIS DA SILVA e RAIMUNDO CARNEIRO MORAES do referido centro ocorrida no dia 09/02/2004; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituirá pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 085/04-GAB/SUSIPE, 08/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do dispositivo no Art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU e demais disposições legais que regulamentam a matéria. Considerando ainda, o teor do memorando nº: 118/2004, oriundo da Corregedoria Geral Penitenciária;

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, acerca de posto de serviço; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituirá pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 086/04-GAB/SUSIPE, 17/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do dispositivo no Art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Considerando ainda, o teor do memorando nº: 121/2004 CGP, Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais pela tentativa de fuga ocorrida no Presídio Estadual Metropolitano na data de 29/02/2004; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituirá pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 087/04-GAB/SUSIPE, 18/03/2004.

RESOLVE REVOGAR PORTARIA Nº: 052/04-GAB/SUSIPE, DE 16/02/2004, PUBLICADA NO DOE Nº: 30.140, DE 01/03/2004.

PORTARIA Nº: 089/04-GAB/SUSIPE, 22/03/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do dispositivo no Art. 199 da Lei nº: 5.810/94-RJU e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Resolve I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, a fim de apurar responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores do Centro de Recuperação Agrícola Sívio Hall de Moura/CRASHM, citados em termo de Declaração prestado pelo interno JAIR SEBASTIÃO COSTA DE SOUZA, integrante da população carcerária do referido Centro; II - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, corregedor geral penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/01 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituirá pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 095/04-GAB/SUSIPE, 29/03/2004.

Resolve Prorrogar por mais 30(trinta) dias, as Portarias nº: 017/04-Gab/susipe(20/01/04), e PORTARIA nº: 016/04-Gab/SUSIPE(20/01/04), publicadas no DOE nº: 30.120, de 28/01/2004.

PORTARIA Nº: 101/04-GAB/SUSIPE, 25/03/2004.

Considerando que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado aos acusados a mais ampla defesa;

Considerando ainda o teor do Relatório Conclusivo formulado pela Corregedoria Geral Penitenciária que solicita a abertura de processo administrativo para apurar irregularidades referente à conduta do servidor Raimundo Jonas do Nascimento Souza, na sede da Associação "Nova Mulher"; Resolve I - Determinar, com base no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar de caráter investigatório, com fulcro nos Arts. 177, inciso III e VI e c art. 190, inciso V, da lei acima mencionada, a fim de apurar irregularidades cometidas pelo servidor acima mencionado.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/1, Claudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, matrícula nº 117420/2 e Maria Raimunda Pavacho M. Oliveira, Consultora Jurídica, matrícula nº: 40312/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV - A comissão constituirá pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 102/04-GAB/SUSIPE, 29/03/2004.

Resolve - I Prorrogar por mais 30(trinta) dias, as Portarias nº: 013/04-Gab/SUSIPE(13/01/04) e PORTARIA nº: 011/04-Gab/SUSIPE-Gab/SUSIPE(13/01/2004), publicadas no DOE nº: 30.120, de 28/01/2004.

PORTARIA Nº: 103/04-GAB/SUSIPE, 29/03/2004.

Resolve - I Prorrogar por mais 30(trinta) dias, a PORTARIA nº: 020/04-Gab/SUSIPE(15/01/04), publicada no DOE nº: 30.120, de 28/01/2004.

PORTARIA Nº: 105/04-GAB/SUSIPE, 02/04/2004.

Resolve - I Prorrogar por mais 30(trinta) dias as Portarias nº: 050/04-Gab/SUSIPE, DE 11/02/2004, PORTARIA Nº: 052/04-Gab/Susipe, de 16/02/2004 e PORTARIA nº: 053/04-Gab/SUSIPE, de 16/02/2004, publicadas no DOE nº: 30.140, de 01/03/2004.

PORTARIA Nº: 106/04-GAB/SUSIPE, 02/04/2004.

Resolve - I Prorrogar por mais 30(trinta) dias as Portarias nº: 040/04-Gab/SUSIPE, de 09/02/2004, PORTARIA Nº: 042/04-Gab/SUSIPE, de 09/02/2004 e PORTARIA nº: 045/04-Gab/Susipe, DE 09/02/2004, publicadas no DOE nº: 30.140, de 01/03/2004.

PORTARIA Nº: 107/04-GAB/SUSIPE, 02/04/2004.

Resolve - I Prorrogar por mais 30(trinta) dias as Portarias nº: 048/04-Gab/SUSIPE, de 11/02/2004 e PORTARIA nº: 049/04-Gab/SUSIPE, de 11/02/2004, publicadas no DOE nº: 30.140, de 01/03/2004.

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.167

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de abril de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA Nº 102 DE 06 DE ABRIL DE 2004.Servidor (a): Luis Carlos de Lima Junior
Matrícula: nº 5187966/2
Cargo: Agente Administrativo
Valor: R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa:
13.392.1092.4204.3390.36 R\$ 1.500,00
Período: 30 dias**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO
CURRO VELHO**SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 16 DE 06/04/2004.SERVIDOR: CARLOS CONCEIÇÃO OSAMPAIO DE SOUSA.
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE/COORDENADOR
MATRÍCULA: 5211115/2
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
DOT. ORÇAMENTARIA: 49201-12243109523540000-00100000-339030.
Período para aplicação: 45 (QUARENTA E CINCO DIAS) dias após o recebimento e para prestação de contas até o dia 27/06/2004.**FÉRIAS**

PORTARIA COLETIVA Nº 17 DE 06/04/2004.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo, lotados nesta Fundação, 01 (um) período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2004.

MATRÍC.	NOME	PERÍODO DEGOZO	PERÍODO AQUISITIVO
5636930/1	Antonio José Cordeiro de Souza	03.05 a 01.06.04	15.03.03 a 14.03.04
5636949/1	Jurandir Brígida de Souza	03.05 a 01.06.04	15.03.03 a 14.03.04
0181226/1	Maria da Luz de M. Lourenço	03.05 a 01.06.04	18.02.03 a 17.02.04
5185459/1	Maria José Gomes do Carmo	03.05 a 01.06.04	01.02.03 a 31.01.04
5423538/1	Regina Célia Lima Santa Rosa	03.05 a 01.06.04	01.04.03 a 31.03.04
5636906/1	Valéria Frota de Andrade	03.05 a 01.06.04	15.03.03 a 14.03.04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 06 DE Abril DE 2004.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV.**PROMOÇÃO
SOCIAL****INSTITUTO
DE ARTES DO PARÁ**PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000RESUMO/PORTARIA Nº 022/2004-IAP, DE 25-03-2004 - DIÁRIAS
Nome/Cargo/Id. Funcional: Eliana Maria Ribeiro, Técnico C, 3166005/1, Local: Parauapebas. Dias: 27 e 28-03-2004. Nº de diárias: 01. Motivo: representar o IAP no 14º Encontro da Mulher.RESUMO/PORTARIA Nº 023/2004-IAP, DE 26-03-2004 - DIÁRIAS
Nome/Cargo/Id. Funcional: Alexandra Emilia de Cássia de Sena Silvestre, Técnico Cultural, 54181578/1, Local: Parauapebas. Período: 26 a 28-03-2004. Nº de diárias: 01 (uma). Motivo: representar o IAP no 14º Encontro da Mulher.**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

PORTARIA Nº 075 DE 01 DE ABRIL DE 2004

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL
Servidor(a): PEDRO MAIA DA CONCEIÇÃOCargo: Ag. Administrativo
Matrícula nº 32069/1
Conceder: Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% A contar: 01.01.2004**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 244-5802RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIASPORTARIA Nº 2059/04 DE 02.04.04
NOME: ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0180165/3
PERÍODO: 05.04.04 A 04.05.04 ANO: 2004UNIDADE: DEPART. DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM
DESIGNAR
PORTARIA: 2099/04 DE 02/04/2004NOME: MARIA SUELY FERREIRA CORDEIRO
MATRÍCULA: 5868114/2
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.DIONÍSIO B. CARVALHO/RONDON DO PARÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/04/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 2060/04 DE 31/03/2004NOME: BIANOR DUTRA LUZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 0508560/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARILDA S. NUNES/TRACUATEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 31/03/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 008/04 DE 04/02/2004NOME: ELIZABETH FERNANDES SILVA
MATRÍCULA: 0590312/010
CARGO/LOT.: PROF./E. D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 20/01/04 A 20/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1692/04 DE 01/03/2004NOME: LUZA IRACI MELO SANTOS
MATRÍCULA: 0467898/014
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/02/04 A 16/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1725/04 DE 02/03/2004NOME: SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0239020/036
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PERÍODO: 16/02/04 A 16/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1698/04 DE 02/03/2004NOME: NAZARÉ CACILDA LEDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0319168/016
CARGO/LOT.: PROF./E. PAULINO DE BRITO/PORTEL
PERÍODO: 17/02/04 A 17/03/04
PORTARIA: 47/04 DE 27/02/2004NOME: JOSÉ NONATO DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 328000/015
CARGO/LOT.: FAXINEIRO/EE. M. MYRTE S. PESSOA/CAPANEMA
PERÍODO: 29/12/03 A 31/03/04
PORTARIA: 13/04 DE 08/03/2004NOME: NORMA SUELY MARINHO DA SILVA
MATRÍCULA: 0256471/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. S. LAMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 27/11/03 A 11/12/03

PORTARIA: 72/04 DE 10/03/2004

NOME: SANDRA REGINA ROCHA GUIOMARNO
MATRÍCULA: 5772010/2
CARGO/LOT.: PROF./EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
PERÍODO: 16/02/04 A 25/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1727/04 DE 02.03.04NOME: CLEONICE DOS SANTOS MOTA
MATRÍCULA: 0267600/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. DO PINDOBAL/BELTERRA
PERÍODO: 27.02.04 A 27.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1693/04 DE 01.03.04NOME: VIGÍNIA NOBREGA DOSSANTOS FREITAS
MATRÍCULA: 6320651/024
CARGO/LOT.: PROF./EE. MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 01.03.04 A 15.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1736/04 DE 02.03.04NOME: MERCEDES DE PAULA FERREIRA MAIA
MATRÍCULA: 0218626/014
CARGO/LOT.: SERV/EE. PAULA FRANSINETTI/MUANÁ
PERÍODO: 01.03.04 A 15.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1733/04 DE 02.03.04NOME: RUTH DOSSANTOS NEGRÃO
MATRÍCULA: 0354163/015
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. PROF. PENALBER/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.02.04 A 19.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 10260/01 DE 28.08.01NOME: ZELIA RESENDE VAZ
MATRÍCULA: 0516511/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. N. S. R. FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 28.08.01 A 26.10.01
LAUDO MÉDICO Nº: 1611/04 DE 27.02.04NOME: ELISETE ALBUQUERQUE MORAIS
MATRÍCULA: 0642835/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. TAURINO G. DE SOUZA/VIGIA
PERÍODO: 26.02.04 A 11.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1691/04 DE 01.03.04NOME: ROSA MARIA SOUZA DE LUZ
MATRÍCULA: 0510637/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. D. MORA GUIMARÃES/BENEVIDES
PERÍODO: 26.02.04 A 26.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 091/03 DE 20.08.03NOME: SARAH DA SILVA SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0327409/028
CARGO/LOT.: PROF./EE. ENGENHEIRO P. MINIZ
PERÍODO: 20.08.03 A 18.11.03
LAUDO MÉDICO Nº: 1695/04 DE 01.03.04NOME: MARIA ZIULA SILVA DINIZ
MATRÍCULA: 0752100/019
CARGO/LOT.: SERV/EE. S. VICENTE DE PAULA/BELÉM
PERÍODO: 01.03.04 A 01.05.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1597/03 DE 26.02.04NOME: WALDA MARIA LIMA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0465771/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. JARBAS P. SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 18.02.04 A 19.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 208/03 DE 16.04.03NOME: MARIA ANGELICA DA PAIXÃO PANTOJA
MATRÍCULA: 0199648/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. V. S. DE ARAÚJO/S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 04.04.03 A 14.05.03
LAUDO MÉDICO Nº: 259/03 DE 14.05.03NOME: ROSA MARIA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5104190/022
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO B. DE SOUZA/ST. M. DO PARÁ
PERÍODO: 07.05.03 A 07.06.03
LAUDO MÉDICO Nº: 094/04 DE 23.01.04NOME: MARIA JOSÉ BORGES
MATRÍCULA: 0258508/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. DA FOLHA 12/MARABÁ
PERÍODO: 23.01.04 A 23.04.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1513/04 DE 26.02.04NOME: CONSUELO ALEXANDRE DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 541811/1
CARGO/LOT.: PROF./EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM
PERÍODO: 09.02.04 A 13.02.04
LAUDO MÉDICO Nº: 142/03 DE 22.11.03NOME: EROTILDES TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0223921/015
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. ENGENHEIRO P. MUNIZ/REDEÇÃO
PERÍODO: 22.11.03 A 21.03.04

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 1948/03 DE 25/03/2004
NOME: NELMA CRISTINA COSTA ALHO
MATRÍCULA: 0721972/3
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO CARLOS BATISTA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/03/04 A 28/06/04
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 1997/04 DE 29/03/2004
NOME: FRANCISCO SERGIO BARRETO DA SILVA
MATRÍCULA: 8400496/1
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. GRAZIELA M. RIBEIRO/BELÉM
PORTARIA: 2004/04 DE 29/03/2004
NOME: LUCIMAR CAVALCANTE DE LIMA
MATRÍCULA: 0185426/017
PERÍODO: 12/04/04 A 26/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCC. EPI. C. GRACINDA MONTEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 2005/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO LARANJEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0448478/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROFELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
PORTARIA: 2007/04 DE 29/03/2004
NOME: LÚCIA DE NAZARÉ REIS DOS REIS
MATRÍCULA: 5426995/015
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03 ANO: 2003
UNIDADE: ERCC. EDUC. VITÓRIA RÉGIA/ANANINDEUA
PORTARIA: 2006/04 DE 29/03/2004
NOME: LAUDINÉIA ANDRADESOUZA
MATRÍCULA: 0355020/017
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALDEBAROC M. KLAUTAU/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 1832/04 DE 23/03/2004
NOME: MARIA HELENA DE AMORIM GILLET
MATRÍCULA: 0468878/016
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ALBOLIV LIMA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 12651/03 DE 12/08/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERC. DE 2003
PORTARIA: 1834/04 DE 23/03/2004
NOME: ANA CLARA ASSUNÇÃO SANTANA
MATRÍCULA: 5564824/011
CARGO/LOT: PROF./EE. BOM JARDIM/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 11660/03 DE 30/07/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003
PORTARIA: 1829/04 DE 23/03/2004
NOME: ZULEIDE MARIA DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0390119/013
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 18187/03 DE 24/11/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 03/11/03 A 02/12/2003, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE CO O PERÍODO DE L/SAÚDE
PORTARIA: 1833/04 DE 23/03/2004
NOME: UMBELINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LINS
MATRÍCULA: 5266147/014
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 12836/03 DE 13/08/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERC. DE 2003
REVOGAR
PORTARIA: 2091/04 DE 01/04/2004
NOME: MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 0396770/016
CARGO/LOT: AG. ADMINISTRATIVO/A DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 16/03/2004, A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1186/89 DE 30/05/89, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
DISPENSAR
PORTARIA: 2088/04 DE 01/04/2004
NOME: IDA CONCEIÇÃO DO SOCORRO PAMPLONA DA SILVA
CARGO/LOT: PROF. REF. IV/ERC. MACHADO DE ASSIS/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/84
PORTARIA: 2090/04 DE 01/04/2004
NOME: ROSÁLIA DE SOUSA ALMEIDA
CARGO/LOT: PROF. REF. II/EE. MENDONÇA FURTADO/ALMERIM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/73
PORTARIA: 2089/04 DE 01/04/2004
NOME: IRACEMA QUEIROZ DE MIRANDA
CARGO/LOT: PROF. REF. IV/EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 20/06/76
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 35/04 DE 22.01.04
NOME: LUZIA GONZALVES BRAGA
MATRÍCULA: 0666092/019
CARGO/LOT: SERV./EE. FE EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 19.01.04 A 17.04.04
LAUDO MÉDICO Nº: 141/03 DE 18.10.03
NOME: LUZIA GONZALVES BRAGA
MATRÍCULA: 0666092/019
CARGO/LOT: SERV./EE. FE EM DEUS/MARABÁ

PERÍODO: 18.10.03 A 18.01.04
LAUDO MÉDICO Nº: 337/04 DE 06.01.04
NOME: ZELIA RESENDE VAZ
MATRÍCULA: 0516511/011
CARGO/LOT: PROF./EE. NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 16.12.03 A 13.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 090/02 DE 21.02.02
NOME: ZELIA RESENDE VAZ
MATRÍCULA: 0516511/011
CARGO/LOT: PROF./EE. NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 21.02.02 A 21.05.02
LAUDO MÉDICO Nº: 062/03 DE 28.09.03
NOME: ZELIA RESENDE VAZ
MATRÍCULA: 0516511/011
CARGO/LOT: PROF./EE. NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 16.09.03 A 15.12.03
LAUDO MÉDICO Nº: 481/03 DE 23.06.03
NOME: ZELIA RESENDE VAZ
MATRÍCULA: 0516511/011
CARGO/LOT: PROF./EE. NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 17.06.03 A 15.09.03
LAUDO MÉDICO Nº: 287/02 DE 22.05.02
NOME: ZELIA RESENDE VAZ
MATRÍCULA: 0516511/011
CARGO/LOT: PROF./EE. NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 22.05.02 A 23.07.02
LAUDO MÉDICO Nº: 170/03 DE 17.03.03
NOME: ZELIA RESENDE VAZ
MATRÍCULA: 0516511/011
CARGO/LOT: PROF./EE. NS.ª SR.ª FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 18.03.03 A 16.06.03
LAUDO MÉDICO Nº: 1754/04 DE 02.03.04
NOME: LUZIA PINTO DE ABREU
MATRÍCULA: 041355/017
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. CNS.ª SR.ª DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.04.04 A 08.04.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1728/04 DE 02.03.04
NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 6013066/011
CARGO/LOT: PROF./EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.03.04 A 31.05.04
LAUDO MÉDICO Nº: 072/04 DE 04.02.04
NOME: ALDIR DIAS DE SOUSA PERES
MATRÍCULA: 0258075/010
CARGO/LOT: PROF./EE. DARCY RIBEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 04.02.04 A 04.05.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1781/04
NOME: VERA LUCIA DA ROCHA PEREIRA
MATRÍCULA: 0377350/019
CARGO/LOT: PROF./EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 29.02.04 A 30.04.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1734/04 DE 02.03.04
NOME: IRA CEMA SERRA E SILVA
MATRÍCULA: 0465305/019
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. DEOD. DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 01.03.04 A 01.05.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1768/04 DE 02.03.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0429244/015
CARGO/LOT: SERV./EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1722/04 DE 02.03.04
NOME: RAIMUNDA DE LIMA ROCHA
MATRÍCULA: 040815/013
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. C. MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 01.03.04 A 31.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1442/04 DE 17.02.04
NOME: MARIA IZAUARA PANTOJA BAIA
MATRÍCULA: 6332480/010
CARGO/LOT: SERV./EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PERÍODO: 01.01.04 A 17.02.04
LAUDO MÉDICO Nº: 38/04 DE 22.01.04
NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SÁ
MATRÍCULA: 0668230/016
CARGO/LOT: PROF./EE. NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 25.01.04 A 23.04.04
LAUDO MÉDICO Nº: 1750/04 DE 02/03/2004
NOME: HERMES AFONSO MAIA
MATRÍCULA: 0485730/010
CARGO/LOT: PROF./EE. LAM. BITTENCOURT/OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 02/03/04 A 15/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 10/04 DE 13/01/2004
NOME: MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
MATRÍCULA: 0218912/017
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 12/01/04 A 10/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1663/04 DE 01/03/2004
NOME: IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0669563/018
CARGO/LOT: PROF./EE. TANCREDO NEVES/XINGUARA
PERÍODO: 01/02/04 A 01/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1769/04 DE 02/03/2004
NOME: NEUZA DOS SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0416363/019
CARGO/LOT: PROF./EE. D. BOSCO/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 01/03/04 A 30/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1770/04 DE 02/03/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS MENDES

MATRÍCULA: 0298646/016
CARGO/LOT: PROF./EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 02/03/04 A 02/05/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1664/04 DE 26/02/2004
NOME: ANA CRISTINA SANTOS FREITAS
MATRÍCULA: 0383686/012
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. DR. AGOST. MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/03/04 A 14/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1760/04 DE 02/03/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0731048/015
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 02/03/04 A 20/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 73/03 DE 01/10/2003
NOME: ANGELINA MONTEIRO TRAJANO
MATRÍCULA: 0276685/018
CARGO/LOT: PROF./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 01/10/03 A 01/12/03
LAUDO MÉDICO Nº: 62/04 DE 30/01/2004
NOME: ANGELINA MONTEIRO TRAJANO
MATRÍCULA: 0276685/018
CARGO/LOT: PROF./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 03/02/04 A 03/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 317/03 DE 07/01/03
NOME: INEZ RIQUETTE CORDEIRO
MATRÍCULA: 0235470/014
CARGO/LOT: PROF./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 20/12/03 A 18/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1730/04 DE 02/03/2004
NOME: IVONETE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0376418/039
CARGO/LOT: PROF./EE. JROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 27/02/04 A 27/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 214/03 DE 13/11/2003
NOME: CORINA BARROSO FEITOSA
MATRÍCULA: 0776882/018
CARGO/LOT: PROF./EE. NS.ª DE FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 17/11/03 A 16/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 26/04 DE 17/01/2003
NOME: CORINA BARROSO FEITOSA
MATRÍCULA: 0776882/018
CARGO/LOT: PROF./EE. NS.ª DE FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 17/11/03 A 16/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1746/04 DE 02/03/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0315079/010
CARGO/LOT: PROF./EE. ENEIDA DE MORAES
PERÍODO: 03/02/04 A 03/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 106/04 DE 09/02/2004
NOME: MARIA DA GLÓRIA MEIRELES LIMA
MATRÍCULA: 0664502/010
CARGO/LOT: PROF./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 09/02/04 A 09/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 301/03 DE 18/12/2003
NOME: VANDA DO CARMO PEREIRA
MATRÍCULA: 0666602/014
CARGO/LOT: DAT./EE. NS.ª DE FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 13/12/03 A 12/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 39/04 DE 26/01/2004
NOME: CECÍLIA DOS ANJOS AYRES
MATRÍCULA: 0258539/011
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. A. ONEIDE TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 27/01/04 A 26/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 86/04 DE 14/01/2004
NOME: RAIMUNDA NONATA FERNANDES SÁ
MATRÍCULA: 0279072/010
CARGO/LOT: PROF./EE. PAULO FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 15/01/04 A 13/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 42/04 DE 26/01/2004
NOME: SISLEIDE MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0256846/013
CARGO/LOT: PROF./EE. JONATHAS ATHIAS/MARABÁ
PERÍODO: 27/01/04 A 26/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 19/04 DE 20/01/2004
NOME: JOÃO ALVES CAMPELO
MATRÍCULA: 0210579/016
CARGO/LOT: PROF./EE. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 15/01/04 A 14/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 74/04 DE 03/02/2004
NOME: DELCIRA OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0665045/014
CARGO/LOT: PROF./EE. HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 31/01/04 A 30/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 48/04 DE 28/01/2004
NOME: HILDEMI RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 028850/017
CARGO/LOT: PROF./EE. NS.ª DO PER. SOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 31/01/04 A 29/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1702/04 DE 01/03/2004
NOME: JOSELY DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0654248/019

CARGO/LOT: SER V/EE JUPITER MAIA/CURUÇÁ
PERÍODO: 01/03/04 A 01/05/04

LAUDO MÉDICO Nº: 1705/04 DE 01/03/2004

NOME: SANDRA HELENA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0316237/015

CARGO/LOT: AG.PORT./EE.PROFD.SLOPES/BELÉM

PERÍODO: 01/03/04 A 30/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 1737/04 DE 02/03/2004

NOME: IVO GEMAQUESANTOS

MATRÍCULA: 0332020/016

CARGO/LOT: VIGIA/ERC.LOURENÇO FILHO/BELÉM

PERÍODO: 01/03/04 A 01/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 53/03 DE 19/09/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA

MATRÍCULA: 045150/016

CARGO/LOT: PROF./EE.GASPAR VIANA/MARABÁ

PERÍODO: 19/09/03 A 19/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 1514/04 DE 19/02/2004

NOME: IRACI RODRIGUES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 6027210/019

CARGO/LOT: MEREND./EE.IR.ALBERTINA LEITÃO/STA.IZABEL

PERÍODO: 18/02/04 A 18/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3283/04 DE 16/04/2003

NOME: VANIA LUIZA COSTA DA SILVA

MATRÍCULA: 0383830/019

CARGO/LOT: PROF./EE.PINTOMARQUES/BELÉM

PERÍODO: 16/04/04 A 15/05/03

PORTARIA: 867/03 DE 26/09/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA

MATRÍCULA: 445150/1

CARGO/LOT: PROF./EE.DR.GASPAR VIANA/MARABÁ

PERÍODO: 20/06/03 A 18/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 84/04 DE 12/01/2004

NOME: MARIA LÚCIA OLIVEIRA DESOUSA

MATRÍCULA: 0665894/012

CARGO/LOT: PROF./EE.FÉ EM DEUS/MARABÁ

PERÍODO: 12/01/04 A 12/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 73/04 DE 03/02/2004

NOME: RAIMUNDA MOTA DA LUZ

MATRÍCULA: 0286575/010

CARGO/LOT: AG.PORT./EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ

PERÍODO: 03/02/04 A 03/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 101/04 DE 09/02/2004

NOME: MARIA DIOSINIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0445240/015

CARGO/LOT: SER V/EE.MARTINHO M.DA SILVEIRA/MARABÁ

PERÍODO: 07/10/03 A 01/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 43/04 DE 26/01/2004

NOME: MARIA ROSALINA CHAVES VALE

MATRÍCULA: 0258210/017

CARGO/LOT: SER V./E.N.SRA.PERPETUO SOCORRO/MARABÁ

PERÍODO: 09/01/04 A 08/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 99/04 DE 10/02/2004

NOME: MARIA COSTA DA SILVA

MATRÍCULA: 0664707/017

CARGO/LOT: SER V./EE.IDA VALMONT/MARABÁ

PERÍODO: 10/02/04 A 10/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 40/04 DE 21/01/2004

NOME: ZELINA RIBEIRO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 0274461/016

CARGO/LOT: AG.PORT./EE.IDA VALMONT/MARABÁ

PERÍODO: 25/01/04 A 25/03/04

PROCESSO Nº: 74055/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇASSANTOS DA SILVA

MATRÍCULA: 0277541/012

CARGO/LOT: SER V./EE.N.SRA.DE FÁTIMA/MARABÁ

PERÍODO: 07/12/03 A 07/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 04/04 DE 09/01/2004

NOME: TEREZINHA RIBEIRO MOURÃO

MATRÍCULA: 0278980/017

CARGO/LOT: PROF./EE.PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PERÍODO: 10/01/04 A 08/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 68/04 DE 05/02/2004

NOME: ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0210080/010

CARGO/LOT: PROF./EE.PEQUENO POLEGAR/MARABÁ

PERÍODO: 31/01/04 A 30/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 306/03 DE 04/06/2003

NOME: ROSA MARIA ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 5104190/022

CARGO/LOT: PROF./EE.JOÃO B. DE SOUZA/STAMº DO PARÁ

PERÍODO: 08/06/03 A 08/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 18/04 DE 16/01/2004

NOME: EDMEE DOS SANTOS BORCEM NEGREIROS

MATRÍCULA: 0665827/010

CARGO/LOT: PROF./EE.MARTINHO M. DA SILVEIRA/MARABÁ

PERÍODO: 18/01/04 A 16/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 015/04 DE 17/02/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOURA

MATRÍCULA: 5093268/018

CARGO/LOT: PROF./EE.GUAI.M. SILVA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PERÍODO: 01/01/04 A 31/03/04

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- 91) 232-1133

PORTARIA Nº 123/2004-SEEL, DE 05.04.2004.

CONCEDER: 10 (dez) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, Mat.: 0330906/1; C.I.C.: 098.669.302-20; Cargo: Assessor; Destino: Santarém/PA; Período: 08 a 18.04.04; Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Objetivo: Montagem da Infra-estrutura e elaboração das competições da Regata a Vela.

ERRATA

PORTARIA Nº 102/2004-SEEL, DE 22.03.2004, publicada no DOE Nº 30.156 de 22.03.04

Onde se lê: CONCEDER: 4 ½ (quatro e meia) diárias; Período: 06 a 09.04.04; Valor: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
Leia - se: CONCEDER: 06 (seis) diárias; Período: 05 a 10.04.04; Valor: R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais)

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 009/2004

Partes: SEEL e KALLUANÁ-Associação de Esportes de Aventura e Natureza da Amazônia.

Objeto: Descentralização de recursos financeiros para o apoio na realização do Circuito Paraense de Corridas de Aventura 2004.

Vigência: 30.03.04 a 01.11.04.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que será repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 30 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: MURILO MOURA PALHA BELLESI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 010/2004

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Objeto: Descentralização de recursos financeiros para o apoio na realização do "X TORNEIO DE NATAÇÃO DA REGIÃO NORTE - COPA NORTE DE NATAÇÃO", a ser realizada nesta cidade, no período de 23 a 25 de abril de 2004.

Vigência: 30.03.04 a 31.05.2004.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 30 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA.

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - 91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 520/2004, DE 04 DE MARÇO DE 2004

Nome: MÁRCIA BITAR PORTELLA NEVES

Matrícula: 3260259/4

C.I.C.: 189.324.872-00

Valor Suprimento: R\$ 240,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 100,00

339036 - R\$ 240,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 2825/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 521/2004, DE 04 DE MARÇO DE 2004

Nome: CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 3152901/1

C.I.C.: 096.774.962-04

Valor Suprimento: R\$ 1.150,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.150,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 3151/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

TERMO DE DISTRATO Ficam distratados, a partir de 15/03/2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/07/2000, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s): - SANDRO ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA;

TERMO DE DISTRATO Ficam distratados, a partir de 15/03/2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/06/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s): - REGIVALDO ROSSI DA SILVA AGUIAR;

TERMO DE DISTRATO A PEDIDO Ficam distratados, a partir de 17/03/2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/06/2002,

entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s): - EDMUNDO LUIS RODRIGUES PEREIRA;

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 00518/04, DE 31/03/2004.

CONCEDER aos servidores, conforme listados abaixo, lotados nos Campi desta Universidade, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	APARTIR DE
REITORIA			
1 EDMUNDO DOS SANTOS LIMA	318151	ALCA ADMINISTRATIVO	12/03/04
2 MARAYONEN NECHAVES	612031	ALCA ADMINISTRATIVO	02/02/04
3 LENNYA ÉRICALMERAMENDES LUCENA	400811	ALCA ADMINISTRATIVO	12/03/04
4 LUCINDA GONESTAS SILVA	318211	ALCA ADMINISTRATIVO	01/03/04
5 MARVALDO MENONÇA DE ALMEIDA	318401	ALCA TÉCNICO	12/03/04
6 RAMUNDA CÉLUI QUARTECÓN CALVES	508204	AG ADMINISTRATIVO	01/04/04

CAMPUS I - CCSE

1 JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	6120604	ALCA ADMINISTRATIVO	01/04/04
-------------------------------------	---------	---------------------	----------

CAMPUS IV - ENFERMAGEM

1 ANASIMANDRA DE MORAES	3188204	AG SAÚDE	01/04/04
-------------------------	---------	----------	----------

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01987/03, DE 19/12/03.

PORTARIA Nº 00503/04, DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA

MATRÍCULA: 3188981-CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40

HORAS/LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

Que concedeu diárias referente ao seu deslocamento até o município de TUCURUÍ, nos dias 10 e 11/12/2003.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONVÊNIOS/N

Partes: Universidade do Estado do Pará/Escola de Trabalho e Produção do Pará

Objeto: Criação de Programa de cooperação e intercâmbio científico, tecnológico e financeiro entre as partes

Vigência: 01/04/04 a 31/03/06

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01.04.04

Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº 034/03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia fixo comutado, outros serviços de telecomunicações e /ou serviços internet/IP.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Telemar Norte Leste S.A.

Objeto e Justificativa: Prestação de serviço TC Digitronco, através de interligação digital com a rede de suporte STFC.

Valor do Aditamento: R\$ 392,32 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos/mês)

Vigência: 02/03/04 a 01/09/04

Dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 4534 10 02; 339039

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 02.03.04

Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº 034/03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia fixo comutado, outros serviços de telecomunicações e /ou serviços internet/IP.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Telemar Norte Leste S.A.

Objeto e Justificativa: Prestação de serviço TC DDR, de faixas de numéricas para ramais em módulos de 50 números.

Valor do Aditamento: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais/mês)

Vigência: 02/03/04 a 01/09/04

Dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 4534 10 02; 339039

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 02.03.04

Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Dotação orçamentária: 74201 12 364 1098 2397; 339036
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01.01.04
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº 011/01**

Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva da bombas hidráulicas do Planetário do Pará.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Universidade do Estado do Pará/Sr Pedro Paulo de Araújo Viana.
Objeto e Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária: 74201 4274; 339036
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01.04.04
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

PROTEÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

**PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478**

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e Heber da Rocha Paixão
Data do Distrato: 1.4.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

PROTEÇÃO
SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 014/03**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: KANZAI & TIOKOLTA, COM SEDE NA LIA CARIPUNAS Nº 1510, CEP: 66.033-230, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.094.538/0001-63.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/03.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 75.210,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:
01.12.03 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO.
ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 25% NO QUANTITATIVO DE REFEIÇÕES/ANO (1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 18.802,50, CORRESPONDENTE A 3.450 REFEIÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012545750000.339039.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
FORO: BELÉM, PARÁ
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA NO DOE Nº 30.159, DE 26/03/2004.

**EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 013/04**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PORTELA MARCAS, PATENTES & PUBLICIDADE S/C LTDA, COM SEDE NA AV. DR. FREITAS, N.º 2556 - ALTOS (MARCO), CEP: 66.087-810, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 02.146.988/0001-27.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, QUANTO AO PREPARO, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DA MARCA MISTA "HEMOPA" JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 05.04.04 / 05.04.07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00300000.90101.10302110140820000.339039.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
FORO: BELÉM, PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

**DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665**

TERMO DE DISTRATO

Nome: Patrícia Rosiane de Moraes Barros
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 01.04.2004.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - FPEHCGV
Belém, 06.04.2004

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 055/2004**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Comped Com. e Rep. Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar incluindo material para hemodiálise, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHC GV.
Vigência: 15/03/2004 à 31/12/2004.
Valor: R\$ 452.420,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003 e 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/03/2004.
Belém, 07 de abril de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHC GV

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 056/2004**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Pronto Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar incluindo material para hemodiálise, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHC GV.
Vigência: 15/03/2004 à 31/12/2004.
Valor: R\$ 16.551,24 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003 e 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/03/2004.
Belém, 07 de abril de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHC GV

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 057/2004**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Biomedical Produtos Científicos, Médicos e Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar incluindo material para hemodiálise, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHC GV.
Vigência: 15/03/2004 à 31/12/2004.
Valor: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003 e 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/03/2004.
Belém, 07 de abril de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHC GV

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 058/2004**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar incluindo material para hemodiálise, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHC GV.
Vigência: 15/03/2004 à 31/12/2004.
Valor: R\$ 309.028,43 (trezentos e nove mil vinte e oito reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003 e 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/03/2004.
Belém, 07 de abril de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHC GV

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 059/2004**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e F. Cardoso & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar incluindo material para hemodiálise, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHC GV.
Vigência: 15/03/2004 à 31/12/2004.
Valor: R\$ 134.754,10 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003 e 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/03/2004.
Belém, 07 de abril de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHC GV

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 060/2004**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Laboratórios B. Braun S/A.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar incluindo material para hemodiálise, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHC GV.
Vigência: 15/03/2004 à 31/12/2004.
Valor: R\$ 29.989,80 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003 e 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/03/2004.
Belém, 07 de abril de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHC GV

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 061/2004**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar incluindo material para hemodiálise, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHC GV.
Vigência: 15/03/2004 à 31/12/2004.
Valor: R\$ 5.466,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003 e 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/03/2004.
Belém, 07 de abril de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHC GV

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 062/2004**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e União Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar incluindo material para hemodiálise, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHC GV.
Vigência: 15/03/2004 à 31/12/2004.
Valor: R\$ 209.330,12 (duzentos e nove mil trezentos e trinta reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003 e 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/03/2004.
Belém, 07 de abril de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHC GV

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 063/2004**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Comércio e Representações Prado Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar incluindo material para hemodiálise, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHC GV.
Vigência: 15/03/2004 à 31/12/2004.
Valor: R\$ 22.152,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904551 e 644551, Natureza da Despesa: 339030, Fontes de Recursos: 003 e 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/03/2004.
Belém, 07 de abril de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHC GV

PROTEÇÃO
SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

**DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222**

PORTARIA Nº 160/2004-GAB/DG/EPOL DE 01.04.2004.

Tornar sem efeito, a partir de 01.04.2004, os termos da PORTARIA nº 034/97-DG/EPOL, de 29.01.1997, que designa e atribui a FG-1 a servidora SANDRA MARIA BARBOSA PINHEIRO, Escriturária, para fazer face aos serviços de secretária da Diretoria Administrativa do HSE.

PORTARIA Nº 161/2004-GAB/DG/EPOL DE 01.04.2004.

Distratar a partir de 01.04.04, o Contrato Administrativo do servidor CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO

PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
DISCONTRATADO: Carlos Alberto Nobre Bragança
DATA: 01.04.2004
Belém, 06 de abril de 2004.
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Pregão nº 009/2004-EPOL
Objeto: Tecidos, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e Material de Armário
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Master Uniformes Ind. e Com. Ltda, lote: 01 (com exceção dos itens 13 e 15).
- HCA Scalécio Ind. e Com. Ltda, lotes: 02 e 03.
Os itens 13 e 15 do Lote 01 foram desclassificados.
Belém, 06 de abril de 2004
Viviane Costa
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 046/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Produtos Radiológicos.
Valor do Contrato: R\$-105.099,00
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 005/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CORDOVA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Vigência: 05/04/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2004
Belém, 06 de abril de 2004

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 047/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Produtos Radiológicos.
Valor do Contrato: R\$-66.699,60
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 005/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e COMERCIAL DOM BOSCO SOC. MERC. CENTRO NORTE LTDA.
Vigência: 05/04/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2004
Belém, 06 de abril de 2004

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 048/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Produtos Radiológicos.
Valor do Contrato: R\$-47.999,90
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 005/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e NDT COMERCIAL LTDA.
Vigência: 05/04/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2004
Belém, 06 de abril de 2004

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 049/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Produtos Radiológicos.
Valor do Contrato: R\$-15.995,00
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 005/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.
Vigência: 05/04/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2004
Belém, 06 de abril de 2004

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 051/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Contrastes Radiológicos.
Valor do Contrato: R\$-3.116,00
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 012/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Vigência: 06/04/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2004
Belém, 06 de abril de 2004

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 052/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Contrastes Radiológicos.
Valor do Contrato: R\$-73.040,00
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 012/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS.
Vigência: 06/04/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2004
Belém, 06 de abril de 2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO

Nº do Contrato: 026/2001-EPOL
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Especializados em Advocacia
Valor do Contrato Original: R\$-33.600,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2001-EPOL, proc. nº 52607/2004
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FLORIANO GASPAR BARBOSA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por mais 60 (sessenta) dias.
Valor Global do Aditivo 2004: R\$-32.399,64

Vigência: 03/04/2004 a 02/04/2005
Dotação Orçamentária: 069.10.122.0125.4578.339035
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2004
Belém, 02 de abril de 2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores
1º T.A. - prorrogação por um período de mais 12 (doze) meses
2º T.A. - prorrogação por um período de mais 12 (doze) meses
3º T.A. - restabelecer o equilíbrio econômico contratual

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA Nº 058/2004 DO 13º CENTRO REGIONAL
DE 06 DE ABRIL DE 2004.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 036/2004, PUBLICADO EM DOE Nº 030155 DE 22 DE MARÇO DE 2004.
REGISTRA-SE PUBLICA-SE.
ORDENADORA DE DESPESAS / 13º CRPS
GILDA DIAS SOUZA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL
PORTARIA Nº 056/2004 DE 06 DE ABRIL DE 2004.

NOME: TÂNIA SUELY PISCANÇO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRÍCULA: 5265657011
PERÍODO: 13.04.04 a 23.04.04
Nº DE DIÁRIA: (11)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 990,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do Treinamento Básico de Epidemiologia em Vigilância Sanitária.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

PORTARIA Nº 057/2004 DE 06 DE ABRIL DE 2004.

NOME: RAQUEL DOSSANTOS MOREIRA.
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: Nº: 426.761.182-34
MATRÍCULA: 5482640-1
PERÍODO: 13.04.04 a 23.04.04
Nº DE DIÁRIA: (11)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 990,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do Treinamento Básico de Epidemiologia em Vigilância Sanitária.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

PORTARIA Nº 059/2004 DE 06 DE ABRIL DE 2004.

NOME: ODIVALDO NOVAES DOS SANTOS.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 443.320.252-53
MATRÍCULA: 5552109-014
PERÍODO: 02.03.04 a 05.03.04
Nº DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: LIMOIEIRO DO AJURU
MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: Participar da Elaboração da PPI/VS/2004.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/ANDREA DO SOCORRO DA SILVA MELO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/FRANCISCA VALDREZ DE SOUSA ALBUQUERQUE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/JOANA SARAIVA DE SOUZA
CARGO: TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA INES FERREIRA DANATIVIDADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA LAIZE RODRIGUES CAMPOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/TELMA TAVARES CASTRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/ALEX TRINDADE JÚNIOR
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/ANA CRISTINA VIEIRA PONTES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/CELINA FARIAS BARATA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/CRISTOVAM FREITAS MONTEIRO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/EDILSON CORTINHAS DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/EDNANAZARÉ PANTOJA PINTO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/FRANCISCO CARLOS SOARES CUNHA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/HAILTON JOÃO DE SOUZA SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/MANOEL DE JESUS SANTOS DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/MARCELO CORDOVID COUTO PONTES FERREIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/MARCIO CORDOVID COUTO PONTES FERREIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DOS SOCORRO PANTOJA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/MOISÉS NARCISO BAHIA SANTANA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/RICARDO DE BRITOMOTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SILVANA MARIA DIAS PANTOJA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SUELI NUNES VIANA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/EDNA MARIA FAVACHO DESOUSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LÚCIA MARIA PAIXÃO RAIOL
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDO CLÁUDIO BRASILEIRO AMARAL
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDO CLÁUDIO SILVA RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/WALDENISE ABREU DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/DALILA DAUREA LEITE DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/FRANCYLENE MONTEIRO SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ELIZETE DO SOCORRO LOPESSALGADO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/EVANISE AZEVEDO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ AUGUSTO FARIAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/EDILEUSA MARIA DE CASTRO LEÃO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/IVONE PORTO MEDEIROS SOMBRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JANAINA CONCEIÇÃO DA SILVA FARIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/DILMA RODRIGUES BARROS DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/EDIMA DA SILVA BARBOSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LUIZ FERNANDO MARTINEZ ALVES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MÁRCIO ELOI NUNES RODRIGUES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CASSIO CLEYTON DE SOUZA BARRADAS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SONIA MARIA SARAIVA ARAÚJO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/WANDAMARIA SODRÉ GATINHO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARCUS VINICIUS SANTOS RODRIGUES
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MÁRCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/GISELE DO SOCORRO DE SOUZA ROCHA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANGELA CRISTINA RIBEIRO TUPINAMBÁ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOÃO BOSCO VELOSO AMARAL
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARCIA ANTONIA ALMEIDA RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ODICLEBER REPOLHO LOBATO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ALDILENA DA SILVA E SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LINDOMAR DE SOUZA OLEGÁRIO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LUCIANA DA SILVA COSTA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MIGUEL CORREA SANTA BRÍGIDA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ ANTONIO RAMOS DOSSANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CELSO DE SOUZA DOSSANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOÃO CARLOS MENEZES DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/EDICILENE DO SOCORRO BARROS DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ELIANA DA CUNHA FIGUEIREDO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/IZABEL DOSSANTOS BARBOSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/HELIZ ÂNGELA DO SOCORRO PIRES MARQUES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DE NAZARÉ MARINHO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MAX NONATO MARQUES SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/FRANCINETE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/HELENA DA CONCEIÇÃO MORAES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ LEANDRO CARDOSO DE ARAÚJO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LÚCIA DA NUNCIÇÃO DIAS DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DO ESPÍRITO SANTO DANTAS TAVARES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARILENE AQUINO COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA NOEMIA NUNES DOSSANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CARLA SINARA BARBOSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/YANNA CLAUDIA CORDOVIL DAMOTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SIMONE DE CÁSSIA RIBEIRO NEVES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANTONIOMARCOS CARVALHO LIMA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ALDINAR RODRIGUES DINIZ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOANA MARIA RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/KEILA MARIA SOUZA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LUCENILDE DE AROUCHA LIMA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA LÚCIA PIMENTEL DE ALMEIDA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MICHAEL CICERO FERREIRA DE CASTRO NETO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ROSICLEIDE RAMALDES DE SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ROSINEIDE PEREIRA DE ANDRADESILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RUTH VALLE PESSOA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SHEILA CRISTINA NAZARÉ DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SILVANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SILVIA LETÍCIA SACRAMENTO DOS REIS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/VERA LÚCIA LIMA SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/WALTER RODRIGUES MENDES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ZILDILENE VIEIRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SUANE TAVARES FIGUEIRA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANTONIO TRINDADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ENIA CLARA SOUZA PEREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MANOEL LUCAS RODRIGUES TOCANTINS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA JOSÉ DAMOTA PINTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIZA GOMES CUNHA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LÚCIA GOMES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA OZEIA DE ARAGÃO PRESTES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIENE LEAL RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARINEIDE PRIMO DE SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARINEZIA LOPES FERNANDES FREITAS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARLUCE RODRIGUES BARROS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MERIANE DO SOCORRO TELES MOIA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ORIANA GOMES FONTINELLE
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAMUNDA DO SOCORRO DE FREITAS BAIÁ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDA IZABEL FERREIRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ROSALINA TAVARES LOPES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ROSANGELA MARIA DUTRA DE ALMEIDA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/TATIANA REGINA PINHEIRO TELXEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/TEODOLINDA GONÇALVES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANGELA FERREIRA CASSIANO EUGÊNIO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CATIANA DE CARVALHO MAGALHÃES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/DIJALMA MENEZES PEREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/VANIA CLEIDE LOPES GUEDES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA CONCEBIDA LOPES DE BRITO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA IZETE VIANA LOPES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDA PEREIRA SILVA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDA SILVA NUNES

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SHEILA DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/IRACEMA MATOS VILA SECA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA LUIZA CARVALHOSOARES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA OSVALDINA AZEVEDO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARINETE DUARTE PINHEIRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ROSIANESÁ SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ROSILÂNDIA DO SOCORRO MENEZES GONÇALVES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SIRLEY MOREIRA RAMOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/VALDENORA RODRIGUES OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/VALDINEIA FERREIRA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANAROSA BALBINO DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/AUGUSTO PANTOJA GOMES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/BENEDITA ESMERALDA PINTO GUERREIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CLAUDETE DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CLEONICE COSTA DACRUZ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LELIONONATO OLIVEIRA PERES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LILLER DE NAZARÉ PERES PEREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LUIZÁ GONÇALVES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARCELEIA DE NAZARÉ LOPES VIANA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA CLARA GAIA DOSSANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA JÚLIA CURSINO DE MEDEIROS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/REGIANE MIRANDA COUTINHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ROSIANY CRISTINA RODRIGUES COHEN
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RUDINEA CABRAL GOMES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RUTH ELIZANGELA BATISTA VALENTE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SELMA LEÃO WANZELER
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/WALDECY GONÇALVES RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/WANDERLENE BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANILSON DOS SANTOS MACIEL
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DO SOCORRO DOSSANTOS LIRA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA JANETE DOSSANTOS GOMES

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ROSEMERE CARVALHO BORGES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ROSIVALDO BATISTA LOBO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/VALDECIRIA MARIA CORREA COELHO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/VERA LOURDES ASSUNÇÃO ALVES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JACIRA DE SOUZA ALVES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JADER SÁ PEREIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOÃO ALMEIDA DE BARROS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOÃO BATISTA FERNANDES DOSSANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ DE ARMA TÊIA OLIVEIRA DACRUZ
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ MARIA DOS PRAZERES VILA REAL
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA GONÇALVES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JUCILENE DAMASCENO RODRIGUES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/KÁTIA CILENE CALDAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LAURIVALDA DO CARMO DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LUIS SILVA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LUZEMIL GONÇALVES SALES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA AUXILIADORA MANITO DAMATA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO CASSEB
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DE FÁTIMA CORREA BICHARA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DE JESUS SANCHES DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DO SOCORRO CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/NAZARÉ MARIA BANGOIM DE BARROS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/NAZARENO SERRÃO CANTÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/IVALDO CARDOSO LACERDA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDO NONATO VIANADOSSANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SIDNEY MOIA DE SÁ
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/DANIEL FERREIRA FARIAS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ELZA LÚCIA FERREIRA FARIAS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JANAINA SALES DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA ELIETE DO SOCORRO MENDES NERES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA GESILDA LIMA DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA LUCILENE GONÇALVES DE BRITO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA LUIZA GONZAGA DOSSANTOS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARILENA CORDEIRO ARNAUD
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SELMA MARIA DE SÁ RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/VERA LÚCIA BALIEIRO PRESTES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIUCHA PONTES MORAES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SANDRA TEREZINHA BRAGA TEIXEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LEONOR SILVA MOURA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ELDENY ALVES TENÓRIO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/NAZIR SALOMÃO ANTONIO NETO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RUTH GABBAY MENDES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/THAISE BEZERRA LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ELISA DE OLIVEIRA SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOÃO LOPES DE BARROS NETO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA NAZARÉ RODRIGUES SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ROSALINA TEIXEIRA PINTO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/GERTRUDES DA SILVA CARDOSO
CARGO: TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CARLOS HERTZ SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOELSON DOSSANTOS TRINDADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANTONIO VALBERTO AMARO DO NASCIMENTO
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JONASSANTOS DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/FRANCYLENE MONTEIRO SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ELIZETE DO SOCORRO LOPESSALGADO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/EVANISSE AZEVEDO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ ANTONIO FARIAS
CARGO: ANTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/NEUZIMAR OLIVEIRA DOSSANTOS
CARGO: TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CARLOS ALBERTO LOUREIRO GUIMARÃES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA LUZIA ALMEIDA CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DEUZENICE DOS REMÉDIOS CORRÊA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANADIA MARIA DE SOUZA DIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ADECI VEIGA BARRADAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/OSCAR FRANCO BARRADAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CLAUDILEA FREITAS SALOMÃO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIANA FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ISABEL CRISTINA MARTINS SOARES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MANOEL JÚLIO DA SILVA BRITO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CARMEN RAIMUNDA SANTOS DA CONCEIÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JONES FREITAS DE AMORIM
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LUCIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA REGINA TEIXEIRA DA CARIDADE
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA IVANISE BITENCOURT POMBO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CARLOS HUMBERTO JARDIM DE OLIVEIRA
CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDA CLENES GOMES DA SILVA
CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CARLA CRISTIANE CABRAL NASCIMENTO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDO NONATO SOARES CABRAL
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/PATRÍCIA DE OLIVEIRA SALES VIANA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/OLINDA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COELHO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LILIAN BATISTA DOSSANTOS
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/KELLY SUELI DOSSANTOS ALVES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDO MAX DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MOACYR MEDEIROS DA CONCEIÇÃO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/BETÂNIA CARVALHOSA
CARGO: TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOÃO ELCIO RIBEIRO FIEL
CARGO: TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SÁ RIBEIRO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SONIA MARA DA NATIVIDADE COELHO MATOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ELIZANA LIMA TULOSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ELIZANDRA PANTOJA DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/GIANE SILVA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ RONALDO VIEIRA BELO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LUCICLEIA DOSSANTOS JARDIM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DOS SOCORRO DOSSANTOS SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ROSÂNGELA DE CASTROMARTINS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/NICOLAU DE MORAES GABY
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/NILTON VELOSO BEZERRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ALICE IRANY MIRANDA ANTERO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/FERNANDO CÁSSIO CARVALHO BEZERRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ BORGES DE SANTANA FILHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANTONIO SOCORRO NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/WALMIR BRANDÃO OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA LUIZA DA COSTA MATOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/OANE NAZARÉ PANTOJA LEMOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/HELIO DIAS DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LUCIELMA DA COSTA SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSSINALDA DE OLIVEIRA VIEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/EDUARDA DE FÁTIMA LIMA MELO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/RUTH HELENA FARIAS DE BRITO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOANA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ELIVALDO PINTO RAMOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CINTIA BARROS RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/DANIELA DOS SOCORRO LEÃO DOSSANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOANEIDE COSTA MAFRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/LÚCIA MARIA COSTA SALOMÃO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MÁRCIA CRISTINA LINA DE BRITO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO CHAVES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DO CARMO FERREIRA CHAVES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA GUIOMAR OLIVEIRA BAIA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA NEURIAN MENDES SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/PERLA MORAES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SANDRA SUELY SANTOS DE ARAÚJO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SUELY ALAMAR SEABRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/TÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/WALDENICE DA SILVA NOGUEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/WALDIRSON BRITO DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CARLOS ANDRÉ BRASIL RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/KARLA TAMARA SODRÉ DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/EDMUND DANIEL SILVA BARROS
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ AMÉLIO COUTINHO JÚNIOR

CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ONACE SANTOS DE MENEZES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ERRATA/CONTRATO TEMPORÁRIO
PARTES: SESPA/NABNDERLEA DOSOCORRO MENDES DE SOUSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO
DOE
Nº. 30.165/05.04.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 01.03.04
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/01
Celebrado entre SESPA/SEOP
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Construção da 2ª etapa do Laboratório
Central (LACEN).
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mil
reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência
do convênio nº 008/01.
VIGÊNCIA DO 6º TA: 25.12.03 a 30.06.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário
Executivo de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: Suplementar recursos - DOE 29.701 de 21.05.02.
2º TA: Suplementar recursos - DOE 29.780 de 13.09.02.
3º TA: Prorrogar vigência e adequar Dotação Orçamentária - DOE 29.943 de 14.05.03.
4º TA: Suplementar recursos e alterar Dotação Orçamentária - DOE 29.977 de
02.07.03.
5º TA: Suplementar recursos - DOE 30.027 de 11.09.03.
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/99
Celebrado entre SESPA/SEOP
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Construção de Estabelecimentos
Assistenciais de Saúde - Centros de Saúde Especiais (Altamira, Sapucaia, São João
da Ponta, Ipixuna do Pará, Cumaru do Norte, Piçarra, Bannch, Redenção (Hospital
Municipal, Ananindeua)
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 5.316.600,0 (cinco milhões trezentos e
dezesesseis mil e seiscentos reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência
do convênio nº 003/99.
VIGÊNCIA DO 11º TA: 29.03.04 a 29.05.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário
Executivo de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: Prorrogação de vigência
2º TA: Prorrogação de vigência
3º TA: Prorrogação de vigência
4º TA: Prorrogação de vigência - DOE 29.670 de 05.04.02.
5º TA: Suplementação de recursos - DOE 29.721 de 19.06.02.
6º TA: Prorrogação de vigência - DOE 29.756 de 08.08.02.
7º TA: Prorrogação de vigência - DOE 29.881 de 10.02.03.
8º TA: Adequação de cláusula orçamentária - DOE 29.896 de 05.03.03.
9º TA: Prorrogação de vigência - DOE 29.943 de 14.05.03.
10º TA: Prorrogação de vigência - DOE 30.085 de 04.12.03.
PORTARIA Nº 043/11º H.R. DE TUCURUÍ, 31 DE MARÇO DE 2004.
Nome: Daria Maria Pereira dos Santos
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 5846510-1
CPF: 409.851.802-64
Valor: R\$ 7.500,00
Natureza de Despesa: 904534-339030-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$
7.500,00
Origem: Tucuruí
Objetivo: Suprimento de Fundo para suprir necessidades deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 052/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 05 DE ABRIL DE 2004.
Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
Período: 04 a 07/03/2004
Nº de Diárias: 04 (Quatro)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Para levar servidores para Belem, e retornar com
equipamentos para o Hospital Regional de Tucuruí.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 053/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 05 DE ABRIL DE 2004.
Nome: Davi Pereira da Silva
Cargo/Função: Agente Administrativo
Matrícula: 5882354-1
Período: 01 a 02/03/2004
Nº de Diárias: 02 (Duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos referente a folha de plantões

do Hospital Regional de Tucuruí,
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 054/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

Nome: Daria Maria Pereira dos Santos
Cargo/Função: Assistente Social
Matrícula: 5846510-1
Período: 01 a 02/03/2004
Nº de Diárias: 02 (Duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos referente a folha de plantões
do Hospital Regional de Tucuruí.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2º RPS
PORTARIA DE Nº 087/04 DE 01/04/04 2º R.P.S

NOME: ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 6061419-020 CPF: 158.217.812-72
VALOR R\$: 450,00 Nº DE DIÁRIAS: 5,0
MUNICÍPIO PERÍODOS
CONCÓRDIA DO PARÁ 08/04 À 09/04
TOMÉ - AÇU 12/04 A 13/04
SÃO CAETANO 19/04 A 20/04
ACARÁ 22/04 A 23/04
4BUJARÚ 26/04 A 27/04
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO CARTÃO SUS NOS
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: MARÇO/2004 COLABORADORES EVENTUAL
PORTARIA Nº 163 DE 23 MARÇO DE 2004

Nome: Darlindo Alves Lemos
Cargo: Colaboradora Eventual
Município: São Felix do Xingu
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Destino: Área rural do município
Objetivo: Operar no combate a malária no referido município.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
Unidade Administrativa: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA Nº 162 DE 23 MARÇO DE 2004

Nome: Helena Meneses de Moraes
Cargo: Colaboradora Eventual
Município: São Felix do Xingu
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Destino: Área rural do município
Objetivo: Operar no combate a malária no referido município.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
Unidade Administrativa: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA Nº 164 DE 23 MARÇO DE 2004

Nome: Celson Ricardo Feitoso
Cargo: Colaboradora Eventual
Município: São Felix do Xingu
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Destino: Área rural do município
Objetivo: Operar no combate a malária no referido município.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
Unidade Administrativa: 12º CRPS/SESPA
Resumo de Portarias de Diárias/3º CRPS
PORTARIA Nº 226/3º CRPS DE 06/04/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 07/04/2004 a 07/04/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Instaurar inquérito administrativo de servidor da Unidade Mista de Igarapé
Açu.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 227/3º CRPS DE 06/04/2004

Nome: Maria Nilcine Pereira dos Santos
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 330.060.082-00
Matrícula: 5231060/1
Período: 07/04/2004 a 07/04/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Instaurar inquérito administrativo de servidor da Unidade Mista de Igarapé
Açu.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 228/3º CRPS DE 06/04/2004

Nome: Nazaré Machado da Silva
Cargo: Técnico de laboratório
CPF: 096595872-87
Matrícula: 0091596-014
Período: 07/04/2004 a 07/04/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Instaurar inquérito administrativo de servidor da Unidade Mista de Igarapé Açu.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 229/3º CRPS DE 06/04/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04

Matrícula: 5372283-018
Período: 07/04/2004 a 07/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos, Maria Nilciren Pereira dos Santos e Nazaré Machado da Silva que irão instaurar inquérito administrativo de servidor da Unidade Mista de Igarapé Açu.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 230/3º CRPS DE 06/04/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 06/04/2004 a 06/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Receber orientação no setor jurídico da SESPA para Instaurar inquérito administrativo.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 231/3º CRPS DE 06/04/2004

Nome: Nazaré Machado da Silva

Cargo: Técnico de laboratório

CPF: 096595872-87

Matrícula: 0091596-014

Período: 06/04/2004 a 06/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Receber orientação no setor jurídico da SESPA para Instaurar inquérito administrativo.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 232/3º CRPS DE 06/04/2004

Nome: Maria Nilciren Pereira dos Santos

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 330.060.082-00

Matrícula: 5231060/1

Período: 06/04/2004 a 06/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Receber orientação no setor jurídico da SESPA para Instaurar inquérito administrativo.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 233/3º CRPS DE 06/04/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010

Período: 06/04/2004 a 06/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos, Maria Nilciren Pereira dos Santos e Nazaré Machado da Silva que irão Receber orientação no setor jurídico da SESPA para Instaurar inquérito administrativo.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

AVISO

N.º DO PREGÃO 018/SESPA/2004

Objeto: Aquisição de 134.140 (cento e trinta e quatro mil e cento e quarenta) unidades de Formulários de Apac's, para atender as necessidades DSH/DCAV/DDASS.

DATA DA ABERTURA: 20/04/2004.

HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sito a Av. José Bonifácio n.º

1836 - Guamá.

Belém (Pa), 06 de Abril de 2004.

O PREGOEIRO

PORTARIA N.º 696 DE 23 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES

C.I.C. 049.325.602-49

CARGO: MEDICO

LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N.º VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: IRÁ FAZER ELABORAÇÃO DA PPI-VS/2004, NOS MUNICIPIOS DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 697 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
C.I.C. 055.431.502-53
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N.º VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA

OBJETIVO: TREINAMENTO DE APAC'S PARA IMPLANTAÇÃO DO CAPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 698 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES

C.I.C. 304.384.542-00

CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA

LOTACAO: DDASS

N.º VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA

OBJETIVO: TREINAMENTO DE APAC'S PARA IMPLANTAÇÃO DO CAPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 699 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO

C.I.C. 064.267.942-87

CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL

LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL

N.º VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: COBERTURA DA SEMANA ESTADUAL DE COMBATE A TUBERCULOSE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 700 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA

C.I.C. 042.044.682-68

CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL

LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL

N.º VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: COBERTURA DA SEMANA ESTADUAL DE COMBATE A TUBERCULOSE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 701 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IZABEL ALESSANDRA SILVA DA ROCHA

C.I.C. 695.413.962-91

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL

N.º VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: APOIO AO SERVIÇO CERIMONIAL DA SESPA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 702 DE 26 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA LIDIA MORAES E MORAES

C.I.C. 174.136.302-06

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N.º VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: VISITA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MARIA MARIA NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 703 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA LIDIA MORAES E MORAES

C.I.C. 174.136.302-06

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N.º VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: STO ANTONIO DO TALA

OBJETIVO: VISITA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MARIA MARIA NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 704 DE 26 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME PRISCILLA SCERNE BEZERRA

C.I.C. 471.690.602-72

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

N.º VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: VISITA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MARIA MARIA NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 705 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME PRISCILLA SCERNE BEZERRA

C.I.C. 471.690.602-72

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

N.º VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: STO ANTONIO DO TALA

OBJETIVO: VISITA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MARIA MARIA NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 706 DE 26 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LEONARDO FELIPE DE MORAES GOMES

C.I.C. 643.038.702-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N.º VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: VISITA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MARIA MARIA NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 707 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LEONARDO FELIPE DE MORAES GOMES

C.I.C. 643.038.702-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N.º VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: STO ANTONIO DO TALA

OBJETIVO: VISITA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MARIA MARIA NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 708 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SONIA BRAGA DA SILVA

C.I.C. 174.180.972-04

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: GABINETE

N.º VALOR: R\$1.152,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PERNAMBUCO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 709 DE 1 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA

C.I.C. 352.864.662-49

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: GABINETE

N.º VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS

OBJETIVO: AVALIAR AS AÇÕES DO PACS E PSF NO REFERIDO MUNICIPIO, EM PARTICULAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE ASSEGURADOS A PESSOA IDOSA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 710 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA

C.I.C. 352.864.662-49

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA Nº 0493/04 - SETEPS, DE 19/03/04

Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: AUGUSTO CORRÊA e TRALATEUA
Período: 24 a 30.03.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)Objetivo da Viagem: assessorar e acompanhar os Grupos de Produção.
PORTARIA Nº 0494/04 - SETEPS, DE 19/03/04Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOSSANTOS PORTO
Cargo/Função: Coord. CAPPLocal: PONTA DE PEDRAS e CACHOEIRA DO ARARI
Período: 24 a 30.03.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)Objetivo da Viagem: assessorar e acompanhar os Grupos de Produção.
PORTARIA Nº 0530/04 - SETEPS, DE 24/03/04Nome: ANA MIRLA BRAUN GUERRA
Cargo/Função: Técnico em Assuntos EducacionaisLocal: SÃO PAULO-SP
Período: 25 a 29.03.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)Objetivo da Viagem: participar da III Feira Internacional de Tecnologias em
Reabilitação e VI Fórum SERASA de empregabilidade para pessoas com deficiência.
PORTARIA Nº 0569/04 - SETEPS, DE 26/03/04Nome: JORGE TELES DOS SANTOS
Cargo/Função: Assistente AdministrativoLocal: SANTA CRUZ DO ARARI
Período: 24 a 28.03.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)Objetivo da Viagem: proceder a recepção do Seguro Desemprego do Pescador
Artesanal.
PORTARIA Nº 0589/04 - SETEPS, DE 30/03/04Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: Secretário Executivo do Trabalho e Promoção SocialLocal: BRASÍLIA-DF
Período: 31/03 a 01.04.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)Objetivo da Viagem: participar de reunião com o MTE e tratar de assuntos referentes
ao Governo do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 0615/04 - SETEPS, DE 01/04/04Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: MotoristaLocal: CURITIBA-PR
Período: 24/04 a 15.05.04 Nº Diárias: 20 e ½ (vinte e meia)Objetivo da Viagem: conduzir o transporte com artesanato para a 12ª Feira
Internacional de Artesanato.
PORTARIA Nº 0626/04 - SETEPS, DE 01/04/04Nome: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES
Cargo/Função: Aux. SocialLocal: SANTA IZABEL DO PARÁ
Período: 31.03 a 04.04.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)Objetivo da Viagem: capacitar e treinar Conselheiros Tutelares e de Direito na
utilização do SIPIA.
PORTARIA Nº 0627/04 - SETEPS, DE 01/04/04Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: Agente AdministrativoLocal: MUANÁ
Período: 01 a 06.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)Objetivo da Viagem: participar da recepção do Seguro Desemprego do Pescador
Artesanal.
PORTARIA Nº 0628/04 - SETEPS, DE 01/04/04Nome: ELIZETE DE SOUZA PAZ
Cargo/Função: Assistente SocialLocal: TUCURUI
Período: 31.03 a 04.04.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)Objetivo da Viagem: capacitar e treinar Conselheiros Tutelares e de Direito na
utilização do SIPIA.
PORTARIA Nº 0630/04 - SETEPS, DE 01/04/04Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: Assistente SocialLocal: OEUROS DO PARÁ
Período: 10 a 13.04.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)Objetivo da Viagem: capacitar a equipe e Comissão Municipal do PETI.
PORTARIA Nº 0631/04 - SETEPS, DE 01/04/04Nome: PAULO SÉRGIO BRASIL LIMA
Cargo/Função: Analista de SistemaLocal: TUCURUI
Período: 31.03 a 04.04.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)Objetivo da Viagem: treinar e capacitar os Conselheiros Tutelares e de Direito na
utilização do SIPIA.
PORTARIA Nº 0639/04 - SETEPS, DE 01/04/04Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR
Cargo/Função: Assistente SocialLocal: BARCARENA, ABAETETUBA, MOJÚ, IGARAPÉ MIRI e TAILÂNDIA
Período: 19/04 a 13.05.04 Nº Diárias: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)Objetivo da Viagem: assessorar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência
Social.
PORTARIA Nº 0640/04 - SETEPS, DE 01/04/04

Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA

Cargo/Função: Assistente Social

Local: CAMETÁ

Período: 05 a 08.04.04

Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: assessorar o município contemplado com o Projeto de
Fortalecimento das Competências Municipais.
LICENÇA NOJO:

PORTARIA Nº 0554/04 - SETEPS, 25 DE MARÇO DE 2004

Nome: WALDENI BARBALHO SOARES

Cargo: Servente

Lotação: DAB/CEDCA

Período: 14.03 a 21.03.04

Matrícula: 321.0928/1

Laudo Médico: Certidão de Óbito

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº 0550/04 - SETEPS, 25 DE MARÇO DE 2004

Nome: LUZENICUNHA COSTA

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: DAF/D S G

Período: 15/03/04 a 15/04/04

Matrícula: 543.7407/1

Laudo Médico: Nº 131.444.844-4 INSS.

PORTARIA Nº 0551/04 - SETEPS, 25 DE MARÇO DE 2004

Nome: JOÃO DAMASCENO CARDOSO DE OLIVEIRA

Cargo: Motorista

Lotação: DAF/D S G

Período: 08/03/04 a 09/04/04

Matrícula: 323.5785-016

Laudo Médico: Nº 2050/04 - IPASEP.

PORTARIA Nº 0552/04 - SETEPS, 25 DE MARÇO DE 2004

Nome: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA MARINHO

Cargo: Servente

Lotação: DAB/HIV-AIDS

Período: 03/02/04 a 31/03/04

Matrícula: 320.5185-1

Laudo Médico: Nº 1636/04 - IPASEP.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0588/04 - SETEPS, 30 DE MARÇO DE 2004

Nome: ANTONIO FERREIRA MENDES

Cargo: Vigia

Lotação: SINE/Marambaia

Período: 05/04/04 a 04/05/04

Matrícula: 319.3020-018

Triênio: 01/10/83 a 30/09/86

PORTARIA Nº 0611/04 - SETEPS, 30 DE MARÇO DE 2004

Nome: SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: DITRA

Período: 05/04/04 a 04/05/04

Matrícula: 320.6408-014

Triênio: 02/06/85 a 01/06/88

PORTARIA Nº 0612/04 - SETEPS, 30 DE MARÇO DE 2004

Nome: SÍLVIO PIRES MOREIRA

Cargo: Servente

Lotação: DITRA

Período: 01.07.04 a 30.07.04

Matrícula: 322.5488-018

Triênio: 17/06/85 a 16/06/88

PORTARIA Nº 0613/04 - SETEPS, 30 DE MARÇO DE 2004

Nome: ROBERTO PROCÓPIO DA SILVA

Cargo: Assistente Social

Lotação: Prefeitura Mun. Maracanã

Período: 05.04.04 a 03.06.04

Matrícula: 319.8294-015

Triênio: 16/05/92 a 15/05/95

PORTARIA Nº 0614/04 - SETEPS, 30 DE MARÇO DE 2004

Nome: MÁRIO BATISTA MOURA

Cargo: Artífice de Manutenção

Lotação: DAF/DSG

Período: 05.04.04 a 03.06.04

Matrícula: 321.8821-010

Triênio: 03/02/86 a 02/02/89

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº 0638/04 - SETEPS, 01 DE ABRIL DE 2004

Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR

Cargo: Assistente Social

Local: BARCARENA, ABAETETUBA, MOJÚ, IGARAPÉ MIRI e TAILÂNDIA.

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elementos de Despesas:

- 339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para
execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior
aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0641/04 - SETEPS, 01 DE ABRIL DE 2004

Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA

Cargo: Assistente Social

Local: CAMETÁ

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elementos de Despesas:

- 339033: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para
execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior
aprovação pelo Sr. Secretário.

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 0547/04 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições
legais e,
RESOLVE:Tornar sem Efeito a publicação da ERRATA, da PORTARIA de SUPRIMENTO
DE FUNDOS, nº 1409/03-SETEPS, Publicadas nos D.O.E. Nº 30.071 do dia 14/11/
03.Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 24 de Março de 2004.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0610/04 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições
legais e,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a publicação da PORTARIA nº 0185/04 que concedeu
SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$6.766,00 (seis mil e setecentos e sessenta
e seis reais) a servidora, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DELIBMA,
Ch. DCCIM/Belém, Publicada no D.O.E. Nº 30.130 do dia 11/02/04.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 30 de Março de 2004.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 058/03

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços relacionados a execução das
Ações de Qualificação Social e Profissional ao Exercício Financeiro de 2003/ PSCV.
Valor do contrato original: R\$ 226.800,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Honório Esporte

Cultura e Clube

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato

Administrativo Nº 058/03

Vigência do Aditamento: 31.12.03 a 30.09.04

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivos Anteriores:

1º T.A. - 02.02.04

2º T.A. - 17.02.04

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Thyssenkrupp

Elevadores S.A.

Objeto: Prestação de serviços de conservação e Assistência técnica em 2 (dois)

elevadores marca Thyssenkrupp, instalado no Prédio do CISNE.

Vigência: 05.04.04 a 04.04.05

Valor: R\$ 13.200,00

Dotação Orçamentária: 11.122.0125.4535 Elemento de Despesa 339039 Fonte 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade: Cláudio Luiz de Melo Gomes

Endereço: Rua Roso Danin, nº 614-Bairro: Canudos

FÉRIAS DE MAIO/04

PORTARIA Nº 0349/04 - SETEPS, 31/03/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
José Nazareno T. da Silva	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Elinete Barbosa Penalber	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: DRIH		

PORTARIA Nº 0350/04 - SETEPS, 31/03/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
José Ricardo N. da Silva	03/04	17/05/04 a 15/06/04
Lotação: DMP		

PORTARIA Nº 0351/04 - SETEPS, 31/03/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Dorila Sacramento Cunha	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: DEFIN		

PORTARIA Nº 0352/04 - SETEPS, 31/03/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª Conceição Ribeiro Torres	02/03	11/05/04 a 10/06/04
Lotação: UNITRA		

PORTARIA Nº 0353/04 - SETEPS, 31/03/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Célia Cavalcante Rodrigues	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Edval Bernardino Campos	01/02	03/05/04 a 01/06/04
Egler do Socorro F. Lopes	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Mauro Cristiano A Silva	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lizomita Barbosa de Oliveira	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Valdecir pereira Rodrigues	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: DAB		

PORTARIA Nº 0354/04 - SETEPS, 31/03/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Regina Teodósio dos S. R. Paixão	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: DITRA		

PORTARIA Nº 0355/04 - SETEPS, 31/03/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª Alexandrina Ribeiro Gomes	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: GABINETE		

PORTARIA Nº 0356/04 - SETEPS, 31/03/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Nilce Damasceno dos Santos	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Nilza Martins C. Ferreira	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Rute Mª Souza Ferreira	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Tarcísio Nahum da Costa	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: UAPI/SOCORRO GABRIEL		

PORTARIA Nº 0357/04 - SETEPS, 31/03/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
José Augusto R. da Silva	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Raimunda Oliveira da Silva	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Tammy Atina Bernal Ribeiro	02/03	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: UAPI/VAL-DE-CANS		

PORTARIA Nº 0590/04 - SETEPS, 31/03/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Márcia Regina Amâncio Gomes	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Norma Regina S. Moreira	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: SINE/MARAMBAIA		

PORTARIA Nº 0591/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Claudemar de Lima Batista	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Mª Elizabeth Souza Bezerr	02/03	03/05/04 a 01/06/04
Mª Rosângela Corrêa Duarte	02/03	03/05/04 a 01/06/04
Marmey Alessandro C. Ribeiro	02/03	03/05/04 a 01/06/04
Moisés Anderson F. dos Santos	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: UAPI/SOCORRO GABRIEL		
PORTARIA Nº 0592/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Ana Lídia da Costa L. Sauma	03/04	04/05/04 a 02/06/04
Antônia Maria da Costa	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Deusomar Cabral de Melo	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Marluce Rodrigues da Silva	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA		
PORTARIA Nº 0593/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Agostinho Jorge de Almeida	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Maricely Silva Bassalo	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: DAB/DCCIM		
PORTARIA Nº 0594/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Anivalda de Lima Lopes	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: DAB/HIV/AIDS		
PORTARIA Nº 0595/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Fátima S. da Silva	02/03	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: DAB/HIV/AIDS		
PORTARIA Nº 0596/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª do Rosário da F. de Oliveira	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Mª do Socorro Marques Teixeira	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Hamilton Ribeiro Brito	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Leoni Silva Ribeiro	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Paloma Fadul Ferreira	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Verônica Bastos Machado	02/03	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: SINE/PA		
PORTARIA Nº 0597/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Luis Néri Ferreira de Jesus	02/03	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: PREF.MUN. DE ALENQUER		
PORTARIA Nº 0598/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Benedito da Luz Silva	03/04	03/05/04 a 01/06/04
João Estelio Furtado Salgado	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: PREF.MUN. DE BRAGANÇA		
PORTARIA Nº 0599/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Delma Yeda de Brito Neves	03/04	05/05/04 a 03/06/04
Eusanete dos Santos Lopes	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: PREF.MUN. DE CASTANHAL		
PORTARIA Nº 0600/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Íracema Lopes da S. e Silva	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: PREF.MUN. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		
PORTARIA Nº 0601/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Nádia Amaral Araújo	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: PREF.MUN. DE IGARAPÉ-ÁÇU		
PORTARIA Nº 0602/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
José Ribamar Frazão Saraiva	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: PREF.MUN. DE ITAITUBA		
PORTARIA Nº 0603/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Hemetério de Souza	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: PREF.MUN. DE MARABÁ		
PORTARIA Nº 0604/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Altamira Sales de Souza	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Luiz Ferreira Dias	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: PREF.MUN. DE MARACANÁ		
PORTARIA Nº 0605/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Rosa Tereza Gomes Barata	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: PREF.MUN. DE MARAPANIN		
PORTARIA Nº 0606/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Odon Carlos Campos da Silva	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: PREF.MUN. DE MARITUBA/SEMATS		
PORTARIA Nº 0607/04 - SETEPS, 31/03/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria José Lobato Monteiro	03/04	03/05/04 a 01/06/04
Lotação: PREF.MUN. DE VIGIA DE NAZARÉ		
PORTARIA Nº 0608/04 - SETEPS, 31/02/04		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Ana Catarina Peixoto de Brito	02/03	01/04/04 a 30/04/04
Shirley Mª Almeida de Sá	02/03	01/04/04 a 30/04/04
Lotação: UNITRA		
ERRATA:		
PORTARIA Nº 0331/04 - SETEPS, 04/03/04.		
Publicado no D. O. E. nº 30.145 de 08/03/04.		
Onde se Lê:		
Ana Maria Leite Costa	02/03	05/04/04 a 04/05/04

Mª da Conceição Ribeiro de Souza	03/04	05/04/04 a 04/05/04
Luiza Nazaré Jaci Puget	03/04	05/04/04 a 04/05/04
Natercia Parente Freire	03/04	05/04/04 a 04/05/04
Rosa Helena Andrade A. Souza	03/04	05/04/04 a 04/05/04
Leia-se:		
Ana Maria Leite Costa	02/03	05/04/04 a 04/05/04
Mª da Conceição Ribeiro de Souza	03/04	05/04/04 a 04/05/04
Natercia Parente Freire	03/04	05/04/04 a 04/05/04
Rosa Helena Andrade A. Souza	03/04	05/04/04 a 04/05/04

Publicada no D. O. E. nº 30.145 de 08/03/04.

Onde se Lê:

Damiana Freitas do E. Santo	03/04	01/04/04 a 30/04/04
Mariglória C. Resques de Oliveira	03/04	01/04/04 a 30/04/04
Soraia Medeiros dos Reis	03/04	01/04/04 a 30/04/04
Leia-se:		
Damiana Freitas do E. Santo	03/04	01/04/04 a 30/04/04
Soraia Medeiros dos Reis	03/04	01/04/04 a 30/04/04

RESOLUÇÃO Nº 005/04

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 5º, da Resolução de nº 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e considerando:

A importância da execução das ações de qualificação e requalificação profissional no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a readequação da programação do Plano Territorial de Qualificação para 2004 de acordo com os recursos aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em reunião ordinária da Comissão do dia 30.03.2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de abril de 2004.

José Haroldo Teixeira da Costa

Presidente da Comissão

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EMPREGO DO ESTADO DO PARÁ

DO DIA 30 DE MARÇO DE 2004

A Comissão de Emprego do Estado do Pará reuniu-se na Casa do Trabalhador, localizada na Av. Magalhães Barata nº 53, com a presença dos conselheiros abaixo relacionados, para discutir a seguinte pauta: Eleição do Presidente da Comissão de Emprego do Estado do Pará para o período 2004/2005 - Bancada do Governo; Informes sobre o PlanTeQ/PA 2004; Plano de Trabalho da Comissão Estadual de Emprego para exercício 2004; o que ocorrer. A reunião foi iniciada pelo Presidente da Comissão Estadual de Emprego Sr. José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, lendo a pauta de reunião que teve como primeiro item a eleição para presidente da Comissão, para qual solicitou que a bancada do governo indicasse o seu candidato. Sr. Edilson, conselheiro suplente pela SETEPS, indicou pela bancada o nome do Sr. Haroldo Teixeira, o qual foi aclamado como novo Presidente por todos os membros presentes. O Sr. Haroldo Teixeira agradeceu a indicação e passou a presidir a reunião colocando em pauta o segundo item, a readequação do recurso para operacionalização do PlanTeQ/PA 2004. Passou então a palavra para a Sra. Sonia Campelo, técnica da UNITRA/SETEPS, que esclareceu aos presentes, que os reajustes foram feitos de acordo com o que foi aprovado em reunião extraordinária com a Comissão de Emprego do dia 18/03/2004. Nesta reunião foi aprovado com relação aos cortes dos recursos do PlanTeQ/2004, o seguinte: 1- Solicitar ao MTE/SPPE, sobre dilatação no tempo de retorno do Plano readequado, 2- Garantir audiência com o MTE para discutir o recurso aprovado e tentar viabilizar um novo valor que contempleasse nove meses de execução para o Plano de 2004, 3- Atender aproximadamente 20 municípios com a média de sete turmas cada, 4- Critério para seleção dos municípios. 5- Critério para seleção do público prioritário, atentar para o parágrafo 1º artigo 8º da Resolução 333 CODEFAT. Nesta reunião também foi aprovada a elaboração de um Manifesto em repúdio ao referido corte e ofício circular informando para Prefeituras municipais, Comissões Municipais de Emprego e entidades envolvidas no processo. Em seguida a Sra. Sônia apresentou um quadro com as modificações: 23 municípios selecionados de acordo com agenda mínima do Estado, e que não foram contemplados no PlanTeQ/2003, totalizando 183 turmas atingindo 3.780 educandos no valor de R\$1.407.763,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e sessenta e três reais) estabelecido pelo MTE. Ressaltou também que as demais providências acima já haviam sido tomadas. O Sr. Edilson Gonçalves falou que na reunião anterior esta programação já havia sido discutida e aprovada faltando apenas ajustar recursos e metas de acordo com novo valor estabelecido pelo MTE. O presidente informou que o manifesto elaborado pela Comissão foi entregue a Vice Governadora do Estado, Sra. Valéria Vinagre para conhecimento e que viajaria no dia 31/03 à Brasília para participar de uma reunião com o Ministro do Trabalho e Emprego, acrescentou que quando retornasse desta reunião, convocaria a Comissão para falar o que se tratou na audiência. O conselheiro José Francisco disse que teve informações que o Município de Belém teria uma demanda de 6 milhões de reais e que algumas entidades teriam feito solicitação para trabalharem com recursos do FAT. O Sr. Edilson perguntou se esses arranjos municipais não teriam que passar pela Comissão e solicitou que esse assunto fosse tratado na audiência com o ministro. O conselheiro Andir, representante da Força Sindical, reportou-se ao Manifesto questionando por que não constava o cálculo do recurso com base no ano anterior em que o MTE repassou R\$ 972.968,18 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) para atender 2 meses e que para atender 9 meses precisaria de um total de R\$ 4.378.356,80 (quatro milhões trezentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). A Sra. Sônia informou que o recurso já havia sido aprovado e esse era o montante determinado pelo MTE para o exercício de 2004. Encerrada a discussão sobre este assunto, foi aprovada pela Comissão a readequação da programação do PlanTeQ/PA 2004 para ser encaminhada ao MTE. Em seguida o Presidente passou para o terceiro item da pauta: Plano de Trabalho CEEPA/2004. Manifestando-se, o Sr. Andir falou que na reunião anterior foi apresentado uma proposta de Plano de Trabalho da CEEPA para 2004, o qual foi discutido pela Comissão restando apenas concluir a discussão sobre a programação dos seminários regionais. Complementando a Sra. Luzia Corrêa, técnica

da Secretaria Executiva da Comissão Estadual, pediu a palavra para esclarecer que os conselheiros na referida reunião, solicitaram à Secretaria Executiva, que fosse elaborado um diagnóstico das Comissões Municipais para que o referido diagnóstico subsidiasse a programação nos seminários regionais das Comissões de Emprego. O documento foi elaborado e encaminhado pela Secretaria aos conselheiros para ser apreciado nesta reunião. O conselheiro Antonio Carlos falou que, com base no diagnóstico das Comissões Municipais e com Plano de Trabalho, já se poderia definir datas para a realização dos seminários e cronograma de viagem de acompanhamentos as CME's. O Sr. Edilson esclareceu que o recurso para os seminários já estavam previsto no PLANSINE, quanto às datas e cronograma de viagem só poderiam ser fixadas a partir da liberação do recurso pelo MTE. A Sra. Socorro Gomes, representante da DRT, sugeriu que independente da liberação desse recurso, os conselheiros poderiam conciliar suas viagens realizadas pelas suas entidades para dar acompanhamento às Comissões Municipais. O Sr. Edilson falou que era difícil definir agenda, em decorrência de não haver data prevista para a liberação dos recursos, assunto também a ser tratado durante a audiência do Presidente da Comissão com o Ministro do MTE. Dirigiu-se aos conselheiros sugerindo que os mesmos poderiam disponibilizar mais tempo às viagens de acompanhamento às CME em conjunto com os técnicos da Secretaria Executiva. Sugeriu ainda que para a formação de Jesus Pantoja Pereira - CGT Pa

Walter Cardoso - FAEPA

Andir Manoel Cardias - Força Sindical

Alberto Vilhena Junior - SINDILOJAS

Joaquim Tadeu Pereira - FECOMERCIO

Nilson Monteiro de Azevedo - FIEPA

Antonio Carlos Melo da Silva - CUT Pa

José Haroldo Teixeira da Costa - SETEPS

Valdemir Pereira de Souza - CGT B

Ivone Izete de Lima Braga - SECTAM

José Octavio Franco Jatene - SEICOM

Socorro Gomes - DRT

Edilson Pereira Gonçalves - SETEPS

Rute Maria Castro da Costa - SEBRAE/PA

Miguel Santos - CGT B

RESOLUÇÃO Nº 21/2004

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 5.940 Art. 6º de 15 de janeiro de 1996, e de acordo com deliberação da Reunião de Coordenação, realizada no dia 01 de abril de 2004.

Resolve:

1. Aprovar a Planilha de Implantação e Ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para os municípios indicados abaixo, de acordo com as metas identificadas.

Nº	MUNICÍPIOS	METAS		TOTAL
		URBANA	RURAL	
01	Cachoeira do Pira	15	05	20
02	Carnaíba	27	-	27
03	Capanema	57	469	526
04	Currupinim	76	507	583
05	Itaituba	49	127	176
06	Inhangapi*	103	50	153
07	Juruti*	09	437	506
08	Muaná	43	-	43
09	Santa Luzia	07	-	07
10	Salinópolis	284	-	284
11	São Sebastião da Boa V.	66	50	115
12	Vigia do Pará	130	178	308
13	Viseu	49	168	217

* Inhangapi - Implantação do Programa

* Juruti - Implantação do Programa

Belém, 01 de abril de 2004.

Régia D'Arcy de Lima Ribeiro

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 134/2004 - ARCON/CAD DE 05 DE ABRIL DE 2004.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de Agosto de 1998.

Resolve:

Designar o servidor Cláudio Luciano da Rocha Conde, matrícula 8058407/3, para responder pela Gerência do Grupo Técnico de Energia - GTE, durante o impedimento do titular, Alfredo Augusto Vieira Barros, no período de 05/04/2004 a 25/04/2004.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Coordenadoria Administrativa da ARCON, 05 de Abril de 2004

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 26/04 - COSANPA

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPA
PARTE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE
DEFICIÊNCIA APPD - CGC/MF 04.704.797/0001-69.
OBJETO: Contratação de dois (02) profissionais para o cargo de Telefonista da
COSANPA em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 01/04
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses a partir da data da assinatura do
Contrato.VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.078,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 01.04.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
PresidenteMaria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 25/04 - COSANPA

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPA
PARTE CONTRATADA: ATE - ASSESSORIA, TREINAMENTO E
ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 34.815.738/0001-29.
OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de operação com disponibilidade
de atendimento 24:00 horas / dia, no Sistema de Elevação, Tratamento, Reservação
e Distribuição de Água do Conjunto Benjamim Sodré, incluindo conservação das
edificações e área externa.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 33/03
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses a partir da data da assinatura da
Ordem de Serviço.VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.666,53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 05.04.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
PresidenteMaria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 28/04 - COSANPA

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -
COSANPA
PARTE CONTRATADA: SMC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CGC/MF
03.660.221/0001-84.OBJETO: Implantação do sistema de monitoramento e controle do processo de
retro lavagem da ETA Bolonha, em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 12/04
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75(Setenta e cinco) dias a partir da data da assinatura
da Ordem de Serviço.VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.920,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 05.04.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
PresidenteMaria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 06 de Abril de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2004

TOMADA DE PREÇO Nº 034/03

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SINORTE - SINALIZAÇÃO DO
NORTE LTDA - CNPJ Nº 01.800.343/0001-01OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS
MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E
RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02+09+10) NA ESCOLA JOÃO
NELSON HENRIQUE, EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

TERMO INICIAL: 07.04.04

TERMO FINAL: 05.07.04

VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.949,86 (CENTO E SESENTA E CINCOMIL,

NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS
CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12362.1097.1638.449051

FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 07.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 019/03

TOMADA DE PREÇO Nº 010/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS
MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E
RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01+09) NA ESCOLA PRADO
LOPES, EM CURRALINHO/PA.VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.374,63 (CENTO E SESENTA E QUATRO
MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS
CENTAVOS).PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ
05.054.911/0001-15 x SANTARITA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.308.593/
0001-85.OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE
VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO
D.O.E n.º 30.028 DO DIA 12.09.03, FICA RE-RATIFICADA PARA:
400091.16101.12362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 07.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL - 12.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 09.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

- ERRATA: 15.03.04

2º TA - 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 05 / 2004

PROCESSO: 2003 / 133001

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008 / 2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA MELO ENGENHARIA
LTDA - CGC. - 08.156.424/0001-51.Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo Final de Engenharia de
pavimentação da Rodovia de ligação da Alça Viária à Rodovia PA-252, trecho
Entroncamento da PA-252 (Acará) / Alça Viária (Km 46,70), numa extensão de
53,00 Km, sob jurisdição do 7º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas
nos Anexos do Edital.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 264.364,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e
Quatro Reais).Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 66201; Programa de Trabalho:
26.782.1003.31299.0000; Fonte: 001000000; Natureza das Despesa: 449051, conforme
Nota de Empenho nº. 2004NE00488, datada de 27/02/2004, no valor total de R\$
264.364,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Foro: Comarca de Belém

Data: 30 / 03 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2004.

PROCESSO: 2004 / 74560

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - C.G.C. - 10.249.241/0001-22.Objeto: Construção de uma ponte de madeira na Rodovia PA-477, tudo conforme
solicitação do Exmo. Sr. Prefeito e apresentação do Plano de Trabalho, devidamente
autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data em que for creditado o
valor da parcela única na conta corrente da Prefeitura.

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho:
26.782.1003.1298.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme
Nota de Empenho nº. 2004NE00660, de 29/03/04.

Foro: Comarca de Belém

Data: 24 / 03 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 24/GAB DE 06.04.04

Assunto: DESLIGAR, a pedido, o servidor LUIZ FERNANDES FERREIRA DA
SILVA, ocupante da função de Braçal, lotado no 1º Núcleo Regional, a contar de
01.05.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0404

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA AO CONTRATO Nº 07 / 2002.

Nº do Contrato: 07/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB
Objeto do Contrato: Execução das Obras e Serviços de Ampliação do Sistema de
Água Potável, Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário e Melhorias Sanitárias
Domiciliares (MSD), da cidade de Capanema no Estado do Pará necessários ao
Programa de Ação do Projeto Alvorada.Valor do Contrato Original: R\$ 21.890.625,48.
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 001/2002 - Projeto Alvorada -
SEDURB.Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional -
SEDURB, CNPJ Nº 03.137.985/0001-90 e a Firma ESTACON Engenharia S/A, CNPJ
Nº 04.946.406/0001-12.Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantidade e Valor.
Valor do Aditamento: R\$ 24.782.319,12

Data da Assinatura: 31/03/2004

Vigência do Aditamento: 31/03/2004 A 27/09/2004.

Dotação Orçamentária: 07.101.17.511.1137.1729 - Conclusão das Ações de
saneamento Básico - Projeto Alvorada. Natureza de Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: Fonte: 006 e Fonte: 001.

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

Aditivos Anteriores:

1º TA - 25/07/2003 - Prorrogação de Prazo

2º TA - 17/11/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA AO CONTRATO Nº 08 / 2002.

Nº do Contrato: 08/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB
Objeto do Contrato: Execução das Obras e Serviços de Ampliação/ Implantação
do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares
(MSD), no município de Capitão Poço e Ampliação do Sistema de Água Potável,
Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Melhorias Sanitárias
Domiciliares (MSD), na cidade de Mãe do Rio no Estado do Pará necessários ao
Programa de Ação do Projeto Alvorada.Valor do Contrato Original: R\$ 10.639.008,80
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 002/2002 - Projeto Alvorada -
SEDURB.Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional -
SEDURB, CNPJ Nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio Paulitec/Servic/ Amazonas,
Constituído pelas Empresas PAULITEC Construções Ltda, SERVIC Construções
e Comércio Ltda e Construtora AMAZONAS Ltda, Sendo que a liderança do mesmo
exercida pela Empresa PAULITEC Construções Ltda CNPJ Nº 49.437.809/0001-74.Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantidade e Valor.
Valor do Aditamento: R\$ 11.443.436,63

Data da Assinatura: 31/03/2004

Vigência do Aditamento: 31/03/2004 A 27/09/2004.

Dotação Orçamentária: 07.101.17.511.1137.1729 - Conclusão das Ações de
saneamento Básico - Projeto Alvorada. Natureza de Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: Fonte: 006 e Fonte: 001.

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

Aditivos Anteriores:

1º TA - 25/07/2003 - Prorrogação de Prazo

2º TA - 17/11/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA AO CONTRATO Nº 16 / 2002.

Nº do Contrato: 16/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB
Objeto do Contrato: Execução das Obras e Serviços de Implantação do Sistema de
Água Potável nos Municípios de Nova Timboteua e Santa Maria do Pará; Ampliação
do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares
(MSD), nas cidades de Nova Timboteua, Santa Maria do Pará, Curuçá, Magalhães
Barata, Marapanim, São Caetano de Odivelas e Terra Alta; Ampliação do Sistema de
Água Potável, na cidade de São Francisco do Pará, todas no Estado do Pará necessárias
ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

Valor do Contrato Original: R\$ 13.745.058,24

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação DL 02/2002 - Projeto Alvorada -
SEDURB.Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional -
SEDURB, CNPJ Nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio constituído pelas Empresas,
ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, GEOSERV - Serviços
de Geotecnia e Construções Ltda, ATLANTIS Engenharia Ltda e Luis Pires Maia
Junior Ltda., sendo que a liderança do mesmo exercida pela Empresa ECCIR -
Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, CNPJ Nº 04.896.890/0001-12.Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantidade e Valor.
Valor do Aditamento: R\$ 13.744.269,63

Data da Assinatura: 31/03/2004

Vigência do Aditamento: 31/03/2004 A 27/09/2004.

Dotação Orçamentária: 07.101.17.511.1137.1729 - Conclusão das Ações de
saneamento Básico - Projeto Alvorada. Natureza de Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: Fonte: 006 e Fonte: 001.

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

Aditivos Anteriores:

1º TA - 25/07/2003 - Prorrogação de Prazo

2º TA - 17/11/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA AO CONTRATO Nº 10 / 2002.

Nº do Contrato: 10/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB
Objeto do Contrato: Execução das Obras e Serviços de Implantação do Sistema de
Água Potável nos Municípios de Garrafão do Norte, Quatipuru, Peixe-Boi e
Tracuateua, Ampliação do Sistema de Água, Implantação de Melhorias Sanitárias
Domiciliares (MSD), nas cidades de Cachoeira do Pirã, Garrafão do Norte, Ourém,

Sta. Luzia do Pará, Salinópolis, Augusto Corrêa, Bragança, Quatipuru, Peixe-Boi e Tracuateua; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário E Implantação De Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) Na Cidade de Viseu, todas no Estado do Pará necessárias ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.
Valor do Contrato Original: R\$ 22.963.583,82
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 004/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio ESTACON Engenharia S/A, MAUA Junior Ltda, MAPE Engenharia Ltda. e VEGA Construções Ltda., sendo que a liderança do mesmo exercida pela ESTACON Engenharia S/A, CNPJ nº 04.946.406/0001-12.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantidade e Valor.
Valor do Aditamento: R\$ 24.853.893,11
Data da Assinatura: 31/03/2004

Vigência do Aditamento: 31/03/2004 A 27/09/2004.
Dotação Orçamentária: 07.101.17.511.1137.1729 - Conclusão das Ações de saneamento Básico - Projeto Alvorada. Natureza de Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: Fonte: 006 e Fonte: 001.

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

Aditivos Anteriores:

1º TA. - 25/07/2003 - Prorrogação de Prazo

2º TA. - 17/11/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA AO CONTRATO Nº 11/2002.

Nº do Contrato: 11/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB

Objeto do Contrato: Execução das obras e Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável no Município de Cachoeira do Arari; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas Cidades de Cachoeira do Arari, Chaves, Muana, Ponta de Pedras, Salvaterra, Sta. Cruz do Arari, Soure, Anajás, Afluá e São Sebastião da Boa Vista todas no Estado do Pará necessárias ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.211.575,64.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública CP 005/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio MARAJÓ - HABITARE/SERVIC/AMAZONAS/ EFUNORTE, constituído pelas empresas: Construtora HABITARE Ltda, SERVIC Construtora Indústria e Comércio Ltda, Construtora Amazonas Ltda e EFUNORTE Engenharia Ltda, sendo que a liderança do mesmo exercida pela SERVIC Construtora Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 83.904.854/0001-20.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Data da Assinatura: 31/03/2004

Vigência do Aditamento: 31/03/2004 A 27/09/2004.
Dotação Orçamentária: 07.101.17.511.1137.1729 - Conclusão das Ações de saneamento Básico - Projeto Alvorada. Natureza de Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: Fonte: 006 e Fonte: 001.

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

Aditivos Anteriores:

1º TA. - 25/07/2003 - Prorrogação de Prazo

2º TA. - 17/11/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA AO CONTRATO Nº 12/2002.

Nº do Contrato: 12/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB

Objeto do Contrato: Execução das obras e Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Cametá, Limoeiro do Ajuru e Breves; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas Cidades de Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Breves, Curralinho, Bagre, Portel e Prainha, todas no Estado do Pará necessárias ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

Valor do Contrato Original: R\$ 21.356.480,75.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública CP 006/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio EGESA/ COMIM constituído pelas empresas, EGESA Engenharia S.A e COMIM Construtora Ltda, sendo que a liderança do mesmo exercida pela COMIM Construtora Ltda, CNPJ nº 16.587.834/0001-85.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Data da Assinatura: 31/03/2004

Vigência do Aditamento: 31/03/2004 A 27/09/2004.
Dotação Orçamentária: 07.101.17.511.1137.1729 - Conclusão das Ações de saneamento Básico - Projeto Alvorada. Natureza de Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: Fonte: 006 e Fonte: 001.

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

Aditivos Anteriores:

1º TA. - 25/07/2003 - Prorrogação de Prazo

2º TA. - 17/11/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA AO CONTRATO Nº 13/2002.

Nº do Contrato: 13/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB

Objeto do Contrato: Execução das obras e Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Abaetetuba, Tailândia e Tomé-Açu; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas cidades de Abaetetuba, Acará, Condição do Pará, Moju, Tailândia, Tomé-Açu, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Nova Esperança do Piriá, todas no Estado do Pará necessárias ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

Valor do Contrato Original: R\$ 22.688.458,69.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública CP 007/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a firma DM Construtora de Obras Ltda., CNPJ nº 76.483.726/0001-94.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Data da Assinatura: 31/03/2004

Vigência do Aditamento: 31/03/2004 A 27/09/2004.
Dotação Orçamentária: 07.101.17.511.1137.1729 - Conclusão das Ações de saneamento Básico - Projeto Alvorada. Natureza de Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: Fonte: 006 e Fonte: 001.

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

Aditivos Anteriores:

1º TA. - 25/07/2003 - Prorrogação de Prazo

2º TA. - 17/11/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA AO CONTRATO Nº 14/2002.

Nº do Contrato: 14/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB

Objeto do Contrato: Execução das obras e Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Itupiranga, Pacajá e Santana do Araguaia; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de melhorias sanitárias Domiciliares (MSD), nas cidades de Breu Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Pacajá, S. Domingos do Araguaia, Santana do Araguaia e Piçarra; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Itupiranga, todas no Estado do Pará necessárias ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

Valor do Contrato Original: R\$ 23.945.499,56.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública CP 008/2002 - Projeto Alvorada - SEDURB.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Consórcio COMIM Construtora Ltda, SIFEC Engenharia Ltda, EGESA Engenharia S/A e LAJE Construções Ltda, sendo que a liderança do mesmo exercida pela COMIM Construtora Ltda, CNPJ nº 16.587.834/0001-85.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Data da Assinatura: 31/03/2004

Vigência do Aditamento: 31/03/2004 A 27/09/2004.

Dotação Orçamentária: 07.101.17.511.1137.1729 - Conclusão das Ações de saneamento Básico - Projeto Alvorada. Natureza de Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: Fonte: 006 e Fonte: 001.

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

Aditivos Anteriores:

1º TA. - 25/07/2003 - Prorrogação de Prazo

2º TA. - 17/11/2003 - Prorrogação de Prazo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 008/02

Objeto do Contrato Original: Locação e manutenção preventiva e corretiva de máquina fotocopiadora.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.470,00 (Hum mil e quatrocentos e setenta reais) mensais.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2002

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Computer Store Comércio Ltda - CNPJ: 83.383.950/001-70

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão no contrato original a locação de máquina fotocopiadora, Art. 57 II, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

Vigência: 02 de abril a 16 de outubro de 2004

Valor do Aditamento: R\$ 2.253,19 (Dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) mensais.

Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará. 0103210102008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá.

1º Termo Aditivo: 14-07-2003

2º Termo Aditivo: 16-10-2003

CONTRATO Nº 04/2004

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Núcleo de Tecnologia de Software do Pará - PARASOFT - CNPJ 01981056/0001-58.

Objeto do Contrato Original: Curso de Desenvolvimento de Java.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Global: R\$ 4.730,00 (Quatro mil, setecentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará 01.126.1010.2009 - Modernização e Ampliação do Sistema de Informática

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá.

PORTARIAS DIVERSAS

Exonerar o servidor José de Anchieta Lima de Oliveira, matrícula nº 0100467, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01/04/2004. - PORTARIA nº 19.609 de 2-4-2004; Exonerar a servidora Vera Lúcia Lima de Moura, matrícula nº 0100490, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01/04/2004. - PORTARIA nº 19.610 de 2-4-2004; Nomear, José de Anchieta Lima de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01/04/2004. - PORTARIA nº 19.611 de 2-4-2004; Nomear, Vera Lúcia Lima de Moura, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01/04/2004. - PORTARIA nº 19.612 de 2-4-2004; Conceder pensão por morte, de acordo com os artigos 25; 6º, inciso I e 60-A parágrafo 3º da Lei Complementar nº 39 de 09/01/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 44, de 23/01/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 172 inciso II, da Lei nº 5.810/94, no valor de R\$ 12.020,15 (doze mil, vinte reais e quinze centavos) em favor da senhora Maria Regina Brito Maués, viúva, do ex-servidor aposentado, Evandro Marques Maués, falecido em 21/01/2004. Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar da data do óbito, considerando a Resolução nº 16.853 de 23/03/2004. - PORTARIA nº 19.587 de 2-4-2004.

NOTA EXPLICATIVA

Por problemas técnico operacional, as PORTARIAS n.ºs 18.848, 18.846, 18.849, 18.850, 18.851, 18.852, 18.847, 18.853, 18.854, 18.855, 18.856, 18.857, 18.858, 18.859, de 24/01/2003, 18.860, 18.861, 18.863, de 28/01/2003; publicadas em 31/01/2003 no DOE n.º 29.875; 18.864, 18.865, 18.866, 18.867, 18.868, 18.869, 18.870, de 31/01/2003; publicadas em 03/02/2003 no DOE n.º 29.876; 18.919, de 17/02/2003, publicada em 24/02/2003 no DOE n.º 29.891 e 19.460, de 23/12/2003, publicada em 30/12/2003 no DOE n.º 30.101, foram republicadas indevidamente no Diário Oficial de n.º

30.166, datado de 06/04/2004, página 6, Caderno 2. Através da presente nota, fica desconsiderado a republicação retro mencionada, devendo ser desconsiderado seus efeitos, vistos que as mesmas já foram publicadas regularmente, garantindo o direito a partir das suas respectivas publicações.

R.P.C.

Em, 06/04/2004

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente TCE/PA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.337, DE 27.11.2004

Processo nº 200100732-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Aurélio Calheiros de Melo

Origem: Prefeitura Municipal de São João da Ponta

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 98 a 103, recomendando à Câmara Municipal de São João da Ponta a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Aurélio Calheiros de Melo;

II - Deverá o Ordenador da despesa recolher ao erário municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:

a) R\$ 11.416,94 (onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), referente à conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais), referente à ausência de comprovantes de despesas;

III - Aplicar ao Ordenador da despesa, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.367, DE 13.01.2004

Processo nº 20011728-00 (Ref. ao Proc. nº 985462-00)

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão desta Corte de Contas, através da Resolução nº 6.009/TCM, de 07.12.1999, que teve o seguinte teor:

I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laércio Dias Franco, relator, às fls. 201 a 206, recomendando à Câmara Municipal de Santana do Araguaia a não aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Wagner Pereira da Silva, prefeito Municipal, referente ao exercício financeiro de 1997;

II - Aplicar ao Ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo total descontrolado da gestão financeira do órgão;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público estadual, na forma do Art. 52, Inciso II e III e § 2º do mesmo dispositivo e Art. 69, Inciso II, todos da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

Interessado: Wagner Pereira da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Conhecer do presente recurso de revisão e no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.393, DE 29.01.2004

Processo nº 200005111-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Vildemar Rosa Fernandes

Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, "o Conselheiro Alcides Alcântara, acompanhou o Relator, excetuando a Multa de R\$ 13.870,77 (treze mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos), pela realização de despesa sem o competente processo licitatório", de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho, relator, às fls. 91 a 97, recomendando à Câmara Municipal de São Miguel do Guamá a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Vildemar Rosa Fernandes, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas irregularidades relacionadas nos itens 1 a 8, de fls. 91 e 92;

II - Na forma do Art. 57, Inciso II e III, da Lei Orgânica deste TCM, deve o referido Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 13.870,77 (treze mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos), de multa, pela realização de despesa, no montante de (R\$ 138.707,68), sem o competente processo licitatório, conforme OP's de n.ºs 0574, 0833, 1236, 1463, 0586, 0852, 1000, 1247, 1841, 1897, 0578, 1262, 0929, 1218, 1470, 1818, 1948, 1976 e 2013, infringindo o Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, c/c o Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEF;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela remessa intempestiva da documentação referente ao Orçamento Anual, 1º, 2º, 3º e 4º trimestres e Balanço Geral;

III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;

IV - Nos termos do § 5º, do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.167

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de abril de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.415, DE 05.02.2004
Processo nº 200103197-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Milton Mateus Brito Lobão
Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, referente ao exercício financeiro de 1999, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200400871-00.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.430, DE 12.02.2004
Processo nº 200103971-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João Martins Cardoso Filho
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa, relator, às fls. 104 a 109, recomendando à Câmara Municipal de Moju a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. João Martins Cardoso Filho, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte de Contas, a importância no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.434, DE 12.12.2004
Processo nº 200104075-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Shidney Jorge Rosa
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, referente ao exercício financeiro de 2000, para que a Auditoria e o Ministério Público, se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200401614-00.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.437, DE 17.02.2004
Processo nº 200307431-00 (Ref. ao Proc. nº 200009474-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pelo contra a decisão desta Corte de Contas, através da Resolução nº 7.101/TCM, de 05.06.2003, que recomendou à Câmara Municipal de Cunuçá a não aprovação da prestação de contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 1998.
Interessado: Raimundo de Oliveira Almeida
Origem: Prefeitura Municipal de Curuçá
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e no mérito negar-lhe provimento, para manter em todos os seus termos a decisão recorrida.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.440, DE 19.02.2004
Processo nº 98/551-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José de Nazaré Chiappetta
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 250 a 259, recomendando à Câmara Municipal de Ponta de Pedras a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. José de Nazaré Chiappetta;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 649,36 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente a despesas indevidas, conforme NE's 0833 e 0834;
III - Conforme Resolução nº 6.521/TCM, de 18/10/2001, o Ordenador da despesa, deverá recolher ainda, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:
- R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais), correspondente a despesas com serviços prestados com a manutenção do setor de saúde;
- R\$ 8.827,97 (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais), devido a aplicação incorreta

de recursos de contra partida do Convênio FDE nº 008/97, celebrado com a SEOP/SEPLAN;
- R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento a maior à firma H e B Serviços Ltda.;
IV - Fica o referido Ordenador da despesa, intimado a recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa por infringência ao Art. 91, II, "b", do Regimento Interno deste Tribunal;
V - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.443, DE 19.02.2004
Processo nº 200104406-00

Origem: Ministério Público Estadual
Assunto: Denúncia contra a Câmara Municipal de Belém
Interessado: Hamilton Nogueira Salame
Origem: Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Considerar improcedente a presente denúncia;
II - Cópia dos autos deve ser remetida ao ilustre representante do parquet - 3º Promotor de Justiça - Coordenador das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 7.450, DE 26.02.2004
Processo nº 19993142-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Dionizio Francisco de Melo
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 279 a 285, recomendando à Câmara Municipal de Novo Repartimento a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Dionizio Francisco de Melo, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 3.535,00 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais), referente à duplicidade de despesa das OP's de nºs 1643 e 1339;
II - Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela inexistência de Processo Licitatório: OP nº 2.620, bem como pela remessa intempestiva da documentação, com fundamento no Art. 57, IV, da Lei Complementar nº 25/94;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.467, DE 09.03.2004
Processo nº 200206631-00

Assunto: Prestação de contas de 2001
Responsável: Antonio Nogueira de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.475, DE 11.03.2004
Processo nº 200003313-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Orlando Freire
Origem: Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 144 a 149, recomendando à Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ a aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. José Orlando Freire;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno deste Tribunal, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

ACÓRDÃO Nº 11.985, DE 25.11.2003
Processo nº 200106117-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 022/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação dos Produtores Rurais da Ilha de Caratateua, de responsabilidade do Sr. Ronaldo de Souza Santos, tendo por objeto o apoio financeiro na forma de auxílio parcial para cobrir despesas pertinentes ao desempenho das atividades sociais da Conveniada.
Responsável: Ronaldo de Souza Santos
Origem: Associação dos Produtores Rurais da Ilha de Caratateua
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.006, DE 27.11.2003
Processo nº 200109272-00

Assunto: Prestação de Contas
Interessado: Marçal de Jesus Soares Palheta
Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta;
II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), por inobservância ao Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno desta Corte de Contas;
b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa da Ata do Conselho Municipal de Saúde, para protocolo neste Tribunal de Contas, como era devido em razão do dispositivo legal, por maioria de votos, vencida a Conselheira Rosa Hage (Relatora), apenas quanto ao valor aplicado;
III - Somente após o recolhimento das multas, deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta, no valor de R\$ 363.448,50 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), "o Conselheiro Ronaldo Passarinho, absteve-se de votar", de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira relatora.

ACÓRDÃO Nº 12.018, DE 02.12.2003
Processo nº 200204623-00 (Ref. ao Proc. 977887-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, que, irrisignado com a decisão que negou recebimento ao recurso de revisão, mediante o qual pretendia alvejar o Acórdão nº 9.853/TCM, de 23.08.2001, contendo a decisão deste Plenário, negando aprovação às contas do requerente, relativas ao exercício financeiro de 1997.
Interessado: Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho
Origem: Câmara Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para aprovar as contas da Câmara Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 1997, condicionada, todavia, ao recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes importâncias, devidamente corrigidas:
a) R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), importância remanescente do montante paga, além do devido, a título de remuneração aos Vereadores;
b) R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), decorrente de pagamento a maior de diárias;
c) R\$ 1.197,00 (hum mil, cento e noventa e sete reais), valor registrado na conta Agente Ordenador, de responsabilidade do recorrente;
II - Após o recolhimento, aos cofres públicos, dos valores acima, deverá ser expedido em favor do Sr. Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.387.045,98 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), vencido o Conselheiro Aloisio Chaves (Presidente), que negou provimento ao recurso.

ACÓRDÃO Nº 12.092, DE 20.01.2004
Processo nº 200304988-00 (Ref. ao Proc. 200104339-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Vanilza da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, contra decisão deste Tribunal, que, através do Acórdão nº 11.136/TCM, de 18 de fevereiro de 2003, negou aprovação às contas daquela Comuna, referentes ao exercício financeiro de 2000, de sua responsabilidade, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, determinou ainda, o recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes multas:
a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), em consonância com os preceitos contidos no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, em face de não ter sido descontado da remuneração dos Srs. Vereadores, a contribuição previdenciária, violando o disposto na Lei nº 9.506/97;
b) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte de Contas, face o envio da documentação do 1º, 3º e 4º trimestres, fora do prazo legal.
Interessada: Vanilza da Silva Costa
Origem: Câmara Municipal de Bujaru
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento total, no sentido de aprovar as contas da Câmara Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Vanilza da Silva Costa, devendo este Tribunal, expedir em favor da referida Ordenadora da despesa, o competente "Alvará de Quitação", no valor de R\$ 220.891,85 (duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.097, DE 22.01.2004

Processo nº 20011322-00 (Ref. ao Proc. 9984655-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra decisão deste Tribunal, que através do Acórdão nº 9.804/TCM, de 07.08.2001, negou aprovação às contas daquele SAAE, referentes ao exercício financeiro de 1997, de sua responsabilidade, determinando o recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes multas: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelas divergências nos Balanços Financeiros, da Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial evidenciando a falta de controle contábil e financeiro; R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela irregularidade na contratação de pessoal; R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo. Interessado: Antônio Ferreira Lima
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cururá
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração, para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra os termos da decisão contida no Acórdão nº 9.804/TCM, de 07 de agosto de 2001, que negou aprovação às contas do SAAE de Cururá, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Antônio Ferreira Lima. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.106, DE 27.01.2004

Processo nº 200200932-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Félix Ulisses dos Santos
Origem: Câmara Municipal de Piçarra
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Piçarra, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Félix Ulisses dos Santos, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas falhas relacionadas nos Itens 1 e 5, de fls. 177, 6 e 7, de fls. 178, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), devidamente corrigidas monetariamente, relativos ao total de gastos efetuados com os contratos de prestadores de serviços, considerados irregulares pela DIACC/Assessoria Jurídica/TCM (Parecer nº 658/2003, de fls. 154 a 158), por caracterizarem uma burla às normas de investidura no serviço público (Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal), contrariando os Princípios da Finalidade, da Legalidade, da Razoabilidade e da Proporcionalidade, acarretando em conduta tipificada na Lei Federal nº 8.666/93;
b) R\$ 2.822,47 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), de multa, correspondente a 30% dos vencimentos anuais do Ordenador da despesa (R\$ 9.408,22, conforme fls. 69, da Informação nº 130/2003, da 6ª Divisão do DCE/TCM), com base no que determina o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, de 19.10.2000, pelo envio do Relatório de Gestão Fiscal, fora do prazo legal, contrariando o Art. 5º, Inciso I e § 1º e 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, nos termos do Art. 57, Inciso II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelo envio dos 1º e 2º quadrimestres fora do prazo legal, bem como, pelo não envio dos contratos de prestadores de serviços, em tempo hábil, para cadastro nesta Corte de Contas;
II - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte;
III - Nos termos do § 5º da Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.115, DE 27.01.2004

Processo nº 200106847-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 025/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001 e seu Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio, de responsabilidade da Sra. Lina Maria Barbosa Huhn, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social da Conveniente, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Pessoa Idosa, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Lina Maria Barbosa Huhn
Origem: Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.128, DE 29.01.2004

Processo nº 200203694-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 004/2000-GAB. P., de 24.01.2000, celebrado entre a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, de responsabilidade do Sr. Sales Batista de Souza, tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio parcial para cobrir despesas pertinentes ao I Congresso Nacional de Missões das Assembléias de Deus no Brasil.
Responsável: Sales Batista de Souza
Origem: Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.144, DE 29.01.2004

Processo nº 200108173-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 089/2001-AJUR/FUNPAPA, de 17.05.2001 e Primeiro Termo Aditivo, celebrados com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de responsabilidade do Sr. João Lima Barbosa, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente.
Responsável: João Lima Barbosa
Origem: Associação dos Moradores do Bairro da Cremação
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.152, DE 03.02.2004

Processo nº 200205253-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco Afonso Alcântara
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Francisco Afonso Alcântara, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte de Contas, c/c o Art. 57, Inciso II, da Lei

Complementar Estadual nº 25/94, sem prejuízo do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes multas:

a) R\$ 2.017,50 (dois mil, dezessete reais e cinquenta centavos), pela realização de despesa no valor de (R\$ 20.174,92), tendo em vista que os processos de inexigibilidade e dispensa de licitação enviados com a defesa não preenchem as formalidades legais (razão da escolha do fornecedor ou executor, e justificativa do preço), constantes do Art. 26, Parágrafo Único, Incisos II e III, da Lei de Licitações;
b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral;
II - Somente após o recolhimento dessas multas, deverá ser expedido ao citado Ordenador da despesa o competente "Alvará de Quitação", pela despesa ordenada no valor de R\$ 994.512,71 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e setenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.155, DE 03.02.2004

Processo nº 200108742-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 078/2001-AJUR/FUNPAPA, de 10.04.2001 e seu 1º Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Centro Comunitário Jesus, Maria e José, de responsabilidade do Sr. Antônio Carlos de Souza Rodrigues, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniente, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Pessoa Idosa, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Antônio Carlos de Souza Rodrigues
Origem: Centro Comunitário Jesus, Maria e José
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.184, DE 12.02.2004

Processo nº 200003195-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Raimundo Guedes Valentim e Manoel Damasceno da Costa
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Inhangaçu
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Secretaria Municipal de Saúde de Inhangaçu, de responsabilidade dos Srs. Raimundo Guedes Valentim (Período de 01.01 a 02.08.99) e Manoel Damasceno da Costa, (Período de 03.08 a 31.12.99);
II - Deverá ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$ 128.859,90 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), ao Sr. Raimundo Guedes Valentim, somente após o recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação;
III - Quanto a emissão do Alvará de Quitação, em favor do Sr. Manoel Damasceno da Costa, no valor de R\$ 115.136,70 (cento e quinze mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos), este só deverá ser expedido após a comprovação do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância de R\$ 1.702,00 (hum mil, setecentos e dois reais), devidamente corrigida, referente à conta "Agente Ordenador", bem como, da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por infringência ao Art. 91, II, "b", do Regimento Interno deste Tribunal, "o Conselheiro Ronaldo Passarinho, acompanhou o Relator, executando a multa aplicada ao Sr. Manoel Damasceno da Costa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)".

ACÓRDÃO Nº 12.185, DE 12.02.2004

Processo nº 200108058-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Lúcia Viana Chein Barbosa
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Lúcia Viana Chein Barbosa;
II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo envio da documentação fora dos prazos regimentais, descumprindo o que determina o Art. 57, Inciso II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor da Sra. Lúcia Viana Chein Barbosa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 144.208,91 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e noventa e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.212, DE 19.02.2004

Processo nº 200104041-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Rosete Maria Oliveira do Rosário
Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Rosete Maria Oliveira do Rosário, por estarem irregulares, devendo a referida Ordenadora recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 65,70 (sessenta e cinco reais e setenta centavos), devidamente corrigida, referente à conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 200,00 (duzentos reais), de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa do 4º trimestre fora do prazo legal;
c) R\$ 300,00 (trezentos reais), de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelas divergências de valores na execução financeira;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.217, DE 19.02.2004

Processo nº 200106552-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 010/2001-AJUR/FUNPAPA, de 21.02.2001, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Clube de Mães da Marambaia, de responsabilidade da Sra. Maria de Fátima Leal da Silva, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniente, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Pessoa Idosa, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Maria de Fátima Leal da Silva
Origem: Clube de Mães da Marambaia

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.232, DE 26.02.2004

Processo nº 200104085-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Hélio Moreira
Origem: Câmara Municipal de Paragominas
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.234, DE 26.02.2004

Processo nº 989522-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Manoel Souza da Silva
Origem: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de São João de Pirabas, referentes ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Manoel Souza da Silva;
II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da documentação;
b) R\$ 200,00 (duzentos reais), por infringência ao Art. 74, II, da Lei nº 4.320/64;
c) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo desvio de finalidade na aplicação da contribuição do funcionalismo ao IPASP, que foi gasto com a manutenção da Câmara Municipal;
III - Somente após o recolhimento dessas multas, deverá ser expedido ao Sr. Manoel Souza da Silva, o competente "Alvará de Quitação", no valor de R\$ 210.335,42 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.236, DE 26.02.2004

Processo nº 200202446-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 026/01-GAB. P., de 26.12.2001, celebrado entre a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, de responsabilidade da Sra. Orlanda Rodrigues Alves, tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio para a capacitação de agentes multiplicadores da "Campanha da Fraternidade 2002".
Responsável: Orlanda Rodrigues Alves
Origem: Secretaria Regional da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.250, DE 02.03.2004

Processo nº 200001010-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Rufino Sobrinho
Origem: Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as contas da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. José Rufino Sobrinho;
II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), na forma do que dispõe o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, face a remessa da documentação fora do prazo regimental;
III - Somente após o recolhimento dessa multa, deverá ser expedido ao Sr. José Rufino Sobrinho, o competente "Alvará de Quitação", no valor de R\$ 292.983,49 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Unanimidade

**FAZENDA E PEDREIRA
SANTA MÔNICA LTDA**

FAZENDA E PEDREIRA SANTA MÔNICA LTDA, CNPJ nº 52.817.343/0001-47, estabelecida à Estrada da Tapera S/Nº, Tracuateua-PA, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 287/2004, com validade de 27/02/04 à 26/02/05, para atividade de extração e beneficiamento de granito.

TRAMONTINA NORTE S.A.

TRAMONTINA NORTE S.A. CNPJ nº 14.098.057/0001-80 A.G.O./E. Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em A.G.O./E. a realizar-se no dia 23/04/2004, às 14:00 h., na sede social da Companhia, na Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, Pa., para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/03; 2. Destinação dos resultados contábeis; 3. Fixar os honorários do Cons. de Administração e da Diretoria Executiva; 4. Alterar o objetivo social da Companhia, com nova redação para o Art. 3.º do Estatuto Social. Belém-Pa, 05/04/2004. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração

TRAMONTINA BELÉM S.A.

TRAMONTINA BELÉM S.A. CNPJ nº 14.068.605/0001-29 A.G.O. Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em A.G.O. a realizar-se no dia 23/04/2004, às 10:00 h., na sede social, sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, Pa., para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/03; 2. Destinação do resultado do exercício; 3. Fixar os honorários do Cons. de Administração e da Diretoria Executiva. Belém-Pa, 05/04/2004. Clovis Tramontina-Pres. do Cons. de Administração.

**AGROPECUÁRIA
PRACUUBA S/A**

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A - CNPJ / MF 04.730.412/0001-38 - AGO-CONVOCAÇÃO: São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2004, às 16:00 horas, em sua sede social, sito à Rodovia BR-010, Km 1.570, s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2003, bem como deliberar o que for necessário a respeito; e c) O que ocorrer. Ulianópolis, 05 de abril de 2004. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

**AGRIMEC-AGRICULTURA
MECANIZADA S/A**

AGRIMEC-AGRICULTURA MECANIZADA S/A - CNPJ / MF 22.974.380/0001-06 - AGO-CONVOCAÇÃO: São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2004, às 08:00 horas, em sua sede social, sito à Rodovia BR-316, Km-01, Passagem Santa Maria, s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2003, bem como deliberar o que for necessário a respeito; e c) O que ocorrer. Ananindeua, 05 de abril de 2004. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CNPJ/MFN,º 15.730.872/0001-82 - NIRE 15.300.015.308
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. Acionistas da Sociedade a se reunirem no dia 16 de Abril de 2004, às 10:00 horas, na sede social da sociedade, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes; b) Eleição da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Almeirim, (PA), 05 de Abril de 2004. Rubens Francisco Tocci - Diretor

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

Companhia Incentivada registrada na CVM sob o cód. nº 51824-7
CNPJ 34.597.955/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Foram grandes os desafios enfrentados pela economia nacional durante o ano passado. O recrudescimento das taxas de inflação, fruto da forte desvalorização registrada pela moeda brasileira no final de 2002, motivou o governo a trabalhar com extrema cautela na condução da política monetária e a evolução da economia nacional, medida pela taxa de crescimento do produto interno bruto - PIB, foi contida, penalizando o desempenho das empresas em geral. Na White Martins Gases Industriais do Norte, a excelência do corpo funcional, somada à existência de uma estratégia operacional clara e de um modelo de gestão alinhado, ajudou a superar as dificuldades impostas pela conjuntura e o desempenho econômico-financeiro da empresa foi bastante positivo.

Merece destaque os resultados obtidos com a operação da fábrica de cilindros de Manaus. Inaugurada em meados de 2002, esta fábrica foi construída para atender à demanda do mercado nacional por cilindros para conversão de motores de veículos para gás natural. O funcionamento da fábrica em 2002 deu-se sob a condição de fase pré-operacional, de tal forma que o resultado de 2003, além do benefício da apuração de doze meses de vendas, reflete o impacto do início de operação propriamente dito. Outro evento significativo ocorrido no período foi a entrada em operação da nova planta de gases industriais instalada na cidade de Belém (Pará). Resultado de um investimento total de US\$ 5,1 milhões, a inauguração desta nova planta, ao final do ano passado, foi de grande importância, tanto para a empresa, para o pleno atendimento às necessidades dos seus clientes, como para o desenvolvimento da região, favorecida pela geração de empregos e impostos, além de um maior volume de negócios. Em matéria de redução de custos, a empresa se mantém comprometida com a implementação de um amplo programa de produtividade e redução de custos que, além de iniciativas nas áreas de compras e excelência operacional, abrange projetos desenvolvidos sob a égide do Programa Seis Sigma. Este programa, cuja implementação está fundamentada numa forte aplicação das ferramentas da estatística, é empregado na solução de problemas e no aproveitamento de oportunidades de otimização de custos e despesas em todas as áreas da organização.

A análise das demonstrações contábeis da White Martins Gases Industriais do Norte revela que houve um crescimento de 54,5% na receita bruta das vendas da empresa, entre os exercícios de 2002 e 2003. Em gases industriais, o aumento de vendas foi de 11,7% da receita do negócio ou o equivalente a 8,0% da receita bruta total. Nos demais segmentos de negócios (principalmente cilindros para veículos movidos a gás natural, além de produtos industriais, gases especiais, serviços e locação de equipamentos para tratamento de saúde domiciliar), o aumento de 147,9% nas vendas resultou num crescimento de 46,5%

na receita bruta total. Com relação ao crescimento dos volumes físicos, o impacto foi da ordem de 2,1% da receita de gases industriais, com destaque para a maior entrega de gases no estado liquefeito, no segmento de mercado de metalurgia. O crescimento na linha de custo dos produtos vendidos e serviços prestados foi bem maior que a variação da receita das vendas, fato que impactou negativamente a evolução do resultado de margem bruta. A explicação está na mudança do mix de vendas com a entrada em operação da fábrica de cilindros de Manaus. No grupo das despesas operacionais, destaca-se a redução de 10,9% em despesas de vendas e administração. Em despesas financeiras líquidas houve um aumento expressivo, aumento este decorrente da atualização de obrigações fiscais garantidas por fiança bancária. O aumento das despesas de depreciação e amortização foi decorrente dos investimentos realizados. Em outras receitas operacionais líquidas, é notado o efeito da recuperação de impostos e do recebimento de multas contratuais cobradas a clientes. Com relação ao aumento dos valores de contribuição social e imposto de renda, além do aumento do lucro tributável de 2003, vale lembrar que o imposto de renda de 2002 tinha sido reduzido pelo pagamento de juros sobre capital próprio.

O endividamento da empresa é totalmente representado por debêntures que montam a quantia de R\$ 16,9 milhões. Estas debêntures, cuja emissão foi aprovada em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 1998, 1999 e 2003, têm prazo de vencimento de sete anos e atualização com base na variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP mais juros de 4% ao ano. As operações de dívida foram realizadas com o propósito de proporcionar a ampliação e modernização do parque industrial da empresa e resultaram numa relação dívida & capital total (dívida mais patrimônio líquido) de 8,6%, perfeitamente adequada às necessidades dos negócios sociais.

Ainda sob o aspecto do desempenho financeiro, foi registrada importante melhoria nos índices de liquidez da empresa. A liquidez corrente passou de 1,26, em 2002, para 2,81, em 2003. A liquidez geral, que já apresentava índices bem confortáveis, apresentou resultados ainda melhores: de 2,13, em 2002, para 2,27, em 2003.

Os investimentos em ativo fixo realizados em 2003 atingiram R\$ 39,1 milhões, com especial destaque para o término da implantação da nova fábrica de gases industriais de Belém (Pará), conforme comentário acima.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para os resultados alcançados, os nossos sinceros agradecimentos.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
(em milhares de reais)

	2003	2002		2003	2002
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE		
Disponibilidades	3.577	1.864	Fornecedores	637	3.669
Contas a receber de clientes	31.209	27.090	Contas a pagar partes relacionadas	-	10.756
Provisão para devedores duvidosos	(1.364)	(2.552)	Provisões para imposto de renda e contribuição social	2.829	2.359
Estoques	14.167	6.544	Obrigações fiscais e sociais	3.700	6.898
Despesas antecipadas	619	215	Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.977	1.977
Outros créditos	2.388	1.358	Recebimentos antecipados	481	288
Total do circulante	50.596	34.519	Dividendos propostos	4.225	-
			Juros de debêntures a pagar	1.883	124
			Provisão para férias	797	556
			Outras obrigações	1.490	709
			Total do circulante	18.019	27.336
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas a receber - controladora e ligadas	39.588	53.751	Contribuições sociais	7.439	2.795
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.584	1.319	Debêntures a pagar	15.035	13.144
Depósitos para recursos	934	8.374	Plano de benefícios de pensão e de aposentadoria	1.078	636
Incentivos fiscais a realizar	2.730	2.321	Outras obrigações	478	-
Outros créditos	138	137	Total do exigível de longo prazo	24.030	16.575
Total do realizável a longo prazo	44.974	58.902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PERMANENTE			Capital social	117.003	100.867
Investimentos:			Reserva de capital	8.137	10.323
Empresas controlada e ligada	181	9.681	Reservas de lucros	50.639	39.691
Outros investimentos	836	450	Total do patrimônio líquido	175.779	150.881
Imobilizado	111.305	82.938	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	217.828	194.792
Diferido	9.936	8.302			
Total do permanente	122.258	101.371			
TOTAL DO ATIVO	217.828	194.792			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**
(em milhares de reais)

	2003	2002
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	153.903	99.592
Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas	(27.381)	(18.564)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	126.522	81.028
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(75.523)	(35.774)
LUCRO BRUTO	50.999	45.254
DESPESAS OPERACIONAIS:		
De vendas e administração	(10.330)	(11.591)
Despesas financeiras, líquidas	(8.472)	(3.597)
Depreciações e amortizações	(4.733)	(3.088)
Outras despesas operacionais, líquidas	(1.416)	(586)
Total das despesas operacionais	(24.951)	(18.862)
LUCRO OPERACIONAL	26.048	26.392
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	72	(458)
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, DO IMPOSTO DE RENDA E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	26.120	25.934
Contribuição social e imposto de renda - corrente	(4.818)	(1.295)
Contribuição social e imposto de renda - diferido	(3.162)	(3.769)
Participação nos lucros - empregados	(350)	(99)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.790	20.771
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$ 0,06	0,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

continua

continuação

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.Companhia Incentivada registrada na CVM sob o cód. nº 51824-7
CNPJ 34.597.955/0001-90**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (em milhares de reais)**

	Reserva de Capital		Reservas de Lucros		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Incentivos fiscais do imposto de renda	Legal	Futuros Investimentos		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001	73.660	9.954	1.578	47.306	10.854	143.352
Aumento do capital conforme AGO de 25/07/02	12.092	-	-	(12.092)	-	-
Aumento do capital conforme AGO de 23/08/02	15.115	-	-	(15.115)	-	-
Incentivos fiscais do imposto de renda	-	345	-	-	-	345
Subvenção para investimentos	-	24	-	-	-	24
Transferência para reserva de investimentos	-	-	-	10.840	(10.840)	-
Cancelamento de dividendos propostos	-	-	-	-	(8)	(8)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.771	20.771
Pagamento de juros sobre o capital próprio (R\$ 45,00 por lote de mil ações)	-	-	-	-	(13.603)	(13.603)
Proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	1.039	-	(1.039)	-
Reserva para futuros investimentos	-	-	-	6.135	(6.135)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	100.867	10.323	2.617	37.074	-	150.881
Aumento do capital conforme AGE de 21/08/03	12.916	(10.299)	(2.617)	-	-	-
Aumento do capital	3.220	-	-	-	-	3.220
Incentivos fiscais do imposto de renda	-	409	-	-	-	409
Subvenção para investimentos	-	32	-	-	-	32
Incentivos fiscais ICMS	-	7.672	-	-	-	7.672
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	17.790	17.790
Proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	889	-	(889)	-
Dividendos propostos (R\$13,70 por lote de mil ações)	-	-	-	-	(4.225)	(4.225)
Reserva para futuros investimentos	-	-	-	12.676	(12.676)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	117.003	8.137	889	49.750	-	175.779

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (em milhares de reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL: White Martins Gases Industriais do Norte S.A. é uma controlada da White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A., atuando na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA (até junho de 2001 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM), e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gases industriais e medicinais, largamente utilizados nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva e alimentícia e em hospitais, entre outras, e o comércio de máquinas, equipamentos, produtos criogênicos e não-criogênicos e gás carbônico. Em 24 de março de 2003, a Sociedade incorporou a empresa controlada Cilbrás da Amazônia S.A., que tem como objetivo principal a fabricação de cilindros para utilização de gás natural veicular. As margens referentes as operações com cilindros são reduzidas em comparação as operações referentes a gases industriais. O acervo contábil, objeto da incorporação mencionada, pode ser resumido como segue:

Ativo	
Circulante	843
Imobilizado	11.423
Diferido	675
Permanente	12.098
Total do Ativo	12.941
Passivo	
Exigível a Longo Prazo	3.441
Patrimônio Líquido	9.500
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	12.941

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, cujas principais estão descritas na Nota 3. Todos os valores monetários apresentados nas demonstrações contábeis e notas explicativas estão expressos em milhares de reais, exceto o lucro por ação, dividendos por lote de mil ações e o valor nominal das ações e das debêntures, que estão expressos em reais.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as seguintes principais práticas contábeis: (a) Os resultados são apurados pelo regime contábil de competência. (b) As disponibilidades e contas a receber estão demonstradas no valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os

rendimentos e as variações monetárias auferidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por montante suficiente para fazer face às perdas prováveis na realização dos créditos a receber. (c) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, o qual não excede o valor de mercado. (d) O imobilizado é demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e é depreciado pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota 8, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, sendo a depreciação absorvida principalmente no custo de produção. (e) O diferido é composto pelas despesas com implantação de novos projetos, sendo amortizado em cinco anos, a partir do início de suas implantações. (f) Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações cambiais e monetárias auferidos. (g) A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é transferido da conta passiva para uma conta de reserva de capital, enquanto que os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo no realizável a longo prazo em contrapartida à reserva de capital. A partir do ano de 2003, a Sociedade obteve incentivo fiscal de ICMS, conforme leis estaduais nº 2390 de 08 de maio de 1996 do Estado do Amazonas e nº 1939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90% respectivamente, por um período de 10 anos. A redução é registrada em contrapartida à reserva de capital. A Sociedade está demonstrando o imposto de renda e contribuição social diferidos no passivo circulante, quando relacionados a diferenças temporárias decorrentes de lucros não realizados com vendas a entidades públicas e no realizável e exigível a longo prazo quando relacionados a diferenças temporárias de longo prazo. O imposto de renda e a contribuição social correntes estão classificados no passivo circulante. A redução do ICMS registrado em contrapartida à reserva de capital foi de R\$ 7.672. (h) Os demais passivos circulantes e a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos. (i) Em 31 de dezembro de 2001, a Sociedade reconheceu o compromisso atuarial

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES
DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
(em milhares de reais)**

	2003	2002
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações:		
Lucro líquido do exercício	17.790	20.771
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	12.167	7.780
Juros e variação monetária longo prazo	6.732	1.595
Imposto de renda diferido	(265)	(212)
Valor residual na baixa do ativo imobilizado e investimentos	130	708
Plano Benefício e Aposentadoria	442	88
Total dos recursos provenientes das operações	36.996	30.730
De outras fontes:		
Redução nas contas a receber de controladas e ligadas (líquida dos efeitos da incorporação da Cilbrás da Amazônia)	10.723	22.588
Aumento de capital	3.220	-
Incentivos fiscais	7.704	24
Capital circulante de investida incorporada	843	-
Outros	811	-
Total das origens	60.297	53.342
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Cancelamento de dividendos propostos	-	8
Dividendos propostos	4.225	-
Adições do imobilizado	27.710	25.370
Adições de investimentos	386	9.550
Adições do diferido	2.487	5.260
Juros sobre capital próprio	-	13.603
Outras	95	314
Total das aplicações	34.903	54.105
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	25.394	(763)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante:		
No fim do exercício	50.596	34.519
No início do exercício	34.519	28.008
	16.077	6.511
Passivo circulante:		
No fim do exercício	18.019	27.336
No início do exercício	27.336	20.062
	(9.317)	7.274
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	25.394	(763)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

referente ao Fundo de Pensão, em decorrência da adoção do pronunciamento sobre contabilização de benefícios a empregados, emitido pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON (NPC Nº 26). Os efeitos da adoção desse pronunciamento estão descritos na Nota 12. Pela nova prática contábil, os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria concedidos e a conceder a empregados, aposentados e pensionistas, passam a ser provisionados com base em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, de acordo com o método de Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano. Conforme permitido pelo referido pronunciamento, o saldo do passivo líquido apurado em 31 de dezembro de 2001, resultante da implementação da nova prática contábil, foi reconhecido diretamente no patrimônio líquido, na conta de lucros acumulados.

4. ESTOQUES

	2003	2002
Produtos acabados	9.234	3.247
Produtos em elaboração	174	204
Materiais-primas	3.081	2.393
Almoxarifado	1.642	696
Outros	36	4
	14.167	6.544

O aumento no estoque de produtos acabados deve-se a incorporação da Cilbrás da Amazônia S.A. (vide Nota 1) e da entrada em operação da fábrica de cilindros (vide Nota 8).

continua

continuação

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

Companhia Incentivada registrada na CVM sob o cód. nº 51824-7

CNPJ 34.597.955/0001-90

critério, poderá efetuar amortizações ou resgate total das debêntures. As debêntures conversíveis não resgatadas até o prazo de vencimento, serão convertidas integralmente em ações preferenciais nominativas.

Demonstramos abaixo a posição das debêntures inscritas até 31 de dezembro de 2003 e de 2002.

Data da Subscrição	Quantidade	Valor		Atualização monetária	Juros C.Prazo	Juros L.Prazo	2002	
		nominal	Principal				Total	Total
7/7/1999	680.770	RS1,00	681	440	171	-	1.292	1.112
18/1/2000	8.106.475	RS1,00	8.106	4.305	1.712	-	14.123	12.156
15/5/2003	1.364.616	RS1,00	1.365	102	-	36	1.503	-
	10.151.861		10.152	4.847	1.883	36	16.918	13.268

11. CAPITAL SOCIAL: Em 31 de dezembro de 2003, o capital social subscrito e integralizado é representado por 95.971.061 ações ordinárias (2002 - 95.971.061), 49.259.159 ações preferenciais Classe A (2002 - 42.945.677) e 163.378.861 ações preferenciais Classe B, (2002 - 163.378.861) totalizando 308.609.081 ações (2002 - 302.294.999), tendo as ações preferenciais os direitos de prioridade na destinação dos dividendos e participação integral nos resultados. Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de agosto de 2003, foi autorizado o aumento de capital em R\$ 12.916, mediante utilização de reserva de capital e reserva de lucro, sem modificação do número de ações. Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de janeiro de 2003, foi deliberada a emissão de 6.314.082 ações preferenciais nominativas classe "A", sem valor nominal, inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base no artigo 9º da lei 8.167/91 e resolução SUDAM nº 70777/91. Com o resultado dessa emissão de ações, o capital social aumentou em R\$3.220 no exercício. Pelo estatuto social é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a lei das sociedades por ações; os administradores estão propondo um dividendo equivalente a 25% do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, como demonstrado a seguir:

	2003
Lucro líquido do exercício	17.790
Reserva legal	(889)
Lucro líquido ajustado	16.901
Dividendos Propostos (R\$ 13,70 por lote de mil ações)	4.225
% sobre o lucro líquido disponível	25,0%

Dos lucros acumulados, a administração irá propor a retenção, no montante de R\$ 12.676 para custear futuros investimentos. O orçamento de capital foi aprovado pelos órgãos da administração, sendo que os recursos retidos serão utilizados substancialmente na expansão do ativo imobilizado.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: Composição da despesa do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002.

	2003	2002
CORRENTE		
Imposto de Renda	(3.552)	(990)
Contribuição social	(1.266)	(305)
	(4.818)	(1.295)
DIFERIDO		
Imposto de Renda	(2.295)	(2.723)
Contribuição social	(867)	(1.046)
	(3.162)	(3.769)

RECONCILIAÇÃO DAS DESPESAS DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: As despesas de imposto de ren-

das de Classe C, no prazo máximo de 1 ano a partir da publicação, no Diário Oficial da União, do Ato Declaratório a ser expedido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA.

da e da contribuição social relacionadas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002 estão reconciliadas como segue:

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2003	2002	2003	2002
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	26.120	25.934	26.120	25.934
Imposto de Renda e contribuição social as alíquotas de 25% e 9% respectivamente	(6.530)	(6.484)	(2.350)	(2.334)
Efeito dos Juros sobre capital próprio	-	3.401	-	1.224
Adições e exclusões permanentes, líquidas	276	(682)	91	(246)
Incentivos Fiscais	57	19	-	-
Ajuste pela retificação de declarações de exercícios anteriores	266	8	93	(4)
Participação nos Lucros	88	25	33	9
I.Renda s/remessa exterior	(4)	-	-	-
	(5.847)	(3.713)	(2.133)	(1.351)

COMPOSIÇÃO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2003	2002	2003	2002
No Realizável a Longo Prazo				
Provisões para obrigações fiscais com questionamento judicial	1.192	1.077	25	26
Provisões para plano de aposentadoria e benefícios	270	159	97	57
	1.462	1.236	122	83
No Passivo Circulante				
Provisões sobre lucro nas vendas a entidades governamentais	1.454	1.454	523	523
	1.454	1.454	523	523

Em função da empresa no ano de 2002 ter pago juros sobre capital próprio aos acionistas no valor de R\$ 13.603, o lucro tributável foi ajustado, ocasionando redução nas alíquotas efetivas do imposto de renda e contribuição social.

13. PLANO DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS (PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA): A PREVUNIÃO é uma Sociedade fechada de previdência privada que tem como objetivos principais a suplementação de benefícios, dentro de certos limites estabelecidos nos estatutos, a que têm direito, como segurados da Previdência Social, todos os funcionários das patrocinadoras e seus respectivos beneficiários. A suplementação dos beneficiários ocorre através dos planos de "Benefício Definido", com regime de capitalização financeira com cálculo atuarial do benefício e "Contribuição Definida", sendo que esse último iniciou em 1º de janeiro de 2000, e tanto a Sociedade quanto seus funcionários são contribuintes. No plano de "Contribuição Definida" a partici-

pação da Sociedade é a mesma da participação do funcionário, que poderá contribuir com uma parcela de até 8% de seu salário. Na qualidade de patrocinadora da PREVUNIÃO, a Sociedade registrou, em 2003, para o plano de "Benefício Definido", despesas de contribuição no montante de R\$ 24 (2002: R\$ 27), e no plano de "Contribuição Definida", despesas de contribuição no montante de R\$ 154 (2001: R\$ 297). Conforme mencionado na nota 3 (i), a Sociedade implementou, em 31 de dezembro de 2001, os procedimentos determinados na NPC Nº 26, que dispõe sobre a contabilização de benefícios pagos a empregados, incluindo os benefícios de pensão e aposentadoria, plano médico e seguro de vida concedidos e a conceder a empregados, aposentados e pensionistas. Com base em relatório de atuário independente, a Sociedade possui, em 31 de dezembro de 2003, uma obrigação atuarial líquida de R\$ 1.078 (2002: R\$ 636), que representa a diferença entre o valor presente das obrigações da Sociedade, relativamente aos participantes, aposentados e pensionistas, no montante de R\$ 4.211 (2002: R\$ 541), e o valor justo dos ativos do plano de R\$ 3.133 (2002: R\$ 205). As principais premissas atuariais são:

Taxa para Desconto da obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
Taxa de Rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,0% a.a. = 12,35% a.a.
Crescimento salarial médio	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a. (Plano de Benefícios)
	Inflação + 2,0% a.a. = 7,1% a.a. (Plano de Contribuição Definida)
Crescimento das unidades salariais	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a.
Reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a. (Plano de Benefícios)
	Não aplicável (Plano de Contribuição Definida)
Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.

A última revisão atuarial aprovada ocorreu em 31 de dezembro de 2003 e as demonstrações financeiras da PREVUNIÃO nesta data não apresentaram déficit ou insuficiência de reservas técnicas.

14. CONTINGÊNCIAS: A Sociedade está discutindo nas esferas administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Algumas ações não oferecem riscos de resultarem em prejuízos e outras envolvem questões de direito ainda não definidas com maior clareza, segundo entendimentos dos seus consultores jurídicos. As prováveis obrigações que possam advir de decisões desfavoráveis à Sociedade estão devidamente provisionadas, com base nas opiniões dos consultores jurídicos e classificadas nas rubricas de obrigações fiscais e sociais a curto e longo prazos ou registradas, de forma redutora, na rubrica de depósitos para recursos no ativo de longo prazo.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A Sociedade não contratou instrumentos financeiros nos exercícios sociais de 2003 e de 2002. Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas, os quais se aproximam dos valores de mercado.

DIRETORIA

Domingos Henrique Guimarães Bulus
Diretor Presidente

Paulo Augusto Silva Novaes Diretor	Gustavo Cleto Marsiglia Diretor
Ronaldo José Ganem Diretor	Marcelo Pereira Quintaes Diretor
Murilo Barros de Melo Diretor	

Contador Responsável

Marco Aurélio Javoski Gama - CRC-RJ-48.028-S-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da White Martins Gases Industriais do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divul-

gados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme descrito na Nota 5 às demonstrações contábeis, a companhia mantém relações e transações em montantes significativos com sua controladora e companhias associadas. Conseqüentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que seriam obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2004

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC-2SP-000160/O-5 "F" RJ

Luiz Márcio Malzone
Contador
CRC IRJ031376/O-2 "S" PA

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP6562765281 C/tuma e sab -Ced-transp. itapemirim sa-R\$97,55/DP0569500 C/l.c.oliveira costa-ced-marbor maquinas lt-R\$92,45/DP62265268b C/l.g. silva-Ced-mt l metalurg. torres lt-R\$2.343,71/DP29035C C/l.g.da silva -Ced-tempervivos vidros crist.temp.lt-R\$1.982,08/DP212238522 C/silva com lt-Ced-hercules sa fab.talheres-R\$572,02/DP2884313 C/F. f.rodrigues l.s.paes lt-Ced-plumatex colchoes indl lt-R\$225,87 DP044682-3/3 C/antonio e.luz ribeiro-Ced-mazetto ind com alim R\$201,31/DP99366978 C/air madoed confec. lt-Ced-itabuna textil R\$161,41/DP097036/2 C/via brasil express lt-Ced-paramar com de parafusos pecas lt-R\$158,31/DP098435/0 C/via brasil express lt-Ced-paramar com parafusos pecas lt-R\$302,85/DP0017653201 C/moda brasil lt-Ced-sao paulo alpargatas sa-R\$414,87/DP0080301503 C/moda brasil lt-Ced-sao paulo alpargatas -R\$356,86/DP08031403 C/moda brasil lt-Ced-sao paulo alpargatas-R\$234,31/DP008278402 C/moda brasil lt-Ced-sao paulo alpargatas-R\$265,98/DP069346/01 C/frimares ind com lt-Ced-expresso brilhante lt-R\$46,97/DP0862 06A C/j.e.traveira f.coml lt-Ced-bruno coml imp. alimentos lt-R\$824,50/DP120678C C/mta confec. lt-Ced-lene confec.roupas in fantis lt-R\$792,10/DP41800301 C/j.correa fonseca-Ced-kalunga e om ind grafica lt-R\$1.422,00/DP29392B C/l.g. da silva-Ced-tempervivos vidros cristais temp. lt-R\$1.720,16/DP29392C C/l.g. da silva-Ced-tempervivos vidros cristais temp. lt -R\$1.720,19 DP4104312 C/coml alim.potencia-Ced-granja saito sa-R\$23.469,00 DP12924 C/rose mary d.souza lima-Ced-art presentes lt-R\$737,00 DP4468213 C/antonio claudio l.ribeiro-Ced-mazetto ind com alim R\$201,31/DP086891C C/map leite-Ced-bruno comercial e importac. alimentos lt-R\$520,11/DP301692 C/vc guimarinio-Ced-progresso h udtella lt-R\$355,15/DP164103 C/fund.esp.amparo servidor public da uepa-Ced-nossa casa mat.const.lt-R\$315,22/DP210/03-A C/moda brasil lt-Ced-msa accessorios moda lt-smartfac com-R\$350,67/ DP SE2010410 C/novamed coml lt-Ced-cirunorte com rep. -R\$5.040,00 DP1379113 C/moda brasil lt-Ced-anjo d'agua confec.-R\$153,35/DP 80310402 C/moda brasil lt-Ced-sao paulo alpargatas sa-R\$234,30 DP62306C C/belmares belem maq.refrig.-Ced-prohard com computad lt-R\$3.133,33/DP1529001 C/moda brasil -Ced-demian barbosa confecoes lt-R\$2.186,42/DP025102 C/sintese eng. com ind lt-Ced-ajm salheb-R\$313,43/DP0256 C/sintese eng.com ind lt-Ced-ajm salheb-R\$578,59/DP6944A C/moda brasil lt-Ced-sao roque meias e malhas lt-R\$600,00/DP001 C/belmares belem maq.refrig.-Ced-ardoldo barthmann ind metalurg. lt-R\$357,65/DP02522 C/sintese eng.com ind lt-Ced-ajm salheb-R\$284,16/DP9527/1 C/moda brasil ltda Ced-pacific imp.exp.com lt-R\$2.805,00/DP17326002 C/moda brasil lt-Ced-sao paulo alpargatas sa-R\$1.478,99/DP5842 C/belmares belem maq.refrig.-Ced-acqua gel ind com ltda-R\$755,00/DP01043002 C/maria dirlene g. oliveira-Ced-costa rica joalheria- R\$156,75 DPsv2419002 C/m.s. lopes de lima-Ced-criativa ind com bijouterias-R\$1.160,00/DP835303 C/mil tintas lt-Ced-renner sayerlack sa-R\$192,90/DP2080 C/epi eng. com repres. lt-Ced-modular coml acabamentos lt-R\$517,52/DP929 C/modesto nahum pantoja jr.-Ced-areca comunic. producao lt-R\$115,00/DP5783 C/n.l.pinto lt-Ced-atacado preco baixo lt-R\$3.380,00/DP12335B C/moda brasil ltda Ced-producao ind vestuario lt-R\$693,00/DP12335A C/moda brasil Ced-producao ind vestuario lt-R\$693,00/DPnf001442A C/joao correa fonseca-Ced-aurea do brasil lt-R\$673,18/DPnf001442 C/ joao correa fonseca-Ced-aurea do brasil lt-R\$673,18/DP41653 C/ moda brasil lt-Ced-bos best office brasil lt-R\$504,18/DP41651 C/moda brasil lt-Ced-bos best office do brasil lt-R\$504,00/DP41663 C/moda brasil lt-Ced-bos best office brasil lt-R\$470,57/DP4166 1 C/moda brasil lt-Ced-bos best office brasil lt-R\$470,41/DP36 830063 C/y.c.martins cia lt-Ced-fm sul fabril/dgs fact.fomento R\$398,25/ch826428 C/miguel nunes moura filho-Ced-mm auto posto R\$144,00/ch-826429 C/miguel nunes moura filho-Ced-mm auto posto lt-R\$147,00/CH-826427 C/miguel nunes moura filho-Ced-mm auto posto lt-R\$131,00/DP1690172 C/senior eng. projetos lt -Ced-h. paiva & mota lt-R\$485,50/DP4378B C/moda brasil lt-Ced-producao ind vestuario lt-R\$693,00/DP78946 C/coml turquesa lt-Ced-compworld com repres. lt-R\$2.562,23/DP355905 C/objeto coml lt. Ced-sirus ind com lt-R\$95,00/DP83001 C/maria dos reis santos de mel-Ced-hospital sao jose lt-R\$150,00/DP2177B C/casa ave maria lt-Ced-benldetti morais ind com lt-R\$218,50/DP2338903 C/ moto jet com import. lt-Ced-bsd ind import. export.lt-R\$346,86 DP4450/A C/moda brasil lt-Ced-koala com roupas lt-R\$361,00/ DP 12489B C/moda brasil lt-Ced-prod. ind vestuario lt-R\$361,00/DP 12489C C/moda brasil lt-Ced-prod. ind vestuario lt-R\$361,00/DP 377902 C/senior eng. projetos lt-Ced-verbras ind com de tintas R\$432,08/DP1213001 C/clinicas espec.prevencao -Ced-a.racioli R\$400,00/DP1213002 C/clinicas espec. prevencao lt-Ced-a.racio li-R\$400,00/DP540D C/j.cardoso coml lt-Ced-elyfi ind com de ro R\$365,00/DP540B C/j.cardoso coml lt-Ced-elyfi ind e com de ro R\$365,00/DP1079731C C/g.g.p. silva com repres. lt-Ced- editora luz e vida-R\$412,47/DP4377/c C/moda brasil lt-Ced-koala com de roupas lt-R\$693,00/DP001 C/belmares belem maq.rep. lt-Ced-ardoldo barthmann ind metalurgia lt-R\$357,64/DP5844 C/belmares belem maq. ref. lt-Ced-acqua gel ind com ltda-R\$755,00/DP006B C/ belmares belem maq. ref. lt-Ced-mecanica cacapava lt- R\$723,00 DP01719201 C/pedro aug. oliveira ferreira-Ced-h. c. pneus s/a R\$135,06/LC936456680 C/carlos jose souza da costa-Ced-banco itau sa-R\$301,39/DP0202 C/coml turquesa lt-Ced-compworld com e

repres. lt-R\$1.946,00/DP1202 C/comercial turquesa lt-Ced-comp-world com repres lt-R\$2.110,00/LC40595563 C/gabriela de souza lima-Ced-banco itau sa-R\$636,16/DP2178009 C/pedro itamar perea freitas-Ced-coop. cred serv.dep.nac.est.rod.para-R\$199,00/ DP0 7178B C/jep coml lt-Ced-fideli parma embalagens lt-R\$248,25/DP 010131A C/cvl distrib. lt-Ced-alpha lider brasil i.e. R\$379,93 DP89063005 C/distrib. pedreirense lt-Ced-compworld com repres. R\$399,80/DP18508B C/m.r.b.c. com serv.lt-Ced-rojenac imp. exp. lt-R\$434,28/DPAA002007 C/a.a. rocha soc.civil lt-Ced-riso imp. digitais lt-R\$980,00/DP099383.3 C/faltus riccio restaurante lt-Ced-tramontina norte-R\$1.186,35/CT20000235 C/regis do socorro trindadd lobato-Ced-beo. do brasil sa-R\$6.960,00/DP00049665 C/ j.correa fonseca-Ced-bionardi i.e. papeis art.lt-R\$471,88/DP 922/04B C/c.l.vieira-Ced-maichiki henrique cia lt-R\$684,00/ DP 1006 C/a.e.s. silva-Ced-g.n.m/ conservece lt-R\$5.200,00/DP3826 303 C/moda brasil lt-Ced-sudeto squadra i. c. exp.-R\$1.250,04 DP00794 C/moda brasil lt-Ced-regbol i.e. art.esport-R\$1.358,72 DP3230980203 C/m.c.q. de oliveira-Ced-ciclo m.repres. lt- R\$1. 585,33/DP896123 C/moda brasil lt-Ced-confec.roupas thiago pau- la lt-R\$1.725,53/DP1030015 C/d.printes ind com lt-R\$200,00/DP 002278 C/fernando da c.maciell-Ced-imporimabem coml lt-R\$150,00 DP01379123 C/moda brasil lt-Ced-anjo d'agua confec. - R\$153,35 DP1030016 C/d.printes ind com lt-Ced-serv.de apoio m. pequenas empresas-R\$200,00/DP72440B C/maria de rezende b. silva-Ced-pro bios com imp. exp. lt-R\$306,67/DP90210004 C/bandeirante com lt-Ced-compworld com repres.lt-R\$379,80/DP23086A C/silvio cleyton r. silva-Ced-cafe liberal-R\$306,24/DPpre1375 C/mercant.s.sebas- tiao lt-Ced-a.m.f belem-R\$180,00/DP0490602 C/movebel com imp. exp. lt-R\$336,98, que foram apresentados em meu cartorio a rua aristides lobo, no 468 por parte de:real,brasil,ltau,hsbc,m.m. auto posto e h. paiva & mota lida. eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente que os respectivos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal. BELEM, 06 DE ABRIL DE 2004. RUTH VEIGA DE M.CORREA - Tabeliao Substituto do Cartorio de Protesto "VALE VEIGA" 1º Ofício.

BEIRA RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, torna publico que solicitou da SECTAM, a Licença de Operação, através do processo de nº56914/2004 em 03/03/2004, localizada a Vila do Caucaia s/n, Zona Rural, Interior, na Cidade de Santa Bárbara do Pará/PA CNPJ nº 04.562.818/0001-59.

BRASIL IND. COM. DE MADEIRAS LTDA.

BRASIL IND. COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ. 10.243.079/0002-16, localizada no km 82 da Rod. PA. 256, Município de Ipiuxa do Para, torna publico a concessão da LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 340/2004, com validade até 02/03/2005

BALESTRERI DO BRASIL EXPORT. E IM- LTDA.

A empresa BALESTRERI DO BRASIL EXPORT. E IM- LTDA., comunica de recebeu da SECTAM, Licença de ope ração nº 271/2004, com vencimento em 15/02/2005 para atividade de beneficiamento de madeira serrada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 528 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada no dia 18/12/03 (Processo nº 1026/03 - CEE e Parecer nº 624/03 - CEE).
RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Art. 1º- Ficam considerados equivalentes à Habilitação de TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA, os estudos realizados por EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA.
Parágrafo único - A Habilitação a que se refere o caput deste artigo insere-se na Área da Indústria, subárea de Manutenção, conforme estabelecem os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 19 de dezembro de 2003.

RAYMUNDO ALBERTO PAPELOPAES
Presidente

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A - CNPJ/MP nº 05.023.692/0001-07 - EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas da Agropecuária Rio São João S/A, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de abril de 2004, às 14:00 horas, na sede social à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1683, sala 1102, nesta capital, para apreciarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Eleição da Diretoria em razão da renúncia da atual; 2 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 05 de abril de 2004. Sidney Antonio Agostinho - Presidente.

AGROVISA-AGROINDUSTRIAL DE OVINOS S/A.

AGROVISA-AGROINDUSTRIAL DE OVINOS S/A. CNPJ Nº 04.870.812/0001-49 - NIRE 15300012571 - Extrato da AGO/E 22/03/2004 Local/Hora: Às 08:00h, na sede social da companhia. Presença: Totalidade dos acionistas. Convocação: Por carta convite, Art. 124, §4º, Lei 6.404/76. Mesa: Presidente Oswaldo de Jesus Moraes Martins e Secretário Valter Barbosa Guimarães Junior. Deliberações: Em AGO: a) Aprovação do Relatório dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios findos em 31.12.2000, 31.12.2001, 31.12.2002 e 31.12.2003, que deixaram de ser publicados baseados no Art. 294 da Lei 6404/76, alterado pela MP 1.894 que faculta a publicação para empresas com menos de vinte acionistas e Patrimônio Líquido inferior a R\$ 1.000.000,00; Em AGE: a) Reeleição da Diretoria, composta pelos Srs. Oswaldo de Jesus Moraes Martins-Diretor Presidente e Johnson Jacob de Souza-Diretor Superintendente. A Diretoria foi empossada imediatamente com mandato até 30.04.2007. Por decisão da Assembléia Geral ficam validadas todas as decisões tomadas pela Diretoria durante o período em que estiveram com mandato vencido. A reunião foi encerrada a ata aprovada por unanimidade e o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000081789 em 02/04/2004. -Gerson Peres Filho-Secretário Geral.

ASA - AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASA - AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A - CNPJ 02.693.299/0009-90 Torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação, nº 654/2003, para a atividade de POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE, PRODUÇÃO DE 10.000 LITROS/DIA. A EMPRESA localiza-se à Rua 3, s/n, Setor Itamarati, XINGUARA - PARÁ.

CAMAL CAIARY MADEIRAS LTDA

CAMAL CAIARY MADEIRAS LTDA CNPJ 05.205.277/0001-74. Torna-se público que recebeu da SECTAM a L.O de nº 296/2004, com validade 01/03/2004 a 28/02/2005. Para av. de desd. de madeiras, Tailândia/PA.

BANCO DA AMAZÔNIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26.04.2004, às 15 horas, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para:

1. exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
 2. destinação dos resultados do exercício de 2003, aprovação do pagamento dos juros sobre capital próprio propostos, constituição de reservas e participação dos empregados e dirigentes no lucro apurado;
 3. eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e dos membros do Conselho de Administração para o período 2004/2005;
 4. fixação da remuneração dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o período compreendido entre as Assembléias Gerais Ordinárias de 2004 e 2005.
- Na forma da Instrução CVM 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM 282/98, de 26.06.1998, é necessário o mínimo de cinco por cento do capital votante para requisição do processo de voto múltiplo. Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Sociedade até quarenta e oito horas antes da realização da Assembléia. Belém (PA), 6 de abril de 2004. Arno Hugo Augustin Filho Presidente do Conselho de Administração

**Jari Celulose S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF N° 04.815.734/0001-80 - NIRE 15.300001251

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2004. 1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2004, às 10:00 horas, na Alameda Mamoré, nº 989, 23º andar, Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo. 2. Convocação: Na forma estatutária, com remessa de aviso de convocação aos conselheiros, por meio de carta com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, datados de 21 de janeiro de 2004. 3. Presença: Maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas em livro próprio, como se segue: Srs. Sergio Antonio Garcia Amoroso, Seiji Shiguematsu, Jorge Francisco Henriques, Domingos Carelli Neto, Roberto Heeren e Ivan de Souza Monteiro. 4. Composição da Mesa: Presidente: Sergio Antonio Garcia Amoroso, Secretário: Jorge Francisco Henriques. 5. Ordem do dia: a) Apreciação do pedido de renúncia do Diretor Presidente e eleição do seu substituto; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. 6. Resumo das Discussões e Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes decidiram: a) Aceitar o pedido de renúncia do Diretor Presidente, Sr. José Cláudio Sardinha, manifestado por carta datada de 19 de janeiro de 2004, destinada ao Sr. Presidente do Conselho de Administração, que aceitou na mesma data. Os Conselheiros, em nome da Sociedade, manifestaram agradecimentos pelos relevantes serviços prestados durante a sua administração. a.1) Pelos bons serviços prestados, o Conselho de Administração, aprovou por unanimidade o pagamento de uma gratificação ao Sr. José Cláudio Sardinha, que será de no máximo 2% (dois por cento) da última geração de caixa do exercício anterior. b) Prosseguindo a reunião, os Conselheiros elegem, por sugestão dos presentes, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Sergio Antonio Garcia Amoroso, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 7.731.467-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.086.608-30, residente e domiciliado na Alameda Peru, nº 631 - Residencial II, Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06470-050, que, interinamente, acumulará o cargo de Diretor Presidente da Sociedade e Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo 22, do Estatuto Social. 7. Encerramento, Aprovação e Assinaturas: A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse da sociedade. Como ninguém tenha se manifestado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Barueri, SP, 28 de janeiro de 2004. Sergio Antonio Garcia Amoroso - Presidente; Jorge Francisco Henriques - Secretário. Conselheiros Presentes: Sergio Antonio Garcia Amoroso, Jorge Francisco Henriques, Roberto Heeren, Ivan de Souza Monteiro, Seiji Shiguematsu, Domingos Carelli Neto. Visto: Advogada: Bell Ivanesciuc - OAB/SP nº 215.953; Visto: Advogado: Clodoaldo Celetano - OAB/SP nº 17.629. Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado o registro em: 19/03/2004 sob o número: 20000080036. Protocolo: 04/017119-1. Empresa: 15.300001251 - Jari Celulose S.A. - Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

J. DEODATO DA SILVA & CIA LTDA

J. DEODATO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF 04.937.417/0001-36, torna público que solicitou junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM - renovação Licença de Operação nº 524/2003, válida até 27/04/2004, protocolo nº 76935/2004, para extração de Argila. Rod. Transamazônica Km 260 - Placas - PA.

**TRANSTERRA
TERRAPLENAGEM LTDA.**

COMUNICADO

TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ, 05.204.409/0001-43 SOLICITOU A SECTAM LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO, RUA ALFREDO CALADO - MARITUBA/PA

**VIGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PESCADOS LTDA.**

Vigia Indústria e Comércio de Pescados Ltda., CNPJ nº 22.967.608/0001-22, Endereço: Rua 05 de Agosto, S/N - Arapiranga - Município de Vigia. Torna público que recebeu da Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 431/2004, com validade até 21/03/2005, para Beneficiamento de Pescados, Produção de 100 toneladas/mês.

MADEIRAS MAINARD LTDA

EMPRESA: MADEIRAS MAINARD LTDA Torna público que recebeu da SECTAM a sua licença de Operação nº 442/2004. Validade 24/03/2005, para atividade de Posto de Abastecimento de diesel, para consumo próprio, End: Margem Esquerda do Rio Jaburu, Município de Breves/PA.

EMPRESA: MADEIRAS MAINARD LTDA Torna público que recebeu da SECTAM a sua licença de Operação nº 441/2004. Validade 24/03/2005, para atividade de Porto, End: Margem Esquerda do Rio Jaburu, Município de Breves/PA.

Edição eletrônica

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 1952/04**

Aos 09 de março de 2004 Os peritos abaixo assinado, tendo inspecionado (a) Hercules José da Silva Mat. 2020904-4, idade 60, estado civil Casado, categoria Coronel repartição PM-INAT, para efeito de Verificação de Capacidade Física e Mental para Isenção de Imposto de Renda. Concluem Que o inspecionado é portador de doença incapacitante relacionada no art. 6º inciso XIV da lei nº 7713/88, alterado pelo art. 47 da lei nº 8541/92 e art. 30, § 2º da lei 9250/95 e item XXXIII § 4º, e item III do § 5º do art. 39 do regulamento do IR - Decreto nº 3000 de 26/03/99, em caráter definitivo a partir de 05/03/02. DIAGNÓSTICO: CID: 111 - Doença Cardíaca Hipertensiva com Insuficiência Cardíaca (cardio patia grave), I 45.8 - Transtorno da Condução Ventricular. Belém, 09 de março de 2004. Dr. Zilocy Santos - Médico - CRM 1331, Coordenador de Perícias Médicas, Dr. Roberto A. Menezes - CRM 2578, Dr. Sérgio Barra - CRM 4086, Dr. Antonio P. Pinto - CRM 470.

**BRASILTON BELÉM
HOTÉIS E TURISMO S/A**

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A - CGC(MF) 04.833.448/0001-47 Convocação - Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/AGE no dia 29 de abril do corrente ano, às 9:00 hs, na sede social da companhia, situada a Tv. Campos Sales 63, 11º andar, Centro, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre em AGO: a) apreciação e deliberação das atividades; contas do Conselho de Administração e da Diretoria; balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2003; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; c) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e d) outros assuntos de interesse societário; e em AGE: a) cancelamento de ações preferenciais classe "A" retidas em tesouraria; e b) o que ocorrer. Belém 06 de abril de 2004. Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

RZ MADEIRAS LTDA

RZ MADEIRAS LTDA, torna público que requereu a SECTAM - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação na data de 01/04/2004, para atividade de Serraria em Goianésia.

**IND COM DE MAD
ARARANDEUA LTDA**

IND COM DE MAD ARARANDEUA LTDA, torna público que requereu a SECTAM - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação na data de 25/03/2004, para atividade de Serraria em Rondon do Pará.

MADEIREIRA PARICÁ LTDA

MADEIREIRA PARICÁ LTDA, torna público que requereu a SECTAM - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação na data de 25/03/2004, para atividade de Serraria em Rondon do Pará.

**NORTE LÂMINAS E
COMPENSADOS LTDA**

NORTE LÂMINAS E COMPENSADOS LTDA, torna público que requereu a SECTAM - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, na data de 05/04/04, para atividade de Fábrica de Compensados no município de Jacundá.

GORRESEN & CIA LTDA

GORRESEN & CIA LTDA, torna público que requereu a SECTAM - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, na data de 05/04/04, para atividade de Ind de Conservas no município de Novo Repartimento.

MA VITTI IND COM LTDA

MA VITTI IND COM LTDA, torna público que requereu a SECTAM - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, na data de 05/04/04, para atividade de Ind de Conservas no município de Marabá.

**ETL EMPREENDIMENTOS
TURÍSTICOS LTDA**

ETL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA CNPJ 04.062.353/0001-77, torna público que requereu a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, renovação de sua LICENÇA DE INSTALAÇÃO através do protocolo 2004/66814 de 11/03/2004, para a atividade de Implantação de um complexo turístico e de lazer, no Município de Barcarena.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CONSERVAS
MAIAUATÁ LTDA**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº 05.135.272/0003-84, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 346/2004, com validade até 22/05/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na margem do Rio Anajás, Igarapé Ferreira, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

**INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
MADEIRAS PRINCESA
IZABEL LTDA**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PRINCESA IZABEL LTDA, CNPJ Nº 02.681.412/0001-60, Rodovia PA 263, Km 05, Município Breu Branco-PA. Torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 330/2004 com validade 29/03/2005. ATIVIDADE: Produção de Carvão Vegetal.

**PALESTINA IND. E COMÉRCIO
DE MADEIRAS LTDA**

PALESTINA IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 03.190.131/0001-77, Rodovia BR 222, Km 70 - Vila Palestina, Município de Rondon do Pará-PA, torna público que solicitou da pedido de L.O. Processo nº 76273/03. ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

PALESTINA IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.190.131/0001-77, Rodovia BR 222, Km 70 - Vila Palestina, Município de Rondon do Pará-PA, torna público que recebeu L.O Nº 1024/02 e solicitou renovação. Processo nº 213141/03. ATIVIDADE: DESDOBRIO DE MADEIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO - PA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2004

A Prefeitura Municipal de Redenção, avisa aos interessados que realizará, no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Santa Teresa, nº 974, setor Independência, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com recebimento das propostas às 08:00h do dia 22/04/04, tendo como objeto a Contratação de Horas Máquinas, para melhorias de Vias Urbanas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra e poderá ser adquirido mediante pagamento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais). Redenção, 05 de abril de 2004. Wilmar Marinho Lima - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO FINAL DA TP Nº 002/03 - SEMOB

A Presidente da CPL de Parauapebas torna público, que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 02/03-SEMOB, sagrou-se vencedora a empresa MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, ficando em 2º lugar a empresa G. REZENDE & CIA LTDA e em 3º lugar a empresa ARTECOM S/A.

Parauapebas/PA, 6 de abril de 2004
ESMÉRIA SEBASTIANA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Biblioteca Pública "Arthur Vignola"



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.167

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de abril de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 05/04/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.003329-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R MIRANDA & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003330-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CADIZ COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003331-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VELASCO & VELASCO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003332-3 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GERALDO MAGELA CARVALHO SILVA MICROEMPRESA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003333-7 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M A COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003334-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PLASTICO AMAZONA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003335-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R A VIANA NATIVOS BAR
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003335-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R A VIANA NATIVOS BAR
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003336-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BRASVIDA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C
LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003337-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FJJI COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003338-5 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CEP CENTRO DE ESTUDOS PERMANENTES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003339-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO.COMERCIAL CASTANHO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003340-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CRUZEIRO IMPORTADOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003341-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GE-TIMBER COM E EXP LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003342-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LUB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003343-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IMPORTADORA E EXPORTADORA SAO JORGE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003343-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IMPORTADORA E EXPORTADORA SAO JORGE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003344-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:ANA CERES MESQUITA TORRES E OUTROS
ADVOGADO:ANA CERES MESQUITA TORRES
IMPDO.COMANDANTE DO 20 BATALHAO DE INFANTARIA DE
SELVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003345-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:DANIEL BINTO SIQUEIRA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003346-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:RAMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003347-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE MARIA ARAUJO SOUZA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003348-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AMEG ASSISTENCIA MEDICA GERIATRICA S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003349-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MERCADINHO RUBILOTA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003350-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PANORAMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003350-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PANORAMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003351-5 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRASAM DO BRASIL REPRESENTACOES LIMITADA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003352-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL HELIO NORMAN S/C
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003353-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LUMBRE VARIEDADES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003354-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAAB GRAFICA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003355-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:N G ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOM E COM LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003356-3 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EQUIPE CALCADOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003357-7 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES PALACIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003358-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GLAUJEFF TRANSPORTES CONSTRUCAO E
MANUTENCAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003358-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GLAUJEFF TRANSPORTES CONSTRUCAO E
MANUTENCAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003359-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BANDEIRA - CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E
PREVIDENCIA P
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003360-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003361-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M D DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003362-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003363-5 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PONTES & QUINTAIROS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003364-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RIVER COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003365-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESPORTE FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003365-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESPORTE FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003366-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003367-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003368-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:BENEDITA LIDIJINA ALMEIDA DE JESUS
ADVOGADO:MAJUEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003370-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADALBERTO COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003371-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DANIEL GOMES SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003372-4 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DANIEL GOMES SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003373-8 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:EDILZA DE LIMA AZULINO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003374-1 PROT.:02/04/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DE RONDONIA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003374-1 PROT.:02/04/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DE RONDONIA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003375-5 PROT.:02/04/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSE PALMAS BRAGADO E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE SANTA
CATARINA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003376-9 PROT.:02/04/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:J LUIZ VIANA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO
PARAÍBÁ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003377-2 PROT.:02/04/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RE
REQDO:RAIMUNDO NONATO FERREIRA GOMES
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO
DA BOA VISTA/PA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003378-6 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:AFONSO COUTO DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003379-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:JESIEL SOARES DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003380-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:GILBERTO BITTENCOURT PESSOA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003381-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:ELIELSON DO SOCORRO REIS ALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003381-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:ELIELSON DO SOCORRO REIS ALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003382-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:ALEXANDER DE PAIVA AZEVEDO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003383-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:PAULO ROBERTO FIGUEIREDO GABRIEL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003384-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SORTIL COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003385-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M E POMPEU - EPP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003386-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SAMON COMERCIAL LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003387-5 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CHARONE & RODRIGUES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003388-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRACO ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003389-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R MARQUES SILVA & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003389-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R MARQUES SILVA & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003390-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003391-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERI & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003398-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:SONIA MARIA DAS GRACAS MIRANDA FONSECA
ADVOGADO:ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003407-5 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TABACO COMERCIAL DE HORTIGRANGEIROS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003408-9 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003409-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M SILVA CONFECÇÕES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003410-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CECILIA DA SILVA GOMES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003410-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CECILIA DA SILVA GOMES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003411-6 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:P A CONSTRUÇÕES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003412-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BRAS ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003413-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003414-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSPORTADORA VISAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003415-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SNZ LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003416-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CULTURAL E EDITORIAL CEJUP LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003417-8 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:W S PRESENTES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003418-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003418-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003419-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003420-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SUPPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003421-9 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO ASSIS ABREU
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003422-2 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003423-6 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CRISTAL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003424-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OLIVEIRA LIMA & IRMAOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003425-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:E M L FONTES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003425-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EM L FONTES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003426-7 PROT.:02/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:UNO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003427-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:QUALITY LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003428-4 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ECCO EMPRESA DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003429-8 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM
LTD
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003430-8 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003431-1 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003432-5 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA SISTEN LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003433-9 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CERRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003433-9 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CERRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003434-2 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO DANUBIO DE C FREIRES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003435-6 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO DANUBIO DE C FREIRES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003436-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DISTRIBUIDORA PORTUGAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003437-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NARCOBEL COM REPRESENTACOES LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003438-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NEWPHONE COMERCIO DE TELEFONE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003439-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FORTUNA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003440-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAMILO LELIS CIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003440-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAMILO LELIS CIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003441-4 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDOM V A FONSECA COMERCIO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003442-8 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONCRETA CONSTRUCOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003443-1 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ECONORTE ECONOMISTAS CONSULTORES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003444-5 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:N G R REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003445-9 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGOCIOS E
SERVICOS DO BRASIL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003446-2 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INPUT INFORMATICA S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003447-6 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TAVARES & DAHER LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003448-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VIMASA VIDROS MOLDURAS E ALUMINIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003448-0 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VIMASA VIDROS MOLDURAS E ALUMINIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003449-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LOCANTE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003450-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M N SANTOS SERVICOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003451-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:E LIMA & FILHOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003452-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:7100-AÇAO CIVIL PUBLICA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:RUBENS RIBAS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003369-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:ANTONINO MAIA DA SILVA
EMBDO:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003392-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SELMA LIDUINA FREITAS DE SOUSA
ADVOGADO:RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003393-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LOURIVAL DO NASCIMENTO BRASIL
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:5ª VARA FEDERAL
1)DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.003393-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LOURIVAL DO NASCIMENTO BRASIL
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003394-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:RAFAEL MARIO DE MENDONÇA GOMES FILHO E
OUTROS
ADVOGADO:JOSE DE ARMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003395-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MANUEL DO ESPIRITO SANTO DUARTE LISBOA E
OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO FACURY SCAFF
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003396-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:AIRTON HAMANN SILVA E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL BAIA BRITO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003397-8 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MAURICIO ALVES BOUTH E OUTROS
ADVOGADO:PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003399-5 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
EXCDO:MARIA SANTANA TAVARES DA SILVA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003400-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003401-3 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CARLA BETANIA OLIVEIRA ABDON
ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003402-7 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE ALBERTO DE CASTRO LIMA E OUTROS
ADVOGADO:PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003403-0 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ODILON BATISTA DA FONSECA
ADVOGADO:MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003404-4 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:RUI LOBATO BAHIA
EXCDO:RAIMUNDO LUCIER MARQUES LEAL JUNIOR E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003405-8 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO:SERGIO RICARDO VIEIRA SILVA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003406-1 PROT.:05/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS
- AMBAT
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:00.00.15065-7 PROT.:20/09/1978
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSS/FGTS
ADVOGADO:WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
EXCDO:CONSTRUTORA COMERCIAL CARMO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :109
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :15
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :125
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DA AUDIENCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.703488-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DE GOS CAVALCANTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703502-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALBERTINA DE SOUZA AYRES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703504-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE NAZARENO MACIEIRA RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703510-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA MARICELL CAMPOS GOMES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703511-5 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA MARICELL CAMPOS GOMES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703512-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:NEHEMIAS DE MELO LINHARES PINTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703513-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MOACIR DE SOUZA GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703514-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LUZIA MIRANDA MORAES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703514-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LUZIA MIRANDA MORAES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703515-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA AMELIA TEIXEIRA PEREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703516-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ALMEIDA DA CUNHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703517-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOANA DA CUNHA LOPES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703520-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:SEBASTIAO CORREA DA CUNHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703521-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ITALO PINTO DA COSTA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703622-3 PROT.:26/11/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELZELIZ BEZERRA BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703623-7 PROT.:06/11/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:WALDEMAR SERRAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703624-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JAYME JOSE RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703626-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:TEODORO ANDRADE LEAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703627-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:NEUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703629-9 PROT.:30/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:STELA DE SOUZA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703631-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:BENEDITO BARATA DE ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703682-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ MANUEL PEDROSO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703683-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703684-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:FRANCISCO LUNA TOLEDO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703684-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO LUNA TOLEDO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703688-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
ADVOGADO:PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703690-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JUVENAL BATISTA MACIEL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703692-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ROMILDO PEREIRA LEAL
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703693-6 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MILTON MILITAO FERREIRA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703694-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO LUCENA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703695-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MELOUISEDEQUE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703697-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:5209-JURISDICA VOLUNTARIA/OUTROS
REOTE:JOELSON BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO:CASSIO NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO
REODO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703698-4 PROT.:23/03/2004
CLASSE:5209-JURISDICA VOLUNTARIA/OUTROS
REOTE:HELENA AMOEDO OLIVEIRA
ADVOGADO:ADRIANA GUALBERTO BERNARDES
REODO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703700-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANITA SOCORRO FRANCA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703703-3 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA SALOME REIS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703704-7 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703705-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703706-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANAMARIA ASSUNCAO COMESANHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703707-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AURINO VICENTE DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703707-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AURINO VICENTE DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703710-5 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EMILIA MARTINS DO NASCIMENTO
ADVOGADO:SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
REU:UNIAO FEDERAL/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703715-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:DANIEL LEITE MONTEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703720-8 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE FATIMA CERIEIRO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703721-1 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:REGINALDO NASCIMENTO DE AVELAR

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703722-5 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MANOEL BASTOS DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703740-3 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO BATISTA MARTINS
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703741-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO DA CRUZ BORGES NETO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703741-7 PROT.:02/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO DA CRUZ BORGES NETO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703800-4 PROT.:30/01/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO
ADVOGADO:AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE
ANDRADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703662-4 PROT.:22/07/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO
CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO:JOSE DE RBAMAR QUEIROZ DE SENA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NAO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :46
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :46
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
2ª Vara Federal
Juiz Titular:
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.:
DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
BOLETIM 31.2004
Expediente do dia 02 de Abril de 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.07471-2 OUTRAS
AUTOR : JESUS INACIO CERDEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA
MATOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das informações apresentadas às f. 193/201 pela Caixa Econômica
Federal, dando conta que o Autor assinou o termo de adesão - formulário
branco, sendo, inclusive, comprovado o saque dos valores transacionados (f.
197), concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se
acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se
prestar à homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido
na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora
apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como
assentimento com a quitação da dívida. (...)
1998.39.00.004192-7 OUTRAS
AUTOR : FERNANDO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA
CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentada a f. 241 cópia microfilmada do termo de
adesão - formulário branco - firmado pelo Autor, o que inviabiliza a
homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera
administrativa, assinou o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora apresente
manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como
assentimento com a quitação da dívida. (...)
1998.39.00.004983-5 FGTS
AUTOR : GREGORIO DE PAULA PESSOA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA
CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentada a f. 186 cópia microfilmada do termo de
adesão - formulário branco - firmado pelo Autor, o que inviabiliza a
homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera
administrativa, assinou o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora apresente

manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. (...)

1998.39.00.005226-6 FGTS
AUTOR : NEUZUILA AMANCIA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre os autores NEUZUILA AMANCIA DA SILVA, CELESTIANO PINHEIRO PINTO, TEREZA OLIVEIRA DO SANTOS e IRANILDO SANTOS GOMES e a Caixa Econômica Federal (...) Considerando que apresentada às fls. 246/250 cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado pelos autores JOSÉ LIMA VIEIRA JUNIOR, ANTONIO BENEDITO DA SILVA, ARLINDO SOUSA DOS SANTOS e MANOEL SARAIVA DOS SANTOS, (...), assinou o prazo de 10 (dez) dias para a apresentar manifestação, (...) Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinou os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - (...) SIMÃO DOS ANJOS SILVA (...), defiro o pedido para determinar que a Caixa Econômica Federal o cumprimento do julgado em favor do autor acima determinado, no prazo de 05 (cinco) dias, (...) Outrossim, considerando a existência de outra conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte SIMÃO DOS ANJOS SILVA, (...) determino que a Secretaria oficie ao banco depositário, solicitando os extratos analticos.
1998.39.00.006122-4 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA0003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre os autores VICENTE DE PAULA MARQUES, VICENTINA PEREIRA MESQUITA e GILBERTO DA CONCEICAO e a Caixa Econômica Federal (...) Outrossim, assinou o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor DOMINGOS PANTOJA DA MOTA, (...) Considerando, ainda, que apresentada às fls. 229/231 cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado pelos autores JOSÉ MARIA DE SOUZA, MARIA HELENA OLIVEIRA DA CONCEICAO e FRANCISCO PEREIRA MIRANDA, (...), assinou o prazo de 10 (dez) dias para a apresentar manifestação, (...) Ante o exposto, defiro o pedido para determinar a Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores ADEVALDO SOUZA RIBEIRO, JOSÉ DA PADUA, ELIANA AZEVEDO DE LIMA e DOMINGOS PANTOJA BASTOS, no prazo de 05 (cinco) dias (...)
1998.39.00.006765-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MEDEIROS GUERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das informações apresentadas às fls. 247/254 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que os Autores RAIMUNDO MEDEIROS GUERRA, RAIMUNDO GALEGO BRITO, LUIZ CARLOS SILVA GOMES, ENIA MOREIRA DA SILVA, ANTONIO LUIS ATAIDE DA SILVA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, SALES FERREIRA CORRÊA e ESMELINDA RODRIGUES PANTOJA GLAVAO assinaram o termo de adesão - formulário branco, sendo, inclusive, comprovado o saque dos valores transacionados (fl. 197), concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. (...)
1999.39.00.004901-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO MARIA RODRIGUES BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003036 - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
ADVOGADO : PA0009313P - CELIO DA COSTA CAMARA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fls. 131/136 e 139/142 pela Caixa Econômica Federal (...), 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinou de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1-considerando, ainda, a informação (...) de que o autor ANTONIO MARIA RODRIGUES BRANDAO assinou o termo de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a este litisconsorte, para fins de homologação (...)
1999.39.00.005536-4 FGTS
AUTOR : SONIA NOGUEIRA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA000A192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora EDINALVA DUARTE NOGUEIRA, (...) No mesmo prazo, determino que o patrono da parte autora sua inscrição no CPF (...), indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 187, referente à homologação do termo de adesão para correção da conta de FGTS da autora CEOLA FRANCISCA VEIGA. (...)
2000.39.00.005143-1 IMOVEIS
AUTOR : PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008537 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os autores, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos prestados às fls. 181/188 pelo perito nomeado. Outrossim, indefiro o pedido formulado na petição de fl. 178/179 pelo representante legal pela parte autora, posto que a realização de audiência de conciliação, nos termos do art. 792 do CPC só é possível em processo de execução.
2003.39.00.000258-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA0000917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE OSCAR ORTIZ VERGOLINO

REU : MARIA DAS GRACAS LAURO VERGOLINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do polo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação editalícia formulado na petição de fl. 37 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada a realização e o esgotamento de diligências para obtenção do endereço atual do(s) Requerido(s). Contudo, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito. No mesmo prazo, determino que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (Procuração Pública lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 2872-P, fls. 167, 168 e 169, em 23/10/2001), a fim de regularizar a representação processual.
Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.00.000250-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : TELMA MENEZES G DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
2003.39.00.000270-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDO GOMES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda a intimação pessoal do Requerido, Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. (...)
2003.39.00.000736-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ILAIDE ALCOFORADO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do polo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de fl. 38 pela Caixa Econômica Federal. Contudo, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.001588-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : EDUARDO DA CRUZ COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de fl. 25 pela Caixa Econômica Federal, renovando o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 23, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, determino que as requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...)
2003.39.00.001598-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ISAIAS ALVES FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de fl. 27 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 23, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.001738-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA0002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSIVALDO DE SOUZA MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do polo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de fl. 29 pelas Requerentes. Contudo, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que Caixa Econômica Federal e EMGEA cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito. No mesmo prazo, determino, ainda, que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (Procuração Pública lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 2872-P, fls. 167, 168 e 169, em 23/10/2001), a fim de regularizar a representação processual.
1999.39.00.008876-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : WILSON JACINTO DE MORAES E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos constantes da informação e planilha de fls. 147/155, no prazo de sucessivo de 10 dias.
2000.39.00.011704-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO LIMA
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o teor da sentença proferida nos embargos à execução, processo nº 2001.39.00.001009-3, (fl. 161), arquivem-se.
2001.39.00.009334-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a Caixa Econômica Federal - CEF recolheu o valor de R\$ 54,10 (Cinquenta e quatro reais e dez centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto é R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003, da Presidência do B. TRF da 1ª Região. Dessa forma, assinou o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.
2001.39.00.010555-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DILSON MENDES DA SILVA

ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
ADVOGADO : PA00007330 - RENANTA MILENE SILVA PANTOJA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido do exequente de fls. 175/176, a fim de que a CEF informe a metodologia utilizada para atualizar os valores devidos àquele, especificados na planilha de fl. 143. Indefiro o pedido no que pertine à expedição de ofício ao BANPARA, haja vista que tal diligência mostra-se impertinente nesta fase processual. Intime-se.
2002.39.00.003766-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : CARLOS JOSE TAVARES
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o lapso de tempo decorrido desde a protocolização da petição do exequente de fl. 155, defiro parcialmente o pedido veiculado na referida peça, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para que se manifeste acerca do depósito de fl. 148/150.
2002.39.00.004124-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA C NASCIMENTO
EMBDO : TEREZINHA DE ALMEIDA E SILVA
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o embargante (INSS), acerca dos cálculos do contador do Juízo de fls. 47/51.
2002.39.00.008459-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : AYRTON GAMA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO : PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a União Federal não inter pôs recurso da decisão proferida no AG nº 2003.01.00.018540-5/PA, prossiga-se o curso da presente execução, expedindo a Secretaria a competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor dos exequentes, determinada à fl. 264.
2002.39.00.009028-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARINALDO RODRIGUES DA SILVA
EMBDO : PAULO FERREIRA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Traslade-se cópia da sentença de fl. 188 e certidão de trânsito para os autos principais. Após, arquivem-se com as cautelas legais.
2002.39.00.009650-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXOTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
EXCDO : AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Dê-se vista ao FNDE quanto ao teor do ofício da CEF de fl. 321, a fim de que informe, no prazo de 05 (cinco) dias, os dados solicitados.
2002.39.00.009949-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO : TRAMONTINA BELEM S A
ADVOGADO : PA00002808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exequente FNDE a fim de que esclareça, no prazo de 05 (cinco) dias, se os valores depositados em seu favor deverão também ser convertidos na conta indicada à fl. 479, haja vista que a respectiva petição somente se refere ao INSS.
2003.39.00.003518-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00002200 - MARIA DO SOCORRO PATELO
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO : NOBREGA ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00010007 - EMILIA BELEM PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desentranhe-se a petição de fls. 230/231, haja vista que se refere a processo diverso. Providencie a Secretaria, na mesma oportunidade, a juntada da referida peça aos autos para os quais ela se dirige, qual seja, ação ordinária, processo nº 2003.39.00.003118-2. Após o cumprimento da determinação supra, arquivem-se.
2003.39.00.006706-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA C NASCIMENTO
EXCDO : CLAUDIO DA SILVA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005867 - CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006426 - EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
ADVOGADO : PA0005435B - JOAO NASCIMENTO ROCHA
ADVOGADO : PA00006887 - MARIA DE NAZARE BORGES BATALHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se o exequente no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos depósitos de 107, 108, 108v, 107v e 111, bem como das certidões de fls. 99v, 100v, 105v, 106v, e 112v.
2003.39.00.010966-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : NEWTON LIMA DA SILVA
ADVOGADO : PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se a Caixa Econômica Federal - CEF quanto ao depósito efetuado pelo executado à fl. 96.

2001.39.00.000254-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : CLAUDECI SILVA COSTA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Esclareçam os exequientes, no prazo de 05 dias, se a renúncia ao valor excedente a 60 salários mínimos, expressamente manifestada na petição de fl. 144, impõe a concordância aos valores apresentados pela Executada, nos autos dos Embargos.
2002.39.00.009436-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : MARIA JOSE NUNES RODRIGUES
EMBDO : SELMA ALVES GRELO
EMBDO : LIANA LUCIA SQUEIRA FERNANDES
EMBDO : MARIA DA CONCEICAO FRANCO DAMASCENO
EMBDO : CARLA BRIGIDA MARRON DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando ter sido apresentado termo de adesão celebrado pela autora Maria José N. Rodrigues e a CEF, tendo a mesma sido excluída da execução, há superveniente falta de interesse processual no bojo dos embargos, pelo que excludo essa embargada da lide. Em relação as demais, em decorrência da alteração do rito decretado nos autos da execução e a adoção de diversas medidas, por parte da CEF, tendentes a cumprir a execução, administrativamente, mantenho a suspensão do feito, pelo prazo de 30 dias.
2002.39.00.009942-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : RAIMUNDO BENTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Espeça-se Precatório Requisitório e competente Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos da Portaria/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002, dos valores discriminados nas planilhas de fls. 218/222, devidos aos exequientes RAIMUNDO BENTES, RAIMUNDO JOAQUIM FAÇANHA SERRA e RAIMUNDO ROBERTO DE MOURA MADEIRA. Antes, porém, determine que as partes, no prazo de 10(diez) dias, apresentem as cópias necessárias à formalização do Precatório Requisitório e da RPV, indicando também os números dos seus respectivos CIC/MP e RG. Em relação à verba honorária, assino o prazo de 20(vinte) dias para que o patrono da causa, promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com a cópia necessária à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
Intimem-se.
2003.39.00.003505-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES
ADVOGADO : TEREZA GOES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal, a fim de que informe o nome do procurador que deverá contar no alvará de levantamento dos valores depositados (...) ou, sem sendo o caso, indique o nº da conta para se efetuar a conversão dos valores. Deve, ainda, a União Federal informar o nº da conta do tesouro, inclusive, código da receita, para a qual os valores deverão ser convertidos.
2003.39.00.005477-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB
ADVOGADO : PA00007914 - JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
ADVOGADO : PA00008781 - LIGIA DOS SANTOS NEVES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 dias para que a subscritora da petição de fl. 104 emende o seu pedido de execução mediante apresentação da memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, adequando seu pedido aos termos do acórdão de fl. 83, devendo, ainda, instruí-lo com as cópias necessárias à citação.
2003.39.00.006713-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCUR : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMOES
EXCDO : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o exequente FNDE a fim de que indique, no prazo de 05(cinco) dias, o número da conta para a qual os valores depositados em seu favor deverão ser convertidos, informando também os demais dados necessários para se proceder a tal transação bancária, tais como, código verificador e CNPJ.
2003.39.00.009019-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a impugnação promovida pela União se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo dos exequientes (fl. 371), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 10 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto a parte controversa. Assim, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor das exequientes, de acordo com os valores constantes da planilha dos Embargos (fl. 10), devidos pela União Federal, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria/Diges/Presi 676, de 22/08/01. Apresente o patrono da causa os traslados necessários à formação da

RPV. Retifique-se a autuação excluindo do pólo ativo o nome da atual patrona da causa. Providencie a Secretaria a expedição de RPV em nome do patrono original da causa, que atuou no feito até a coisa julgada.
2003.39.00.009821-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO : OSWALDINA LUCIA CARIPUNAS
EMBDO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO : FRANCISCO PUGA FAGUNDES
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido dos Executados de fls. 50 (in fine), concedendo-lhes o benefício de prioridade de tramitação, a teor do art. 71 da Lei nº 10.741/2003, devendo a Secretaria adotar as medidas necessárias. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de 15(quinze) dias.
2003.39.00.010930-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : ABDON VICENTE DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação da presente Execução em relação aos autores ANA ROSA L. CASTRO, CARLITO R. DA SILVA, ELIAS J. MAUAD e EZEQUIEL M. FREIRE em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2004.267-5). Quanto ao exequente DURVAL A. B. DE PINNA, considerando que a impugnação promovida pela União se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo do mesmo (fl. 338/339), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 13 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto a parte controversa. Desse modo, espeça-se precatório requisitório, em relação a DURVAL PINNA, de acordo com o valor apurado na planilha retrocitada. Prosiga-se a execução em relação aos autores ABDON VICENTE DE ARAUJO, ANTONIO DUARTE DE MORAES, ELENICE SOUZA CASTRO, FRANCISCO ANTONIO DA COSTA e EDVALDO HENRIQUES, dada a não interposição de embargos em relação aos mesmos. Espeça-se precatório requisitório de acordo com os valores propostos pelos exequientes às fls. 338/339 e anexos, em relação a ELENICE SOUZA CASTRO e FRANCISCO ANTONIO DA COSTA. Na mesma oportunidade, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor do exequente ANTONIO DUARTE MORAES e EDVALDO HENRIQUES de acordo com os valores propostos na execução (fls. 338/339), incluindo-se aí a verba honorária (5% do valor não impugnado nos Embargos - fl. 13), devidos pela União Federal, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria/Diges/Presi 676, de 22/08/01. Quanto ao autor ABDON VICENTE DE ARAUJO intime-se o mesmo a apresentar, querendo, no prazo de 10 dias, renúncia expressamente manifestada, ao valor que exceder o limite de 60 salários-mínimos fixado no art. 1º da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria/Diges/Presi 676, de 22/08/01, ou opção pelo pagamento do valor devido mediante Precatório Requisitório. Cumprida tal determinação espeça-se a competente RPV, em caso negativo, proceda a Secretaria à expedição do Precatório Requisitório. Apresente o patrono da causa os traslados necessários à formação do Precatório Requisitório e RPV, que ora determino.
2003.39.00.010962-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : VIRGILINA MENDONCA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a impugnação promovida pela União se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo das exequientes (fl. 164), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 14 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto a parte controversa. Assim, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor das exequientes, de acordo com os valores constantes da planilha dos Embargos (fl. 14), incluindo-se aí a verba honorária, devidos pela União Federal, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria/Diges/Presi 676, de 22/08/01. Apresente o patrono da causa os traslados necessários à formação da RPV.
2004.39.00.000078-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CEFET - UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007648 - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : VIRGILINA MENDONCA ALVES
EMBDO : MARIA ELOISA SILVA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente às embargadas e à verba honorária, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, retratados na planilha de fl. 14 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal. Retifique-se a autuação fazendo constar no pólo passivo o patrono das autoras.
2004.39.00.000112-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
EMBDO : JOSE FERNANDES DIAS E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos embargados, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, retratados na planilha de fl. 10 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal. Inclua no pólo passivo o patrono original da causa. Inclua no pólo passivo o patrono original da causa.
2004.39.00.000267-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : ANA ROSA LIMA CASTRO
EMBDO : CARLITO RODRIGUES DA SILVA
EMBDO : ELIAS JORGE MAUAD
EMBDO : EZEQUIEL MOREIRA FREIRE
EMBDO : DURVAL ANFILOFIO BARAUNA DE PINNA
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo em relação aos autores ANA ROSA LIMA CASTRO, CARLITO RODRIGUES DA SILVA, ELIAS JORGE MAUAD e EZEQUIEL MOREIRA FREIRE. Quanto ao embargado DURVAL A. B. DE PINNA, recebo os presentes embargos no efeito suspensivo tão-somente quanto a parte controversa (art. 739, § 2º do CPC), devendo a execução prosseguir quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, retratados na planilha de fl. 13 dos autos. Sem prejuízo, intimem-se Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal. Retifique-se a autuação fazendo constar no pólo passivo o patrono dos embargados.
Nos processos abaixo relacionados:
91.00.00413-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : FRANCISCO RUBENS QUEIROZ
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
1998.39.00.005764-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : LEONI FREITAS DE MATTOS E OUTRO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte Exequente, caso entenda cabível, requeira complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar instruído, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.
1999.39.00.000407-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 331/333, no prazo sucessivo de 05 dias.
2000.39.00.001598-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA C NASCIMENTO
EXCDO : MANOEL ELIAS DO NASCIMENTO
EXCDO : MANOEL MENDES DA PAIXAO
EXCDO : PEDRO ALVES FERREIRA
EXCDO : MANOEL ALVES DE ASSUNCAO
EXCDO : RAIMUNDO SANTOS CARVALHO
EXCDO : TALISMAN GEMAQUE FERREIRA
EXCDO : TERTULIANO ELIAS FURTADO
ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se o executado PEDRO ALVES FERREIRA no endereço informado à fl. 216, para os fins do art. 652 do CPC, devendo, na mesma ocasião, ser o mesmo intimado do despacho de fl. 209. Espeçam-se mandados de penhora e avaliação sobre os bens discriminados às fls. 202/203 e 205 de propriedade dos executados MANOEL ALVES DE ASSUNCAO e TERTULIANO ELIAS FURTADO, intimando-se os mesmos a seguir, para os fins do art. 669 do CPC. Deixo, no entanto, de adotar a mesma medida em relação a Manoel Mendes da Paixão haja vista que conforme se infere do documento de fl. 204 o bem não mais lhe pertence. Em relação aos demais, aguarde-se manifestação da exequente.
2000.39.00.010605-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA
ADVOGADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
ADVOGADO : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o exequente, caso entenda necessário, requeira precatório complementar, apresentando memória discriminada dos cálculos.
2001.39.00.001009-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ANA LAURENTINA RICO
EMBDO : EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO LIMA
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquitem-se.
2001.39.00.006068-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : FRANCIANA D OLIVEIRA COSTA
EXCDO : ELIAS GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Sem fundamento a petição do executado de fls. 97/98, haja vista que o despacho de fl. 93 não lhe ocasionou qualquer prejuízo, mas determinou o arquivamento dos autos em face da inércia da exequente em dar início à execução. Ademais, ressalto que qualquer discussão neste processo acerca do julgado de fl. 75 que, inclusive, homologou o pedido de desistência do Autor Elias Gomes de Souza, é totalmente incabível, eis que a matéria encontra-se acobertada pela coisa julgada. Retornem os autos ao arquivo.
2001.39.00.008162-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006811 - ALAN LACERDA DE SOUZA
EMBDO : JOAO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA
EMBDO : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se com as cautelas legais.

2002.39.00.001049-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : VALDOMIRO GAIA TORRES E OUTROS
EXOTE : SILVINO COLOMBO PANTOJA
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o valor constante da planilha de fl. 225, devidos ao exequente SILVINO COLOMBO PANTOJA, não excede a 60(sessenta) salários-mínimos, determino que a Secretaria proceda à expedição da competente Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos da Portaria/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002. Antes, porém, determino que o exequente, no prazo de 10(dez) dias, apresente as cópias necessárias à formalização da RPV, indicando também o número de seu CIC/MF. Reúne-se a autuação, incluindo o nome do exequente SILVINO COLOMBO PANTOJA no polo ativo. Em relação aos demais exequentes, mantenha-se suspensa a tramitação do feito, determinada à fl. 219.
2002.39.00.001764-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ADAO MELQUIADES DA SILVA
EMBDO : CRISTINA LAMA TRAVASSOS
EMBDO : JOSELMAR MARTINS DE OLIVEIRA
EMBDO : SEBASTIAO DA COSTA
EMBDO : RUBEM SOARES DA SILVA
EMBDO : MAXIMIANO DA SILVA BERNARDES
EMBDO : FRANCISCO COSTA DUARTE
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o patrono dos exequentes, ora embargados, a se manifestar acerca da petição de fls. 293/294 e anexos, no prazo de 10 dias. No mesmo prazo, deve atender a determinação de fl. 291 (2º item) para a conclusão dos trabalhos periciais.
2003.39.00.009255-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : ANA MARGARIDA DANTAS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se, uma vez mais, a patrona das exequentes a cumprirem a determinação de fl. 237, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento.
1998.39.00.004770-3 FGTS
AUTOR : ANTONIO ARAUJO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de fl. 193 pela parte autora, posto que a apresentação do termo de adesão firmado pelo Autor prestar-se-á a dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo. Contudo, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja colacionados aos autos aquele acordo, posto que comprovado às fls. 195/197 o saque dos valores transacionados.
2002.39.00.008363-2 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REOTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA
REODO : ESPOLIO DE VALRY BITTENCOURT FERREIRA
REODO : IVANILDO DOS SANTOS VELOSO
REODO : AIDA MATOS GAIA
REODO : CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRE
REODO : CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
REODO : MOISES JADAO NETO
REODO : KARINA DE OLIVEIRA SALAME GUIMARAES
REODO : DIAGNOSTICA BELEM - COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00004400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA
ADVOGADO : PA00002951 - JOSE MARIA P. SILVA
ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
OUTROS : MARIA DA CONCEICAO DIAS KLAUTAU
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALheiro DE MACEDO KLAUTAU FILHO
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALheiro M KLAUTAU NETO
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 1130/1131 pelo Ministério Público Federal, determinando que a Secretaria notifique os requeridos IVANILDO DOS SANTOS VELOSO e DIAGNOSTICA BELEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, nos endereços informados na mencionada peça. Outrossim, assinado o prazo de 10 (dez) dias para que MARIA DA CONCEICAO DIAS KLAUTAU providencie a autenticação da escritura pública de fl. 1001, bem como para que as certidões de nascimento dos filhos do de cujus VALRY BITTENCOURT FERREIRA.
2003.39.00.007659-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE GENTIL ZUNIGA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência, determinando a imediata intimação da CEF para integral cumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2003.01.039.334-2/PA, consoante cópia juntada às fls. 204/205. Após, voltem-me os autos conclusos.
2000.39.00.009006-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : MARIA RUTH OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indiquem os patronos dos autores, em nome de qual dos advogados habilitados nestes autos deve ser expedido o alvará para levantamento da importância referente a RPV, que já se encontra disponível. Atendida a determinação supra expõe-se alvará de levantamento dos valores informados às fls. 443 e 445/447, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.
2002.39.00.003558-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA

EMBDO : HAILTON CORREA NASCIMENTO
EMBDO : HILDA MARIA DE LIMA
EMBDO : IRACEMA CARVALHO CARRILHO
EMBDO : GEORGETHE THALES GIPPET
EMBDO : IRANEIDE EVANGELISTA ROCHA
EMBDO : ISAIAS DOS SANTOS
EMBDO : HAROLDO DA COSTA CARVALHO
EMBDO : JAILTON NASCIMENTO DA ANUNCIACAO
EMBDO : IDEMAR RODRIGUES FERREIRA
EMBDO : IRENE CUNHA E SILVA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o embargante acerca dos cálculos apresentados pelo Setor de Cálculos Judiciais. Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.00.008913-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : LUCIANO LINO DA SILVA
EMBDO : RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
2002.39.00.004101-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : EDEVALDO SEBASTIAO RODRIGUES LOPES
EMBDO : JOSE AFONSO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Traslade-se cópia da sentença de fl. (...) e certidão de trânsito em julgado para os autos principais. Após, arquivem-se com as cautelas legais.
2002.39.00.009814-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARIA DA CONCEICAO DA COSTA MAUES
EMBDO : MAURICIO DE JESUS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Requeiram os embargados o que lhes compete nos autos.
2003.39.00.006707-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : JOSE ALAIR RIBEIRO DA COSTA
EXCDO : JOAO SANTA ROSA
EXCDO : JOAO CHAGAS DOS SANTOS
EXCDO : JOAO MANOEL DIAS DA SILVA
EXCDO : JAIR PAES DA CUNHA
EXCDO : JOSE MARIA CARDOSO
EXCDO : LEONILDO DA SILVA RIBEIRO
EXCDO : JOAO DOS SANTOS BRAU
EXCDO : JOSE DOS SANTOS SILVA
EXCDO : JOAO DOS ANJOS MAUES
ADVOGADO : PA00005867 - CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006426 - EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
ADVOGADO : PA00005435B - JOAO NASCIMENTO ROCHA
ADVOGADO : PA00006887 - MARIA DE NAZARE BORGES BATALHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o exequente no prazo de 10 (dez) dias acerca dos depósitos de fls. 97, 104, 104v, 105, 105v, bem como das certidões de fls. 99v, 100v, 101v, 102v, 103v e 108.
2003.39.00.011921-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474A - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO : MORGAN VAUGHAN GOMES PARRY
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o exequente no prazo de 10 (dez) dias, acerca da certidão de fl. 310v.
2003.39.00.012953-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : ALVARO JOSE DA SILVA ROLO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono dos exequentes cumpra o despacho de fls. 221.
1999.39.00.007480-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : ESPOLIO DE JOSE DANTAS NUNES E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO DE MACEDO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS - MINISTERIO DA SAUDE
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que as declarações apresentadas por JOSE MARIA RODRIGUES ACIOLI (fls. 489) e EDUARDO NUNES BARRETO (fls. 495) nada esclarecem quanto a real vontade dos exequentes, intime-os, uma vez mais, para esclarecer se renunciam ou não OS VALORES QUE EXCEDEM A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$ 14.400). Após, certifique a secretaria a decisão proferida no Agravo de Instrumento.
2000.39.00.010021-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ALVARO RAIMUNDO MACHADO FONSECA
ADVOGADO : PA00001342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que solicitação verbal na trouxe a celeridade necessária, assinado o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente o número do CIC/MF do patrono que deverá constar no alvará de levantamento.
2001.39.00.010013-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nada a reconsiderar quanto aos termos da decisão de fls. 243/244, haja vista que o Exequente, ao firmar acordo com a parte adversa, não pode dispor dos honorários de sucumbência, parcela autônoma pertencente ao advogado que patrocinou a causa. Assim, indefiro o pedido da União Federal de fl. 253. Cumpra a Secretaria o último item do despacho de fl. 250.
2001.39.00.010863-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR : ARMANDO DUARTE MESQUITA
EMBDO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifico que as petições de fls. 81 e 87/115 em verdade foram endereçadas ao processo principal. Deste modo, desentranhem-se referidas petições juntadas, em seguida, aos autos da execução para ali serem apreciadas. (...)
2002.39.00.001349-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : OSCAR ROSA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fls. 129/130, uma vez que, diversamente do que entende a patrona da causa, a CEF foi intimada a cumprir o julgado nos termos da sentença proferida nos autos dos embargos (fls. 110/113), creditando na conta de FGTS do exequente os valores constantes da planilha apresentada pelo próprio exequente e não que entendesse devidos. Ademais, a perícia requerida na petição retrocitada não seria possível na atual fase processual. Outrossim, observa-se que os valores constantes de fls. 119/120 e 123 aproximam-se em muito daqueles que instruíram a execução do julgado. Comprove a CEF o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 dias. Atendida a determinação supra, venham-me os autos conclusos para sentença.
2002.39.00.002224-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTTE : DULCINEIA MACEDO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00000R90 - RAIMUNDO NONATO BRAGA
EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fl. 67, uma vez que a certidão de publicação constante à fl. 56, demonstra claramente que a publicação da sentença deu-se no dia 29.04.03, e não 30.04.2003, como entende a embargada. (...)
2002.39.00.008537-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : ODETE DE NAZARE PALMEIRA GREIDINGER
EMBDO : ROBERTO GREIDINGER
EMBDO : DOUGLAS BAKER
EMBDO : TEREZINHA RODRIGUES FERNANDES
EMBDO : IVALDO FERREIRA
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a União não possui interesse em promover a execução do julgado, expressamente manifestada às fls. 129/130, arquivem-se os presentes autos com as cautelas legais.
2002.39.00.008889-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : TEREZINHA DE ANDRADE NEVES
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05(cinco) dias para: a) Impugnação do perito b) apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.
2002.39.00.009921-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : FAZENDA NACIONAL
EMBDO : CLAUDIO MARQUES DA COSTA
EMBDO : MAELZA CHAVES PINHEIRO
EMBDO : MARIA MADALENA PINHEIRO MARQUES
EMBDO : JOSE MARIA FERREIRA HOLANDA
EMBDO : FERDINANDO GUILHERME SERRA EVANGELISTA
EMBDO : JOSE MARIA PAIXAO DE SOUZA
EMBDO : BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
EMBDO : JOSE NORBERTO SILVA DE MACEDO
EMBDO : ORLANDO LEMOS DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a produção de prova pericial requerida pela FAZENDA NACIONAL na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05(cinco) dias para: a) Impugnação do perito b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.
2003.39.00.009820-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO : GIOVANNI CORREA QUEIROZ
EMBDO : NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00008203A - NESTOR FERREIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 15 dias.
2001.39.00.007187-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a solicitação verbal não trouxe a celeridade necessária, assinado o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono apresente os números dos RG's dos exequentes para fins de expedição dos alvarás referente ao precatório depositado.

2002.39.00.000563-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : JOAO DAMASCENO COSTA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os autos com as cautelas legais, em face do trânsito em julgado da sentença.
2002.39.00.004264-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : MARIA DA CONCEICAO AMARAL PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da sentença proferida nos autos dos Embargos n. 2002.9814-2, assinou o prazo de 05 dias para que a CEF cumpra o julgado em relação ao autor MAURÍCIO DE JESUS creditando na conta vinculada de FGTS do mesmo o valor constante da planilha que instruiu o pedido de execução (fl. 407), devidamente atualizado. Quanto aos demais, aguardar-se decisão final nos autos dos Embargos nº 2002.8774-6.
2002.39.00.008553-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se Precatório discriminados Requisitório dos valores devidos ao Exequente Manoel da Silva Costa, à fl. 348. Intime-se a União quanto ao teor da presente determinação, bem como do despacho de fl. 353.
2002.39.00.009317-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : DARCI NAZARE CONTENTE FARIAS
EMBD : DORILA SACRAMENTO CUNHA
EMBD : LUIS MARIO CONTENTE FARIAS
EMBD : WALTER ARAGAO GENU
EMBD : MARIA LUIZA CONTENTE FARIAS
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se com as cautelas legais.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.006320-2 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
REODO : CLOVIS FELIX DA SILVA BASTOS
REODO : HELOISA TEIXEIRA BASTOS
ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante da conformação assentada: a) Acolho a exceção oposta pela impugnante para atribuir à causa o valor de R\$ 208.635,01 (duzentos e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo), fixando prazo de 05 (cinco) dias para os autores promoverem o integral recolhimento das custas complementares, sob pena de extinção do feito principal. (...)
AUTOS COM ATO ORDINATORIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.003795-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD : AREOSNALDO DA MATA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista destes autos aos Embargados pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do despacho de fl. 94.
2003.39.00.009283-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBD : DIANE NASSAR PINHO
EMBD : PAULO JAIME RIBEIRO CORREA
EMBD : ANTENOR DOS REIS MONTE
EMBD : LEILA MONICA RIPARDO PAUXIS
EMBD : OTAVIO VASCONCELOS LIMA
EMBD : JOSIAS SILVA DE OLIVEIRA
EMBD : MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
EMBD : EDILENE DAS GRACAS DA SILVA SANTOS
EMBD : DENISE PEDROSA TORRES DIAS
EMBD : REGINALDO DE CASTRO MAIA
EMBD : ANDRE DE JESUS SARMAHO DOS SANTOS FREIRE
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte embargada, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
BOLETIM Nº 253/2004

AUTOS COM ATO ORDINATORIO

2003.39.00.011200-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DA GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO OAB/PA nº M-261
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
EXCDO : CLPF SERVICOS S/C LTDA
ADVOGADO : PA00008689 - LILIAN MENDES HABER
ATO ORDINATORIO: Nos termos do art. 12, III, "c", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se o exequente sobre o conteúdo da certidão de fl. 107.

AUTOS COM DESPACHO
2003.39.00.011083-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : MARIA DE NAZARÉ SIOUJEIRA VALENTE DA COSTA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Torno sem efeito a intimação de fl. 175. 2. Diga a executada(CEFF) sobre a petição de fls. 167/174. 3. Intime-se.
2004.39.00.002110-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE P. ABNADER
PROCUR : JOSE MAURO DE L. O'DE ALMEIDA
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1926
DESPACHO: 1. Retifique-se a autuação para incluir os embargados nominados à fl. 10. 2. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 3. Diga(m) o(s) embargado(s).
2000.39.00.013901-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : MARIA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Verifico, que o crédito da exequente Maria do Socorro Andrade da Silva importa em R\$ 12.446,10, portanto, quando o TRF-1ª Região proceder a atualização para pagamento da RPV poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) salários mínimos, ficando impossibilitada a cobrança pela RPV. 2. Assim, traga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o termo de renúncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, caso tenha interesse pela RPV. 3. Cumprida a determinação, expeça-se RPV e precatório.
2004.39.01.000113-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO ROCKY-LANE DUARTE MONTEIRO
ADVOGADO : PA00009955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
IMPDO : CHEFE DE NÚCLEO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1. Dê-se vista ao Impetrante sobre a alegação de fl. 17 e dos documentos juntados. 2. Prazo: 05 (cinco) dias. 3. Após, conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.002423-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TABACOS LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, DENEGO A LIMINAR, face à ausência de seus requisitos ensejadores. (...)
2004.39.00.003074-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RAPHAEL ALVES RESENDE
ADVOGADO : PA00005433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, defiro a liminar para que a UFPA, forneça ao Impetrante cópia da prova de Literatura/3ª fase, realizada pelo mesmo, relativa ao PSS/2004, a fim de que o mesmo tenha vista da referida avaliação. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.009884-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAMP - ASSOCIAÇÃO DOS MADEIREIROS DO MUNICIPIO DE PORTEL
ADVOGADO : PA00011183 - JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES
SENTENÇA: (...) Assim, nada havendo a acrescentar às razões que dão fundamento à decisão de fl. 37-38, até por falta de defesa específica, declaro extinto o processo, com julgamento de mérito (CPC, 269, I), concedendo em definitivo a segurança. Custas ex lege. Sem honorários (...)
1998.39.00.010515-3 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007747 - ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 274/291, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores João Batista Ferreira da Silva, Antonio Borges Ferreira, Mario Braga dos Santos e Mario Laureano de Freitas e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Raimundo Nilton Pedrosa Pereira e Ivan Barbosa de Souza, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1997.39.00.003025-8 OUTRAS
AUTOR : JORGE ARISTEU COSTA
ADVOGADO : VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES OAB/PA nº 6494
ADV. : REJANE PESSOA DE LIMA
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 213/218, bem como a ausência de impugnação pelo autor no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre o autor Jorge Aristeu Costa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela

Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.007983-1 OUTRAS
AUTOR : ETHEL DE SOUZA MACHADO
ADVOGADO : PA0007714B - REJANE PESSOA DE LIMA
ADV. : VERA CLIDES RODRIGUES OAB/PA nº 6494
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio da autora Ethel de Souza Machado, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.001934-9 OUTRAS
AUTOR : PAULO SERGIO LIMA MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 182/202, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Paulo Sérgio Lima Melo, Luiz Carlos de Oliveira Rodrigues, Rubivaldo do Carmo da Silva, José Florêncio da Silva, Edson Souza Nascimento, Jorge Saint Clair Brasil Serique, Nelson Gomes da Trindade, Irotildes Muniz Barros e Ivonildo Ribeiro Alves de Oliveira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.008332-1 FGTS
AUTOR : JOAO TOBIAS DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008532 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO

ADV. : JOÃO NELSON CAMPOS SAMPAIO OAB/PA nº 8002
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 193/181 e 183/200, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores João Tobias de Lima, Vânia do Socorro Fernandes de Sousa, Lenize Amaral Torres, Antonio da Silva Alves, Arcenio do Carmo Silveira Pinheiro, Maria Silza de Araújo Gomes, José Maria das Chagas Pessoa e Francisco Carlos Lima da Cunha e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.014838-9 FGTS
AUTOR : EMIDIO CORREA LOBATO E OUTRO
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 125/130, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Emidio Correa Lobato e Manuel Barbosa da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
BOLETIM Nº 252/2004

AUTOS COM ATO ORDINATORIO

2001.39.00.005209-5 FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE GRACILIANO NAUM BARBOSA
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATORIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 147/152, no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.010969-0 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : JOSE NAZARENO SANCHES DA SILVA
ADVOGADO : PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o)s autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 32/37, no prazo de 10 (dez) dias. 1998.39.00.009080-9 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CELSO SANTIAGO BITTENCOURT E OUTROS
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
ADV. : FERNANDO DE MORAES VAZ OAB/PA nº 5773
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autora(es, s), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 360/363, no prazo de 10 (dez) dias. 1997.39.00.004166-9 OUTRAS

AUTOR : BENEDITA DO SOCORRO OLIVEIRA DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autora(es, s), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 210/230, no prazo de 10 (dez) dias. 2003.39.00.009668-0 FGTS

AUTOR : LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBAO
ADVOGADO : PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o)s autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 55/63, no prazo de 10 (dez) dias. 2003.39.00.010134-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
RÉU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o)s autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 104/108, no prazo de 10 (dez) dias. 2003.39.00.008838-5 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADEMAR FERNANDES BENEJAEQUE E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o)s autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da contestação e documentos de fls. 84/142, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.000695-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO VIEIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Considerando que os autores constantes nos documentos de fls. 314/317 não fazem parte da presente lide, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, exceto com relação ao autor Raimundo Vieira Matos, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.

2004.39.00.002392-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO - COMANDO DA 8ª REGIAO MILITAR
PROCUR : PA0007804B - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD: EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO E OUTROS
ADVOGADO : PA0000217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739 § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.

1997.39.00.008738-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI
ADVOGADO : PA00005670 - INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JUNIOR
ADV. : FRANCISCO ADRIANO COSTA OAB/PA nº 10.288
RÉU : UNIAO FEDERAL - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

DESPACHO: 1. Deiro o pedido de justiça gratuita, formulado na petição inicial. 2. Recebo a apelação de fls. 877/902, tempestivamente interposta pelo autor, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à União Federal, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 4. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

1998.39.00.006676-9 OUTRAS
AUTOR : RUI CESAR SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007595 - ANAIZE MACIEL AMORIM
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: 1. Indeiro o pedido de fl. 208/229, uma vez que o levantamento dos valores depositados nas contas vinculadas ao FGTS deverá ser realizado administrativamente junto à CEF, nos casos expressamente previstos em lei. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.009774-4 OUTRAS
AUTOR : BENEDITO ALVES CAMARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 210/228, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Benedito Alves Câmara, José Miguel de Souza, Deusomar Cabral de Melo, Lindamir dos Santos Nascimento, Davi Castro Diniz, Raimunda Selma do Amaral Soares, João Correa Brabo, Maria do Perpétuo Socorro Silva e Silva, José Roberto de Oliveira e Norma Regina Setúbal Moreira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indeiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos

termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição. 2002.39.00.005231-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXOTE : TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

SENTENÇA: 1-Tendo em vista a manifestação da exequente noticiando nos autos dos Embargos à Execução (Proc. 2002.5231-2), a composição da dívida na esfera administrativa (fl. 200), declaro, em consequência, extinta a execução com julgamento de mérito, nos termos do CPC 794/II. 2. Preclusas as vias impugnatórias e pagas as custas finais, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÊ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
BOLETIM Nº 251/2004
AUTOS COM DESPACHO

96.00.07555-7 OUTRAS
AUTOR : DJANIRA MENEZES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : ELIANE DE SOUZA OAB/PA nº 5180
ADV. : ZÉLIA DOS S. C. PINHEIRO OAB/PA nº 6077
RÉU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Deiro o pedido de fl. 288. Concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

1998.39.00.004576-8 OUTRAS
AUTOR : ALFREDO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Em vista da inércia da CEF em relação ao autor Paulo Augusto da Costa Marinho, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação ao referido autor, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Ressalto que apreciarei o pedido de fl.186, após o término do prazo da CEF. Publique-se.

95.00.00969-2 OUTRAS
AUTOR : HOSANA RODRIGUES NETA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Em vista das petições e documentos de fls. 195/196 e 198/228, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação às autoras Hosana Rodrigues Neta e Roberta Bosi Favoreto, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

2002.39.00.005876-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : REGINALDO PANTOJA DA COSTA
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GUESTAS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: Com fulcro no art. 130 do CPC, determino a realização da prova pericial médica às expensas do autor. Considerando a informação recebida, por ofício, do Núcleo de Medicina Tropical da UFPA de que o mesmo já possui profissionais habilitados para a realização da perícia designada nos autos, inclusive com informação dos custos da referida perícia, determino que a Secretaria traslade para os presentes autos fotocópia do referido ofício, concedendo ao autor o prazo de 15 (quinze) dias, para que se manifeste sobre a proposta de honorários periciais da entidade, bem como sobre a petição e documentos de fls. 216/260. Publique-se.

1997.39.00.003590-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : JAIME BEZERRA DE MELO E OUTROS
ADV. : ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO OAB/PA nº 4905
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO OAB/PA nº 2489

DESPACHO: 1. Habilito fraide de Jesus Nascimento dos Santos como sucessora de seu filho Carlos Benithil Nascimento dos Santos. Retifique-se a autuação. 2. Expeça-se Alvará de Levantamento, conforme requerido à fl. 2.240.

2004.39.00.003073-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALVARO LUIZ PINTO NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010819 - AMÉLIA PAIVARODRIGUES ALVES
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO : GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA NOPARA

DESPACHO: Notifique-se a impetrada. Após apreciarei o pedido de liminar. 2001.39.00.001680-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
ADVOGADO : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBD: MARIA MADALENA CONTENTE DE SOUZA
EMBD: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
ADV. : MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE OAB/PA nº 8678

DESPACHO: 1-Considerando a manifestação de fl. Diga(m) as partes sobre os cálculos de fls. -25, da Contadoria Judicial, em contraposição à própria tese defendida pela embargante, converto o julgamento em diligência para determinar à Contadoria Judicial apresentação de explicação consistente e apontar, precisamente, onde reside, o dissenso sobre a liquidez da dívida exequenda. 2. Em seguida, ouçam-se as partes. Oportunamente, retornem conclusos. P. I.

2003.39.00.009136-6 FGTS
AUTOR : FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Diante do recolhimento das custas iniciais e em vista da celeridade

processual, determino o cumprimento do item 2 da decisão de fl. 20, com a citação da CEF, como requerido.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.000414-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ROBCO MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REQDO. : UNIAO FEDERAL

DECISÃO: (...) Em relação ao depósito realizado, a própria ré salienta à fl. 81, que houve o depósito em seu montante integral, razão pela qual, deve ser expedida a Certidão Positiva com efeitos de Negativa, desde que não existam outros débitos em nome da empresa, ou existindo, que tenham sua executoriedade suspensa. P.I.

2004.39.00.000372-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RUI COLLYER PONTES
ADVOGADO : PA00009144 - MARCOS VINICIUS FONSECA GONCALVES
ADV. : ALLAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO OAB/PA nº 9238
REQDO. : UNIAO FEDERAL

DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR. P.I.

2002.39.00.008638-8 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
REQDO : RÔMULO WANDICK SILVA SOUSA E OUTROS
ADV. : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS OAB/PA nº 8414

DECISÃO: 1. Indeiro o pedido de fl. 421, concernente ao desentranhamento, por intempestiva, de peça processual da União, porquanto, o prazo para manifestação desta, no caso específico, não é de cunho peremptório. 2. Quanto ao parecer técnico da CODEM, que acompanha as alegações de fls. 394-395, convém observar que o mesmo não exclui, antes afirma, a titularidade do domínio da União sobre parte da área ocupada pelos demandados (fl. 397, item d). A leitura que se faz do documento é de que a ocupação, dentre outras áreas, incide também sobre a pertencente à União, o que coincide com o laudo técnico, em cuja elaboração, aliás, o perito do juízo utilizou-se de material cartográfico da própria CODEM. 3. A propósito, segundo o laudo técnico, a área ocupada e efetivamente reconhecida como afeta à União corresponde à área "B" (v. laudo, f. 321 e 328), num total de 12.449 metros quadrados. A área denominada área "C", de propriedade de terceiros, não diz respeito à presente demanda. Quanto à área "A", resultante da mudança na direção do curso do antigo "igarapé de São Joaquim" - que sofreu reificação por obra da implantação do plano de microdrenagem - a discussão em torno do domínio de referida área é tema que não se contém no objeto da presente ação possessória, cumprindo, assim, remeter-se ao juízo petitiório o problema da delimitação daquela área e a definição de quem detém o domínio e posse sobre a mesma. 4. Do exposto resulta que a área esbulhada objeto da proteção requerida foi superdimensionada pela autora (v. doc. f. 22), vez que está acima das dimensões assinaladas no laudo pericial (12.449m²). Também no aspecto subjetivo, a dimensão da lide foi ampliada, alcançando ocupantes de áreas cuja posse não é efetivamente reconhecida como afeta à União (áreas "A" e "C"), a não ser após a acesso, os quais devem ser excluídos da demanda por ilegitimidade passiva. 5. Assim, em atenção às peculiaridades que cercam a demanda, tenho por bem indeferir, por ora, o mandado liminar reintegratório, dando-se seguimento à instrução do feito, segundo o rito ordinário, em relação aos demandados remanescentes. Ratifico, entretanto, a adveniência da magistrada que me antecedeu na condução do processo, quanto a estarem cientes os ocupantes de que "qualquer benfeitoria após a citação caracteriza má-fé" (f. 74). 6. Uma vez que já foram regularmente citados, proceda-se à intimação, pela publicação, dos réus remanescentes, para apresentar contestação, no prazo legal. 7. Deiro o pedido de fl. 368-369, quanto ao levantamento da verba honorária. Expeça-se o competente alvará em nome do perito judicial, sem prejuízo do comparecimento deste em juízo para os esclarecimentos que se fizerem necessários. P.I.

2004.39.00.000840-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA VICTORIA MORAES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009767 - OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
RÉU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO: (...) Assim exposto: a) Reconsidero a decisão de fl. 29, para deferir a autora os benefícios da justiça gratuita, nomeando como seu defensor o advogado que subscreve a inicial. b) Concedo à autora o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que regularize a sua representação nos autos, sob pena de extinção. Cumprida a determinação, cite-se como requerido. (...)

95.00.01653-2 OUTRAS
AUTOR : DORA ALICE MARTYRES VENTURINI E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Diante da manifestação dos autores Deusoclecion Lopes Dias, Eduardo Guimarães Cuimar, João Batista de Melo Santos e Maria Helena Filocheiro do Carmo (fls.252/253) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Em vista da petição e documentos de fls. 252/253, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adeseção, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Cecy Zeneide Barral de Sá, Dora Alice Martyres Venturini, José Maria Amin de Moura, Kátia Fernanda Gomes da Silva, Martiniano Pinheiro dos Santos e Regina Aurora Pinheiro Noronha, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Ressalto que apreciarei o pedido de honorários advocatícios de fls.252/253, após o término do prazo da CEF.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.008169-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000061 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
EMBD: ENEIDA CALDAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-III), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida em R\$ 824,06 (oitocentos e vinte e quatro reais e seiscentos), referente à verba honorária, atualizado até janeiro/2001. (...)

1997.39.00.003420-8 OUTRAS
AUTOR : DEUSMARINA DO CARMO LIMA
ADVOGADO : PA00006757 - ROSELENE ALMEIDA
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA
ADV. : JUREMA MENDES BARBOZA OAB nº 39571

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, condenando a autora ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 230,00 (duzentos reais) para cada um dos réus, cuja exigibilidade ficará suspensa conforme o que determinam os artigos 11 e 12 da Lei 1360/51. (...)

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara,
 no exercício cumulativo da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
 Diretora de Secretaria da 7ª Vara
 BOLETIM Nº 050/2004

EXPEDIENTE DO DIA 31 MAR, 01 e 05 ABR 2004
 AUTOS COM DESPACHOS

00.00.21426-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA 1643 - Hermenegildo Antônio Crispino
 EXCDO : JOAQUIM PACHECO DA SILVA e outra
 DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido à fl. 97. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.
 94.00.05808-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA 1643 - Hermenegildo Antônio Crispino
 EXCDO : CONSTRUMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA e outros
 DESPACHO: Apresente, o(a) Exequente, as respostas aos expedientes remetidos aos Cartórios de Registro de Imóveis e a Receita Federal. Após, apreciarei o pedido de fl. 77. Oficie-se, imediatamente, ao DETRAN, conforme determinado no despacho de fl. 74.
 1999.39.00.005677-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 Adv. : PA 8948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior
 EXCDO : UNIMAT COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA
 DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, intime-se, o(a) Exequente, para juntar aos autos os comprovantes de publicação do Edital de Citação expedido conforme cópia de fl. 57.
 2001.39.00.001967-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA
 Adv. : PA 8232 - José Mário da Costa Silva
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
 DESPACHO: Manifestem-se, as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os esclarecimentos prestados pelo Perito às fls. 184/188.
 2001.39.00.009863-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : TRANSPORTES AEREO CLUB LIMITADA e outros
 Adv. : PA 7212 - Jorge Mena Wanderley
 DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na certidão de fl. 40, informando o parcelamento do débito, suspenda-se o leilão designado. Vista à(o) exequente para informar as condições do parcelamento noticiado.
 2002.39.00.002954-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 EXCDO : A C CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA e outro
 Adv. : PA 11302 - Jorge Mota Lima
 DESPACHO: (...) Por tais fundamentos determino a desconstituição da penhora realizada sobre o caminhão devendo a obrigação recair sobre o imóvel acima referido. No que diz respeito ao pedido contido no petição de fl. 599, defiro a remessa do processo nos termos da decisão de fl. 598, acrescentando que o representante judicial da CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF) adote toda e qualquer providência administrativa para elucidar que débitos se referem os documentos de fls. 94/589 bem como todas as situações pertinentes, sob pena de aplicação do art. 14, V, § único, do CPC.
 2002.39.00.006709-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : NELSON NASSAR IND E COM LTDA e outros
 DESPACHO: Em face do(a) Executado(a) de fl. 40 e a proximidade do leilão, não havendo, portanto, tempo hábil para manifestação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF), suspenda-se a realização do leilão; Colha-se manifestação do(a) exequente sobre as alegações do(a) Executado(a) quanto à suspensão da execução por parcelamento do débito.
 2003.39.00.004662-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: PA00003683 - ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA 9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 DESPACHO: Especificuem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
 2003.39.00.011222-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : COMERCIAL METAL NORTE LTDA
 ADVOGADO: PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA e outro
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Considerando que o(a) débito que originou o presente processo foi parcelado, conforme manifestação do(a) exequente à fl. 48 dos autos principais, intime-se a autora para dizer se desiste dos Embargos. Manifestando interesse no prosseguimento do feito, junte, o(a) exequente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia do título executivo relativo ao processo nº 2001.11492-3.
 2003.39.00.013499-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CLUBE DO REMO
 ADVOGADO: PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Intimem-se, o(a) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com procuração, cópias do instrumento constitutivo do(a) executado(a) e suas alterações, título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, sob pena de indeferimento do pedido.
 AUTOS COM SENTENÇA
 1999.39.00.000781-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO, LUIZ

GUILHERME FONTENELLE BARBALHO e RADIO CARAJAS FM LTDA
 Adv. : PA 6004 - Antônio Paulo Moraes das Chagas
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 781/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultado o expediente forense no dia 08 de abril do corrente ano, conforme Portaria nº 0353/2004-GP, de 06.04.2004;
 CONSIDERANDO a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à administração da Justiça,
RESOLVE:
 FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará na capital e no interior do Estado no dia 08 de abril (Quinta-Feira Santa) do corrente ano, sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça
 PORTARIA Nº 693/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 CONSIDERAR afastados os membros abaixo relacionados, no dia 26.03.2004, em virtude da participação na oficina de trabalho "Registros e Propaganda Pré-Eleitoral", realizada nesta capital:
 ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
 ALCYR MONTEIRO CECIM
 ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
 AMÉLIA SATOMI IGARASHI
 ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO
 ANGELA MARIA BALEIRO QUEIROZ
 CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
 CARLOS STILIANI GARCIA
 DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
 DANIELA SOUZA FILHO MOURA
 EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
 ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA
 ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
 ELIEZER MONTEIRO LOPES
 FABRÍCIO RAMOS COUTO
 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 FRANKLIN LOBATO PRADO
 GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
 JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
 JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
 JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES
 LUZIANA BARATA DANTAS
 MARCELO BATISTA GONÇALVES
 MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
 MARIA DE BELÉM SANTOS
 MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
 MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA
 MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
 MYRNA GOUVEIA DOSSANTOS
 NATANAEL CARDOSO LEITÃO
 NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
 QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
 RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
 REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
 RODIER BARATA ATAÍDE
 ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
 RUI BOULHOSA MAROJA
 SILVANA SOUZA MENDONÇA
 SINARA LOPES LIMA
 SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
 VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
 WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO
 WILTON NERY DOSSANTOS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de março de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça
 PORTARIA Nº 750/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevêm os artigos 10, § 3º, 11; 14 e 16B da Resolução nº 14/2003-MP/CPJ, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 180-PGJ, de 02.02.2004, que instituiu regulamento para promoção por merecimento referente aos biênios 1997-1999 e 2001-2003, aos servidores pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento efetivo do Plano de Carreira do Ministério Público do Estado do Pará;
RESOLVE:
 Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho para apuração dos dados contidos nos assentamentos funcionais dos servidores, referentes aos critérios definidos na Portaria nº 180-PGJ, de 02.02.2004.
 Art. 2º - Designar os servidores Sandra Socorro Moraes da Costa Chagas, servidora lotada no Departamento de Recursos Humanos; Keila Raquel Nunes Araújo, servidora lotada no Departamento de Administração; Luiz Ricardo Pinho, servidor lotado no Departamento de Obras e Manutenção; Elienai Araújo da Silva, servidora lotada no Departamento Financeiro; Paulo Sérgio da Silva Soares, servidor lotado no Departamento de Atividades Judiciais; Bruno Pimentel Miranda, servidor lotado no Departamento de Informática e Aeyr Rogério Rodrigues de Paiva, servidor lotado no Departamento Médico/Odontológico, para, sob a coordenação do Departamento de Recursos Humanos, integrarem a Comissão instituída no artigo anterior, devendo observar, para conclusão dos trabalhos, o prazo previsto no artigo 8º deste ato.
 Art. 3º - É dever dos integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho:
 I - Guardar sigilo sobre as informações que tiverem conhecimento no

desenvolvimento de suas tarefas;
 II - Atender as convocações da Coordenação da Comissão;
 III - Desempenhar com zelo, presteza e responsabilidade as tarefas pertinentes a Comissão;
 IV - Zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas nesta Portaria e na Portaria nº 180-PGJ, de 02.02.2004.
 Art. 4º - Facultar à entidade de classe dos servidores do Ministério Público, na figura de seu Presidente, devidamente cientificado para tal, a plena participação nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho.
 Art. 5º - Concluída a apuração dos dados pela Comissão de Avaliação de Desempenho, esta submeterá os resultados ao Secretário-Geral do Ministério Público, para homologação, e após, ao Procurador-Geral de Justiça, para efetivação da Promoção.
 Art. 6º - Fica assegurado o direito de ampla defesa ao servidor que se sentir prejudicado na sua avaliação de desempenho, dispondo do prazo de 05 dias úteis para este fim, contados da data da publicação no DOE, do ato de promoção.
 Art. 7º - Compete, também, a Comissão de Avaliação de Desempenho, a análise dos pedidos de revisão de avaliação de desempenho de servidor, propondo ao Secretário-Geral do Ministério Público, as medidas cabíveis.
 Art. 8º - A avaliação de desempenho de que trata o artigo 1º, da presente Portaria terá início na data da publicação deste ato, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.
 Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral do Ministério Público.
 Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça
 PORTARIA Nº 344/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
 CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
 CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;
RESOLVE:
 I - Designar o servidor ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO, Diretor de Departamento MP-CPC-101-4, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto dos contratos abaixo discriminados:
 Contratos nºs 005, 006 e 007/2004-MP/PA - (Micro Mania Informática Ltda, Tecworld Automação e Informática Ltda e Belém Informática Ltda, respectivamente).
 II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento dos Contratos, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.
 III - Três meses antes do término dos contratos, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que os contratos foram cumpridos regularmente ou não.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de abril de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça,
 Secretário-Geral

PORTARIA Nº 345/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
 CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
 CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;
RESOLVE:
 I - Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado MP-AIE-402-A-II, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:
 Contrato nº 008/2004-MP/PA - (LUIZ PIRES MAIA JUNIOR)
 II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento do Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.
 III - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de abril de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça,
 Secretário-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 014/2004-MP/PA;

Abertura: 16.04.2004, às 10:00h;
 Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Aquisição e instalação de Aparelhos tipo "Air Split";
 Convite: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 14:00h;
 Valor: R\$ 5,00
 Apresentar: Carimbo da Empresa.
 ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 Presidente da Comissão de Licitação
 Retificação da publicação do extrato de Convênio, publicado no D.O.E do dia 02.04.2004, pag. 14 do Caderno do Judiciário 1
 Onde se Lê: Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Assembleia Legislativa do Estado do Pará
 Leia-se: Partes: Concedente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
 Conveniente: Ministério Público do Estado do Pará
 Onde se Lê: Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
 Leia-se: Ordenador Responsável pelo Repasse: Mário Couto Filho
 Responsável pelo Órgão receptor do recurso: Francisco Barbosa de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 023/2004/MPJTCM, DE 31 DE MARÇO 2004
A Procuradora Chefe, do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Cláudio Sérgio Fernandes Oliveira, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 38101.01/220125.2902-339039 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Mara Lúcia Barbalho Cruz
- Procuradora Chefe -

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.680 SRH
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 16ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 30.03.2004, resolve: Art. 1º. DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 29.03.2004, até o retorno dos respectivos Juizes Eleitorais, com a convalidação dos atos praticados:
I - Dr. MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL, 7ª Zona Eleitoral - Abaetetuba;
II - Dra. BLENDA NERY RIGON, 87ª Zona Eleitoral - Concorórdia do Pará. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de março de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA Nº 5.687 SRH
A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 3.254, de 30.03.2003, resolve: Art. 1º. DISPENSAR o registro diário de ponto, na presente data, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Cláudio Luiz Santos Silva e Elisabete Pacheco Pereira, face o deslocamento dos mesmos até os municípios de Castanhal e Paragominas, a fim de participarem da realização de Eleição promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF PA/AP. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de abril de 2004.

@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA Nº 5.690 SRH
O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 743, de 27/01/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 274,95 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no art. 58, caput, e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, tendo em vista seu deslocamento, no período de 29 a 31/03/2004, até o município de Abaetetuba/PA, com o objetivo de implantar o Sistema Elo no Cartório da 7ª Zona Eleitoral. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 01 de abril de 2004.

@JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE
Anexo à Portaria nº 5.690/2004

Nome: Faustino Castro Alves Júnior	Quantidade de Diárias:	2,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	330,00
Lotação:	Adicional de Desloc. (2)	0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment. (3)	55,05
Díaria Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4)	0,00
Origem: Belém	Líquido:	274,95
Destino: Abaetetuba - PA	(3) 3 x 18,35	
Partida: 29/03/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 31/03/2004		
Total do Cálculo R\$ 274,95		
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98		
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98		
(3) Portaria TSE 118/02		
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99		

PORTARIA Nº 5.691 SRH
A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 12.914, de 07.07.2003, resolve: Art. 1º. DISPENSAR o servidor ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 5.542 SRH, de 11.02.2004, publicada no D.O.E. em 17.02.2004. Art. 2º. DESIGNAR a servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para compor a supracitada comissão na qualidade de membro titular. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de abril de 2004.

@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA Nº 5.692 SRH
A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões nos Memorandos nºs 29 e 31/2004-CCI e em expedientes datados de 10, 19, 26 e 27.02 e 01, 03, 05, 08, 10, 11, 12, 15, 17, 22, 24, 25 e 29 e 30.03.2004, resolve: Art. 1º. Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitado, abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas e cargos em comissão indicados, tonvalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO, Coordenador de Pessoal, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Inativos e Pensionistas, em substituição à servidora Maria Cecília Bastos de Medeiros, no período de 03 a 07.03.2004 e no dia 29.03.2004, e pela Chefia da Seção de Análise e Conferência, em substituição ao servidor Renato de Albuquerque Neves, no período de 01 a 03.03.2004;
II - MARIA MARGARETH DOMINATO, Assistente da Seção de Controle de Juizes Eleitorais, cumulativamente, pela Chefia da referida seção, em substituição à servidora Francisca Lemos de Freitas, no período de 01 a 31.03.2004;
III - WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, cumulativamente, pela Coordenadoria de Eleições, em substituição ao servidor Sérgio Augusto Sarmento de Araújo, nos períodos de 01 a 05.03 e 08 a 26.03.2004;
IV - FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Digitação, pela Chefia da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, em substituição ao servidor Sandro Marcelo Ati Tadaiesky, no período de 03 a 05.03.2004;
V - REGINALDO COELHO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia de Cartório da 7ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Lourdes Sampaio Paes, no período de 02 a 31.03.2004;
VI - LETICIA MOURA ALVES, Assistente da Seção de Análise e Conferência, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Inativos e Pensionistas, em substituição à servidora Maria Cecília Bastos de Medeiros, nos dias 01 e 02.03.2004 e no período de 08 a 10.03.2004;
VII - PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, Assistente da Seção de Cadastro, cumulativamente, pela Chefia da referida seção, em substituição ao servidor Roberto Cesar Alves Silva, no período de 29.03 a 07.04.2004;
VIII - RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, Chefe da Seção de Planejamento, cumulativamente, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em substituição à servidora Mara Ruth Ventura Baptista, no dia 15.03.2004;
IX - ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção e Suporte, cumulativamente, pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição ao servidor Sérgio Angelo Campos Alves, nos dias 01, 26 e 27.03.2004 e no período de 15 a 18.03.2004, e pela Secretaria de Informática, em substituição ao servidor Ivan dos Santos Mello, nos dias 26 e 27.03.2004;
X - EVANDRO MOREIRA RAMOS, Assistente da Seção de Auditoria, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor Miguel Chitre Bitar de Moraes, no período de 08 a 12.03.2004;
XI - JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Serviços Gerais, cumulativamente, pela Secretaria de Administração, em substituição ao servidor Roberto Sousa da Costa, nos períodos de 08 a 12.03.2004 e 29.03 a 01.04.2004;
XII - CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Prestação e Tomada de Contas, cumulativamente, pela Chefia da referida seção, em substituição à servidora Izabela Catarina da Silva Santos, no dia 05.03.2004;
XIII - LAILA DE NAZARE BRABO DO PRADO, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Operação de Computadores, pela Chefia da Seção de Produção e Suporte, em substituição ao servidor Arnaldo Rocha Duarte, no período de 08 a 10.03.2004;
XIV - LUCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, Supervisora de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, cumulativamente, pela Função Comissionada de Oficial de Gabinete da referida Corregedoria, em substituição ao servidor Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior, no período de 02 a 05.03.2004 e nos dias 30 e 31.03.2004;
XV - ROBERTO CESAR ALVES SILVA, Chefe da Seção de Cadastro, cumulativamente, pela Coordenadoria de Pessoal, em substituição ao servidor Marcos Antonio Barreiros Leão, no período de 08 a 10.03.2004;
XVI - MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO, Chefe da Seção de Compras, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição à servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa, no período de 08 a 12.03.2004 e nos dias 29 e 30.03.2004;
XVII - SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, cumulativamente, pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição ao servidor Sérgio Angelo Campos Alves, nos dias 10 e 11.03.2004;
XVIII - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, cumulativamente, pela Chefia da referida seção, em substituição à servidora Izabel Cristina Pimenta da Costa, no período de 08 a 12.03.2004;
XIX - ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo, cumulativamente, pela Coordenadoria de Comunicações, em substituição à servidora Miossús Teixeira Leal, no período de 29.03 a 07.04.2004;
XX - VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos, cumulativamente, pela Chefia da referida seção, em substituição à servidora Cynthia Barbosa Tocantins, no período de 29.03 a 07.04.2004;
XXI - MAURILLO DA COSTA MONTEIRO, Assistente da Seção de Biblioteca e Editoração, cumulativamente, pela Chefia da referida seção, em substituição à servidora Telma Maria de Oliveira Fernandes, no período de 18.03 a 16.04.2004;
XXII - JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, cumulativamente, pela Coordenadoria de Serviços Gerais, em substituição ao servidor José Flávio Lima da Rocha, nos dias 22 e 23.03.2004;
XXIII - IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor Miguel Chitre Bitar de Moraes, no dia 22.03.2004;
XXIV - SÉRGIO ANGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição ao servidor Ivan dos Santos Mello, nos dias 24 e 25.03.2004;
XXV - FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Coordenadora de Registros e Informações Processuais, cumulativamente, pela Secretaria Judiciária, em substituição à servidora Solange Maciel Carvalho, no período de 24 a 26.03.2004;
XXVI - MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia de Cartório da 7ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Terezinha Nazare do Carmo Teixeira, nos dias 25 e 26.03.2004;
XXVII - AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Assistente da Seção de Contabilidade, cumulativamente, pela Chefia da referida seção, em substituição à servidora Belenita de Carvalho Barbosa, no dia 30.03.2004. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de abril de 2004.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA Nº 5.693 SRH
O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 2.982, de 23/03/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 940,50 (novecentos e

quarenta reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, conforme quadro anexo, tendo em vista seu deslocamento para participar da SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, LANÇAMENTO DO PROGRAMA "ELEITOR DO FUTURO", no dia 13/04/2004 e OUTORGA DA MEDALHA DE MÉRITO ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no dia 14/04/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para a Sra. Presidente, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 02 de abril de 2004.

@JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE
Anexo à Portaria nº 5.693/2004

Nome: Albanira Lobato Bemerguy	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo:	Bruto:	808,50
Lotação:	Adicional de Desloc. (2)	132,00
Função: Presidente do Tribunal	Desc. Aux. Aliment. (3)	0,00
Díaria Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4)	0,00
Origem: Belém	Líquido:	940,50
Destino: Brasília - DF	(3) Não descontado	
Partida: 12/04/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 15/04/2004		
Total do Cálculo R\$ 940,50		
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98		
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98		
(3) Portaria TSE 118/02		
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99		

PORTARIA Nº 5.694 SRH
A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 7.738, de 27.04.2000, resolve: Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARCIA KOURY GOES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 5.671 SRH, de 25.03.2004, publicada no D.O.E. em 26.03.2004. Art. 2º. DESIGNAR a servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para compor a supracitada comissão na qualidade de membro titular. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de abril de 2004.

@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA Nº 5.695 SRH
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 3.333, de 01.04.2004, resolve: Art. 1º. CONCEDER, com fulcro no art. 83, da Lei nº 8.112/1990, e art. 85, da Lei Estadual nº 5.810/1994, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de fevereiro/2004.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	UNIDADE DE LOTAÇÃO SA/CMP/SEAL	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)	
Adison Pinto	CAE	09	
Charles Wagner Almeida Naur	CRE/GAB	13	
Iolanda da Costa Freire	FC-04/SJ/CRIP/SCRIP	18 a 20	
SERVIDORES REQUISITADOS DO ESTADO	ORGAO DE ORIGEM	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
Maria das Graças de Oliveira	SEDUC	30 *ZE	17
Maria Dinéia Lavareda	SEDUC	30* ZE	09 e 10
Maria Raimunda da Silva	SEDUC	CAE	09 e 10

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de abril de 2004.

@JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE
RESOLUÇÃO Nº 3.575

Processo nº: 1220 - Div
Autos de: REVISÃO DE ELEITORADO.
Origem: Pará - Curionópolis.
Interessado: Juízo da 58ª Zona Eleitoral - Curionópolis.
Assunto: Autos do processo de revisão do eleitorado no Município de Curionópolis e relatório dos trabalhos desenvolvidos para apreciação da Corregedoria.
Relatora: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.
Revisão de Eleitorado. Cumprimento dos requisitos legais. Cancelamento de inscrições. Regularidade dos trabalhos. Homologação pelo TRE/PA.
Face a regularidade dos trabalhos revisionais, homologa-se a revisão eleitoral. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, pela regularidade dos trabalhos desenvolvidos; homologar a revisão eleitoral no município, e determinar o cancelamento das inscrições no Sistema de Alistamento Eleitoral, exceto a dos eleitores elencados no voto, que deverão ser consideradas como revisadas.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de abril de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELICIO PONTES JÚNIOR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 3.576

Processo nº: 1219 - Div
Autos de: REVISÃO DE ELEITORADO.
Origem: Rio Maria - Pará.
Interessado: Juízo da 60ª Zona Eleitoral - Rio Maria.
Assunto: Autos do processo de revisão do eleitorado no Município de Bannach e relatório dos trabalhos desenvolvidos para apreciação da Corregedoria.
Relatora: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.
Revisão de Eleitorado. Cumprimento dos requisitos legais. Cancelamento de inscrições. Regularidade dos trabalhos. Homologação pelo TRE/PA.

Face a regularidade dos trabalhos revisionais, homologa-se a revisão eleitoral. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, pela regularidade dos trabalhos desenvolvidos; homologar a revisão eleitoral no município, e determinar o cancelamento das inscrições no Sistema de Alistamento Eleitoral, exceto a do eleitor Renato Adriano, que deverá ser considerada como revisada.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de abril de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELICIO PONTES JUNIOR - Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 13.04.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 793 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - BELÉM. RECORRENTE: MARIA ELISETE VERAS SARAIVA. ADVOGADO(S): MANOEL MACHADO JUNIOR e outros. RECORRIDO: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DA RECORRENTE AOS SERVIÇOS ELEITORAIS, COMO 1ª MESÁRIA NA 190ª SEÇÃO ELEITORAL, NOS DOIS TURNOS DAS ELEIÇÕES 2002, NOS AUTOS DO PROC. N.º 338/2003 (77ª ZE). RELATORA: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

ACÓRDÃO N.º 17.534

Processo n.º: 735 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

Advogado(s): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 008/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de alistamento eleitoral. Comprovação de vínculos com o município. Provimento.

Ante a comprovação de domicílio eleitoral, merece provimento o recurso, adotando-se as medidas necessárias ao alistamento eleitoral do recorrente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.535

Processo n.º: 740 - REO. (EM BLOCO COM PROC. 743-REO)

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS.

Advogado(s): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 013/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de alistamento eleitoral. Não-conhecimento. Ante a inexistência de decisão a quo que tenha indeferido o recadastramento, mas, sim ausência ao procedimento, não há como proceder a tal ato em fase recursal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.535

Processo n.º: 743 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: ADÃO LOPES DAS CHAGAS.

Advogado(s): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 015/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de alistamento eleitoral. Não-conhecimento. Ante a inexistência de decisão a quo que tenha indeferido o recadastramento, mas, sim ausência ao procedimento, não há como proceder a tal ato em fase recursal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.536

Processo n.º: 747 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: SIVIRINO QUEIROZ CAVALCANTE.

Advogado(s): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 020/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de alistamento eleitoral. Revisão. Improvimento.

Face a inexistência de documentos hábeis que comprovem o domicílio eleitoral, nega-se provimento ao recurso.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.537

Processo n.º: 739 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS GABRIEL DA SILVA.

Advogado(s): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 012/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de alistamento eleitoral. Revisão. Tempestividade. Improvimento.

Face a inexistência de documentos hábeis que comprovem o domicílio eleitoral, nega-se provimento ao recurso.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.538

Processo n.º: 746 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: VALDEILTON ALVES PINHEIRO.

Advogado(s): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 019/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de alistamento eleitoral. Revisão. Tempestividade. Improvimento.

Ante o não preenchimento das formalidades legais, e não atendidos os requisitos do art. 65 e seus parágrafos da Res. TSE n.º 21.538 e art. 12 da Res. TRE/PA n.º 3.512, merece ser improvido o recurso em tela.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.539

Processo n.º: 736 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: LUIS ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE.

Advogado(s): JAIR ALVES ROCHA E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 009/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão. Provimento. Face a demonstração da veracidade do fato constitutivo, satisfazendo o objeto do pedido, merece ser provido o recurso, com a determinação de deferimento e revisão do domicílio eleitoral do recorrente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.540

Processo n.º: 744 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: WELTON PEREIRA DOS SANTOS.

Advogado(s): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 016/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão. Improvimento. Face a inexistência de documentos hábeis que comprovem o domicílio eleitoral, nega-se provimento ao recurso.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.541

Processo n.º: 737 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: ANTONIO CESAR NUNES DE LIMA.

Advogado(s): JOACIR DE MIRANDA ROLIM E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 010/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de revisão. Comprovação de vínculo com a comunidade. Provimento.

Ante a demonstração cabal de vínculos do recorrente com a comunidade do pretendido domicílio eleitoral, merece provimento o recurso.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.542

Processo n.º: 742 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: NEDSON TEIXEIRA CAVALCANTE.

Advogado(s): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 017/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de revisão eleitoral. Tempestividade. Alegação de vínculos com o município. Não comprovação. Improvimento.

Face a inexistência de documentos hábeis que comprovem o domicílio eleitoral, nega-se provimento ao recurso.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.543

Processo n.º: 738 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: FRANCISCO LUIZ DE MEDEIROS.

Advogado(s): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 011/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZ CLAUDIO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES.

Recurso Eleitoral. Revisão. Não-conhecimento.

Ante a inexistência de decisão a quo que tenha indeferido o alistamento, mas, sim ausência ao procedimento, não há como proceder a tal ato em fase recursal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.544

Processo n.º: 745 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: VICENTINA DA SILVA FEITOSA.

Advogado(s): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 018/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZ CLAUDIO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão. Existência de vínculos com a comunidade. Comprovação do domicílio eleitoral. Provimento.

Face a existência de vínculos políticos, afetivos e sociais da recorrente com o município, merece provimento o recurso para que seja procedido o alistamento eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.545

Processo n.º: 741 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS.

Advogado(s): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUIZ DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 014/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.

Recurso Eleitoral. Inexistência de Decisão. Não Conhecimento do Recurso. Impossível a revisão de ato inexistente.

Recurso não conhecido

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.546

Processo n.º: 769 - REO
Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS-PA.
Recorrente: JOCELIO DA COSTA VIEIRA.
Advogado(s): DR. ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.
Recorrido: JUIZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.
Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 042/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).
Relatora: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.
Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão eleitoral. Provas de Vínculo com o Município. Provimento.
Demonstrado o vínculo com o Município, merece ser reformada a decisão que indeferiu o pedido de revisão eleitoral do recorrente.
Recurso provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.548

Processo n.º: 794 - REO.
Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: 72ª ZONA ELEITORAL - ANANINDEUA.
Recorrente: SILVIO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO.
Advogado(s): LAIR DA PAIXÃO ROCHA.
Recorrido: JUIZO DA 72ª ZONA ELEITORAL - ANANINDEUA.
Assunto: DECISÃO QUE DECLAROU A NULIDADE DAS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 087/03-72ª ZONA ELEITORAL (ANANINDEUA).
Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.
Recurso Eleitoral. Nulidade das filiações partidárias. Solicitação de desligamento. Comprovação. Provimento.
Face a comprovação do requerimento do desligamento da agremiação partidária, tendo sido assentido pela mesma, merece provimento o recurso, a fim de que seja anotada a filiação do recorrente ao Partido Verde.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de abril de 2004.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. FELICIO PONTES JUNIOR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.549

Processo n.º: 795 - REO.
Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: 61ª ZONA ELEITORAL - XINGUARA.
Recorrente: DAVI FARIAS DE LIMA.
Recorrido: JUIZO DA 61ª ZONA ELEITORAL - XINGUARA.
Assunto: DECISÃO DO JUIZO ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO ELEITORAL 001/2004-JEX, DA 61ª ZONA ELEITORAL - XINGUARA-PA.
Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.
Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão. Tempestividade. Improvimento.
Face o não preenchimento do RAE, documento indispensável à revisão, considera-se ausência injustificada ao processo, merecendo ser improvido o recurso em tela.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, mas negar provimento, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de abril de 2004.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr. FELICIO PONTES JUNIOR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.572

Processo n.º: 756 - Div.
Autos de: Prestação de Contas - Pedido de reconsideração
Origem: Pará - Belém
Interessada: Isabel Maria Brito Pimentel - N.º 401
Assunto: Eleições Proporcionais 2002 - cargo de senador - PSB
Relatora: Juíza Hind Ghassan Kayath
REJEIÇÃO DE CONTAS. REITERAÇÃO DO PEDIDO DE REVISÃO. LIMITAÇÃO.
1. O prazo para revisão de prestação de contas rejeitada não pode ser infinito.
2. Pedido não conhecido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.573

Processo n.º: 1217 - Div.
Autos de: REVISÃO DE ELEITORADO.
Origem: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA/PA.
Interessado: JUIZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA/PA.
Assunto: AUTOS DO PROCESSO DE REVISÃO DO ELEITORADO NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA E RELATÓRIO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PARA APRECIÇÃO DA CORREGEDORIA.
Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
Revisão de Eleitorado. Cumprimento dos requisitos legais. Cancelamento de inscrições. Regularidade dos trabalhos. Homologação pelo TRE/PA.
Face a regularidade dos trabalhos revisionais, homologa-se a revisão eleitoral.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, pela regularidade dos trabalhos desenvolvidos; homologar a revisão eleitoral no município, e determinar o cancelamento das inscrições no Sistema de Alistamento Eleitoral, exceto a dos eleitores Raimundo Marinho Costa e Ana Rita da Silva Sousa Marinho, que deverão ser consideradas como revisadas.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de março de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente,

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.574

Dispõe sobre a regulamentação das atribuições e designação dos Supervisores de Local de votação, para a eleição de 2004.
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de manter o bom andamento dos trabalhos nos locais de votação e seções eleitorais nas eleições (1º e 2º turno, se houver),
RESOLVE:

Art. 1º Os Juizes Eleitorais poderão designar, dentre os suplentes nomeados na forma do Código Eleitoral, Supervisores para os locais de votação, com as seguintes atribuições:

- I - Participar de treinamento sobre os procedimentos eleitorais relacionados com a urna eletrônica, a ser ministrado pelo Juiz Eleitoral, ou pelo Servidor do Cartório, ou ainda a quem for delegada essa atribuição;
- II - Desempenhar suas funções no dia das eleições, em horário a ser definido antecipadamente pela Zona Eleitoral;
- III - Colaborar, quando necessário, com as mesas receptoras de votos, fazendo com que a abertura, o andamento e o fechamento dos trabalhos transcorram dentro da normalidade;
- IV - Comunicar ao Juiz Eleitoral ou às equipes volantes qualquer problema detectado pelos presidentes de mesa em suas seções;
- V - Informar aos mesários, com a devida antecedência, em qual sala do local de votação devem entregar ao final da votação a urna eletrônica, o kit apuração e outros materiais que poderão ser especificados pela zona eleitoral;
- VI - Receber do presidente da seção ou de mesário por ele indicado, mediante recibo, os materiais especificados no item acima, liberando-o de imediato;
- VII - Manter a guarda dos referidos materiais até a chegada do representante da empresa contratada pelo Tribunal ou preposto designado pela Justiça Eleitoral;
- VIII - Repassar os materiais sob sua responsabilidade ao representante da empresa contratada pelo Tribunal ou preposto designado pela Justiça Eleitoral, mediante recibo;
- IX - Desempenhar outras atividades que venham a ser delegadas pelo Juiz Eleitoral.

Art. 2º As designações dos Supervisores de local de votação, deverão recair, preferencialmente, em servidores ou funcionários do próprio local onde serão instaladas as Seções Eleitorais.

Art. 3º O Juiz Eleitoral deverá proceder à publicação, através de edital, da relação dos nomes das pessoas designadas para exercerem a função de Supervisor dos respectivos locais de votação de sua zona, em até 60 (sessenta) dias antes da eleição.

Art. 4º Contra as designações dos Supervisores de local de votação, qualquer Candidato, Partido Político, Coligação de Partidos ou o Ministério Público poderão oferecer impugnação motivada, ao Juiz Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação do edital, devendo a decisão ser proferida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 5º Na designação de Supervisores por local de votação, deverá ser obedecido ao critério de 01 (um) Supervisor para até 06 (seis) seções eleitorais.
Art. 6º Não poderão exercer as funções de Supervisor de local de votação, os membros de diretórios de Partido Político, desde que exerçam função executiva; candidato a cargo eletivo, seu cônjuge e parente consanguíneo ou afim até o segundo grau; assim como os eleitores menores de 18 anos.

Art. 7º Os Supervisores de local de votação, incluem-se entre os contemplados pelo disposto no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como estão sujeitos às sanções previstas no art. 124 do Código Eleitoral.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em 06 de abril de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELICIO PONTES JUNIOR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 21.657

Instrução nº 70 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).
Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:
Altera o Calendário Eleitoral para as Eleições de 2004.
O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve:
Art. 1º Alterar a redação do item 1 do dia 14 de agosto - sábado -, que passa a ser a seguinte:

"1. Data em que todos os pedidos de registro de candidatos a prefeito, a vice-prefeito e a vereador, mesmo os impugnados, devem estar julgados pelo juiz eleitoral e publicadas as respectivas decisões".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ministro SEPULVEDA PERTENCE, presidente - Ministro FERNANDO NEVES, relator - Ministro CARLOS VELLOSO - Ministro FRANCISCO PECANHA MARTINS - Ministro CESAR ROCHA - Ministro LUIZ CARLOS MADEIRA
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 16 de março de 2004.

RESOLUÇÃO N.º 21.665

Instrução nº 80 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).
Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:
Eleições 2004. Justificativa eleitoral. Formulário oficial. Disponibilidade. Página do Tribunal. Internet. Período. Art. 13 da Res. TSE nº 21.620. Procedimento. Celeridade.
Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, aprovar a proposta da Secretaria de Informática, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes a Sra. Ministra Ellen Gracie, os Srs. Ministros Gomes de Barros, Cesar Rocha, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 18 de março de 2004.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 14-04-2004 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01347-2003-007-08-00-1. RECORRENTES: NILSON BENTES MONTEIRO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito e NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA. Doutores Ana Barbara Nunes de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro.
2. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0733-2003-109-08-00-1. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. France Ferreira Moraes e outros. ALDINEI SOARES DA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ALPHA SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02031-2003-005-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. RECORRIDO: REGINA MARA NETO FAVACHO. Doutora Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro.
4. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00718-2003-203-08-00-X. RECORRENTE: ALDENOR AROUCHA FERREIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARICELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede e outros. D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01868-2003-114-08-00-6. RECORRENTE: EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL TECNAN LTDA. Doutor Iuri Braga Monteiro. RECORRIDO: LUCENILDO BOGEA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes e outros. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

RITO ORDINÁRIO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1142-2003-011-08-00-5. RECORRENTE: EZEQUIAS BITTENCOURT CORREA. Doutor Walter Tavares de Moraes e outros. RECORRIDOS: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. Doutores Marcelo Marinho Meira Mattos e outros e SOCIFE - COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Doutor Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares. Impedida: Juíza Pastora Leal.
2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01740-2002-008-08-00-0. RECORRENTE: ESTEFON DA TRINDADE GONÇALVES. Doutores Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutores Alberto Indequi e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00796-2003-110-08-00-3. RECORRENTE: JULIAO GREGÓRIO PINHEIRO. Doutor Wilson Pereira Machado Junior. RECORRIDAS: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO E CORRÊA S/A. Doutores Ivana Maria Fontes Cruz e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutores Andrei Braga Mendes e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01990-2003-005-08-00-2. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO GOULART. Doutor Lair Da Paixão Rocha. RECORRIDA: CERBEL - DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA. Doutor Alfredo Travassos da Rosa Braga e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.
5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01612-2003-117-08-00-7. RECORRENTE: AFONSO FÁTIMO PEREIRA SARAIVA. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RECORRIDA: EURA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR. Doutor Haroldo Wilson Gaia Paro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1247-2003-004-08-00-0. RECORRENTE: MARCOS ALVES SILVA. Doutores Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDA: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA. Doutores José Ronaldo Vieira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01382-2003-004-08-00-1. RECORRENTES: KRAFT FOODS BRASIL S/A. Doutores Benedito Marques da Rocha e outros e DORINETE DO SOCORRO DA COSTA CARNEIRO. Doutores Hildemar Helker de Aguiar Franco e outros. RECORRIDAS: AS MESMAS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00394-2003-011-08-00-7. RECORRENTES: VARIG S/A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE). Doutores Luis Galeno Araújo Brasil e outros e PEDRO ERNESTO DOSSANTOS FILHO. Doutores Giovana Augusta dos Santos Gonçalves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00364-2003-008-08-00-8. RECORRENTES: KARLA PAMPLONA NOVAES. Doutor Luis Carlos Silva Mendonça e M. BRAGANÇA NOBRE & CIA. LTDA. - ME. Doutor Antonio Carlos do Nascimento. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 2140-2002-008-08-00-X. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC). Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: HENRIQUE SEABRA DE LIMA. Doutores Ana Cristina Ferro Martins e outros. COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DA PARA E AMAPA LTDA. DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS. Doutor Ricardo Jerônimo de Oliveira Fróes. ARLINDO DE JESUS SANTA ROSA. CISLEI SILVA DA SILVA. MARCO ANTONIO ROSARIO SIMÕES. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00978-2003-203-08-00-4. RECORRENTES: FRANCISCO MEDEIROS DA GAMA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01404-2003-003-08-00-7. RECORRENTE: JAQUELINE LUDIELLE MARTINS DOS SANTOS. Doutora Carla Siqueira Barbosa Fonseca e outros. RECORRIDO: FARMÁCIA ARTESANAL. Doutora Rejane Pessoa de Lima e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01277-2003-101-08-00-1. RECORRENTE: ANA MARIA CASTRO DAS NEVES, Doutora Tatiana de Paula Maués da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutora Miriam Dolores Oliveira Brito e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01233-2003-008-08-00-8. RECORRENTE: LUCIANO DE OLIVEIRA PALHETA, Doutores Maria do Socorro Borges Celso Sá e outros. RECORRIDA: F. S. LIMA ASSISTÊNCIA PÓS-TUMAS (SOCIEDADE UNIAO GOOD PAX), Doutoras Maria Olinda Soares Dias de Aguiar e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0197-2003-101-08-00-X. RECORRENTES: CLEBERSON RODRIGUES FERREIRA, Doutora Patricia Campos Rodrigues e outros. RECORRIDOS: FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Doutor Antonio Olivio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

16. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF RO 00891-2003-106-08-00-8. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutor Luis Guilherme Navarro Xavier e outros. RECORRIDA: ANTONIO MIGUEL MACIEL DA SILVA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

17. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF RO 00759-2003-115-08-00-7. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutor João Batista Pereira Gaspar. RECORRIDA: CRISTINA CÁTIA ARAUJO REGO, Doutor Laércio Salustiano Bezerra e outro. RELATORA: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

18. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00078-2002-009-08-00-8. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAM), Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS SILVA NASCIMENTO, Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

19. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01618-1996-006-08-00-2. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA, Doutor Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA, Doutor Abelardo da Silva Cardoso e outros. RELATORA: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

20. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00117-2003-013-08-00-7. AGRAVANTE: RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA, Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADO: MARLENE CRISTO PINHEIRO, Doutor Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto. RELATORA: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

21. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01890-2003-014-08-40-1. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA, ANA MARIA CORRÊA PORCIUNCUA, Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: LUTGARDAS SILVA FILHO, Doutor Francisco Edmir Lopes Figueira e outros. RELATORA: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 027/2004 pelo presente Edital, fica intimado o Dr. SANDRO MAURO COSTA DA SILVA, impetrante nos autos do Processo TRT/SE/HC 00165-2004-000-08-00-3, em que figura como autoridade impetrada a EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM e como paciente o Sr. EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA, para tomar ciência do seguinte despacho: "Considerando as informações da autoridade impetrada, no sentido de que, em virtude de as partes terem celebrado acordo no processo principal n. 007-272/2003-X, (foi revogada a ordem de prisão do Sr. Expedito dos Santos Ferreira, o habeas corpus e, conseqüentemente, o agravo regimental nele interposto, perderam o objeto. Falta, agora, ao impetrante-agravante interesse de agir, consubstanciado no trinômio necessidade-utilidade-adequação, pelo que extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC." Belém, 06 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

DECISÃO

PROCESSO TRT 3ª T./RO 01924-2003-005-08-00-2. RECORRENTE: CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S.A. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros. RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA, Doutor Thiago Carlos de Souza Dias e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão (1) indefere-se o pedido de suspensão da antecipação dos efeitos da tutela pretendida e concedida na sentença; (2) determina-se a notificação das partes desta decisão, por publicação no Diário Oficial, e a remessa da sua íntegra às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 2 de abril de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT/SE/ED/DC 00005-2004-000-08-00-0. EMBARGANTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARA - SINJOR, Advogados: Dr. Daniel Konstadinidis e outros. EMBARGADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARA - SERTER, Advogados: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. DECISÃO: "...ANTE O EXPOSTO, conheço e rejeito os embargos de declaração, por não haver omissão a sanar no r. despacho embargado. Publique-se. Belém, 05 de abril de 2004." WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 47/2004

Processo : 516-2002-14-08-00

Exequente: JORGE SILVA DE SOUSA

Executado: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JORGE SILVA DE SOUSA EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI NO. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 48/2004

Processo : 1491-2003-14-08-00

Exequente: ESMAEL PINHEIRO MARQUES

Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO(S) DEPOSITO(S) DE FL(S). 44 DOS AUTOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 49/2004

Processo : 1610-2003-14-08-00

Exequente: KATUSCIA TRINDADE DE SARRAF

Executado: INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO SOCIAL

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO SOCIAL nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO(S) DEPOSITO(S) DE FL(S). 36 DOS AUTOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA NO 50/2004

Processo : 1140-2003-14-08-00

Exequente: TATIANE MONTEIRO DA SILVA

Executado: INACIA CLEA SARMENTO ANTUNES

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/05/2004, às 12:06 hs, na(o) 14a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: Uma geladeira de marca Eletrolux, Série 440, cor marrom, com Nº do motor ilegível, em bom estado de conservação, funcionando. Localização do Bem: Av. Alferes Costa, CJ Freitas Leite, 3, Belém, Pa

Valor: 350,00

Fiel Depositário: INACIA CLEA SARMENTO ANTUNES.

Descrição: Um freezer vertical de uma porta, marca Western House, modelo 860, com número do motor ilegível, cor marrom, em bom estado de conservação, funcionando. Localização do Bem: Av. Alferes Costa, CJ Freitas Leite, 3, Belém, Pa

Valor: 450,00

Fiel Depositário: INACIA CLEA SARMENTO ANTUNES.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tr- balhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA NO 51/2004

Processo : 677-2002-14-08-00

Exequente: JOSELENE NOBRE GONCALVES

Executado: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/05/2004, às 12:03 hs, na(o) 14a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 01 (UM) TRATOR MARCA VALMET 540 RPM, NA COR AMARELA, COM 04 PNEUS BONS, MOTOR COM AS SEGUINTE INDEFINICAOES: 967-1689/967-04, SEM BATERIA. Localização do Bem: AEOROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM Valor: 14.000,00

Fiel Depositário: NARCISO NUNES FILHO

Descrição: 01 (UM) VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO KOMBI, NA COR BRANCA, COM A LOGOMARCA DA TRANSBRASIL, PLACA BNF 4603, ANO FABRICAÇÃO 1993, C/HASSI

9BWZZZ77PP018213, SEM BATERIA, SEM ESTEPE, COM MACACO, MOTOR COM PEÇAS DESMONTADAS.

Localização do Bem: AEOROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM

Valor: 13.500,00

Fiel Depositário: NARCISO NUNES FILHO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 52/2004

Processo : 381-2003-14-08-00

Exequente: ELAINE LINS MARTINS

Executado: H A CRISPINO

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) H A CRISPINO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 328,15 (Trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos) atualizado em 09/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo. RESUMO:

FGTS R\$ 148,41

Tot dev ao Recite R\$ 148,41

INSS Patronal R\$ 179,74

Total Devido R\$ 328,15

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA
NO 450/2004

Processo : 1404-1998-14-08-00

Reclamante : SEVERINO ANTONIO VILHENA DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 883/886 DOS AUTOS, HOMOLOGADOS A FL. 887.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO)
NO 451/2004

Processo : 1140-2003-14-08-00

Reclamante : TATIANE MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a): INACIA CLEA SARMENTO ANTUNES

Reclamado : INACIA CLEA SARMENTO ANTUNES

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto : Ao(A) executado(a) para ciência de que foi designado o dia 05/05/2004, às 12:06 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO)
NO 452/2004

Processo : 677-2002-14-08-00

Reclamante : JOSELENE NOBRE GONCALVES

Advogado(a): JESUS NAZARENO FERREIRA DE SOUZA

Reclamado : TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS

Advogado(a):

Assunto : Ao(A) exequente para ciência de que foi designado o dia 05/05/2004, às 12:03 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA
NO 453/2004

Processo : 1858-2003-14-08-00

Reclamante : DIUNGLISON FREIRE BARBOSA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado : LINDALVA FERREIRA RAMOS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR O PARADEIRO DOS RECLAMADOS.

RESENHA
NO 454/2004

Processo : 1987-2003-14-08-00

Reclamante : CARMEN EUNICE SOUSA POMPEU

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : SERVINORTE - ADMINISTRACAO SERV DE VIG LTDA

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Assunto : A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR TRANSFERIDO AS FLS. 37, DOS AUTOS.

RESENHA
NO 455/2004

Processo : 133-2004-14-08-00

Reclamante : BENEVENUTO SOUSA FERREIRA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : AFFIX IND COM SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 140/147 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 456/2004
Processo : 2011-2003-14-08-00
Reclamante : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : LUIZ OLAVO SILVA MOURA
Advogado(a) : PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
Assunto : AOS CONSIGNADOS, PARA CIENCIA DA OPOSICÃO, PELA CONSIGNANTE, DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO, AS FLS. 232/234 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 457/2004
Processo : 138-2003-14-08-00
Reclamante : FABIO GOMES DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : Y YAMADA S A
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto : AO(A) EXECUTADO(A), PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO(S) DEPOSITO(S) DE FL(S). 136 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 458/2004
Processo : 592-2003-14-08-00
Reclamante : JOAO CARLOS DE ALMEIDA ANTUNES
Advogado(a) : SILVIA CRISTINA RABELO MENDES
Reclamado : TATICA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : AO RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO E ANEXOS RECEBIDOS DA JUCEPA AS FLS. 151/193 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 459/2004
Processo : 658-2003-14-08-00
Reclamante : JAIR ALCINDO LOBO DE MELO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : AO RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO EXPEDIENTE RECEBIDO DO BANCO DO BRASIL, AS FLS. 160/161 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 460/2004
Processo : 41-2004-14-08-00
Reclamante : AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO
Advogado(a) : HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : A RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES AS FLS. 194/198 DOS AUTOS. BEM COMO, AOS RECLAMANTES, PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CAPAF AS FLS. 199/206 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 461/2004
Processo : 41-2004-14-08-00
Reclamante : AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO
Advogado(a) : HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : ERIC QUINTELA SMITH
Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES AS FLS. 194/198 DOS AUTOS E DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CAPAF AS FLS. 199/206.
RESENHA
NO 462/2004
Processo : 1668-2003-14-08-00
Reclamante : MARIA DA CONCEICAO SOUZA MONTEIRO
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : ANTONIA SILVA LIMA
Advogado(a) : PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR SE RECEBEU O PAGAMENTO DA 5ª PARCELA DO ACORDO.
RESENHA
NO 463/2004
Processo : 232-2003-14-08-00
Reclamante : ODOVALDO TOMAZ TRINDADE SILVA
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : ORLANDO DE OLIVEIRA NUNES - ME
Advogado(a) :
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA E PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO.
RESENHA
NO 464/2004
Processo : 1329-1998-14-08-00
Reclamante : LUCIVALDO ANDRADE COSTA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA
NO 465/2004
Processo : 1971-2002-14-08-00
Reclamante : AIRTON KNOLL
Advogado(a) : MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
Reclamado : BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a) : EDSON LIMA FRAZAO
Assunto : O DR. EDSON LIMA FRAZAO OU DRA. ELESSANDRA PEREIRA, DEVERA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. TRT/8 E RECEBER A DEVOLUÇÃO DE

CRÉDITO. INFORMO AINDA QUE ESTA É A ÚNICA PENDÊNCIA NOS AUTOS PARA ARQUIVAMENTO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 466/2004
Processo : 517-2004-14-08-00
Reclamante : A. M. OLIVEIRA & CIA. LTDA. (EMPORJUM)
Advogado(a) : CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Reclamado : LUCIENE CARDIAS DA SILVA
Advogado(a) : LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Assunto : CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 467/2004
Processo : 1599-2002-14-08-00
Reclamante : JENNER OLIVEIRA RIBEIRO
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIAS
Reclamado : RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA COMPARECER A CEF-PAB/TRT, A FIM DE RECEBER CREDITO QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELEM

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA
NO 593/2004
Processo : 780-2003-5-08-00
Reclamante : VALDIR NOGUEIRA DE SOUZA
Advogado(a) : CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
Reclamado : COOPERATIVA TRAB DE CARGA AUTONOMOS DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR O CNPJ DO RECLAMADO, POIS O INFORMADO NOS AUTOS É INVALIDO NO SISACEN.rmvb.
RESENHA
NO 597/2004
Processo : 485-2003-5-08-00
Reclamante : CELINA FERNANDES OLIVEIRA
Advogado(a) : JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 76, POR NAO HAVER DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EFETUAR BLOQUEIO QUE PODE DURAR POR TEMPO INDEFINIDO. ARQUIVAR OS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 40 DE LEI 6.830/80.rmvb.
RESENHA
NO 601/2004
Processo : 2120-2001-5-08-00
Reclamante : RENATO WILSON SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : INSTITUTO DO TRABALHO DANTE PELLACANI
Advogado(a) : TERSIO DOS SANTOS PADRAZOLI - OAB/SP 109.940
Assunto : AS PARTES PARA FIGUREM CIENTES DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO POR ESTE JUIZO.rmvb.
RESENHA
NO 607/2004
Processo : 1553-2003-5-08-00
Reclamante : MARILIA CRISTINA MORENO DA SILVA
Advogado(a) : ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : CENTRAL DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : RECLAMANTE: APRESENTAR O REGISTRO DE NASCIMENTO DE MARIA EDUARDA MORENO ALVES MARTINS, FILHA DA RECLAMANTE SUPRA, DEVIDO A MESMA NAO ACOMPANHOU A PETICAO DE FLS. 33.
RESENHA
NO 608/2004
Processo : 1091-2001-5-08-00
Reclamante : JOSE ORLANDO NEVES SODRE
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : CONSTRUTORA VILLAGE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto : PARTES: FICAREM CIENTE DA HOMOLOGACAO DO ACORDO. EXECUTADA: PROCEDER A ANOTACAO DA CTPS DO EXEQUENTE NOS TERMOS DA DECISAO.
RESENHA
NO 635/2004
Processo : 1399-2003-5-08-00
Reclamante : JOSE MARIA SILVA BAIA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : RECLAMANTE APRESENTAR O COMPROVANTE DE SEQUE DO FGTS PARA CONFECÇÃO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO. lous
RESENHA
NO 646/2004
Processo : 995-2003-5-08-00
Reclamante : RAIMUNDO MELO NUNES
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : DENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : FICAR CIENTE DA PRAÇA A SER REALIZADA EM 11/05/2004 ÀS 11 H. NA SECRETARIA DA 5ª VARA-prps.
RESENHA
NO 647/2004
Processo : 1547-2003-5-08-00
Reclamante : EDMILSON PINHEIRO LOPES
Advogado(a) : JOAO BATISTA MONTEIRO LOBATO
Reclamado : PEDRO ALVES DA SILVA JUNIOR
Advogado(a) : JOALENE SOCORRO SOUSA DA CRUZ
Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. lcn
RESENHA
NO 648/2004
Processo : 1574-1986-5-08-00
Reclamante : ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO

Advogado(a) : FABRICIA CASTRO MESQUITA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto : Reclamado: CAPAF Advogado: MARIA DA GRAÇA M. ABNADER ASSUNTO: AS PARTES: TOMAREM CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELO EXEQUENTE E PELA CAPAF. ps//
RESENHA
NO 649/2004
Processo : 58-2004-5-08-00
Reclamante : JORGE LUIS DA SILVA PEREIRA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : J C VALENTE
Advogado(a) : CARLOS MAIA DE MELLO PORTO
Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. lcn
RESENHA
NO 650/2004
Processo : 1719-2002-5-08-00
Reclamante : ELIO NUNES VIANA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : ENGENHARIA TELECOMUNICACOES ELETRICIDADE S/A
Advogado(a) : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO.
Assunto : PARA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE OS VALORES DE FOLHAS 261/262, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA. jst
RESENHA
NO 651/2004
Processo : 224-2004-5-08-00
Reclamante : GENILSON TITO ROLIN DA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : TRAMONTINA BELEM S/A
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. lcn
RESENHA (RECLAMADO)
NO 652/2004
Processo : 2091-2002-5-08-00
Reclamante : ALINE ALMEIDA AMORIM
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AO EXECUTADO: PARA CIENCIA DE V. SA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA CONSTANTE A FL. 151 DOS AUTOS: DE-SE CIENCIA A EXECUTADA DE QUE O DEPOSITO RECURSAL GARANTE A DÍVIDA, FLUINDO-SE O PRAZO PARA EMBARGOS A EXECUÇÃO, SE FOR O CASO. JM
RESENHA (RECLAMADO)
NO 653/2004
Processo : 1839-2003-5-08-00
Reclamante : PEDRO EDUARDO ALEIXO ANDRADE
Advogado(a) : JANE MENDONCA MORAES
Reclamado : SERVISEL - EMPRESA DE SEG E VIG COMERC LTDA
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto : AO EXECUTADO: FICA V. SA, CIENTE DE QUE O VALOR CONSTANTE AS FL. 36, FOI CONVOLADO EM PENHORA. JM
RESENHA (RECLAMADO)
NO 654/2004
Processo : 1593-2002-5-08-00
Reclamante : ANDRE ALENCAR DE SOUSA
Advogado(a) : ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Reclamado : INTREGUINCHOS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto : AO EXECUTADO: FICA V. SA NOTIFICADO PARA QUE APRESENTE PROPOSTA DE ACORDO PARA LIQUIDAR A DEMANDA. JM
RESENHA
NO 655/2004
Processo : 455-2004-5-08-00
Reclamante : LUIS CARLOS FERREIRA DA COSTA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICIO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 15/04/04 AS 09:30 HORAS.
RESENHA
NO 656/2004
Processo : 456-2004-5-08-00
Reclamante : ANTONIO GUILHERME SALVIANO DA SILVA
Advogado(a) : ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 AS 09:45 HORAS.
RESENHA
NO 657/2004
Processo : 457-2004-5-08-00
Reclamante : ANSELMO RAMOS MARTINS
Advogado(a) : NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SPALA REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO S/C LTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 AS 10:00 HORAS.
RESENHA
NO 658/2004
Processo : 458-2004-5-08-00
Reclamante : IVIE MARCELA DA ROCHA CAVALCANTE
Advogado(a) : ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA
Reclamado : CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 AS 10:15 HORAS.

RESENHA
NO 659/2004
Processo : 459-2004-5-08-00
Reclamante : MARCIO JOSE SILVA TELXEIRA
Advogado(a) : THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado : GLAUBER LIRA PEREIRA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 AS 10:30 HORAS.
RESENHA
NO 660/2004
Processo : 461-2004-5-08-00
Reclamante : VERGILIO FLEXA DOS SANTOS
Advogado(a) : CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : BERTILLON VIG E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 AS 11:00 HORAS.
RESENHA
NO 661/2004
Processo : 463-2004-5-08-00
Reclamante : SIDNEY ANTONIO DA SILVA TAPAJOS
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2004 AS 11:15 HORAS.
RESENHA
NO 662/2004
Processo : 465-2004-5-08-00
Reclamante : HAROLDO DANIEL GOLDEGEL DO VALLE
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2004 AS 09:30 HORAS.
RESENHA
NO 663/2004
Processo : 466-2004-5-08-00
Reclamante : MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : SERLIMC SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2004 AS 09:45 HORAS.
RESENHA
NO 664/2004
Processo : 473-2004-5-08-00
Reclamante : KATIA KELLY SILVA DA SILVA
Advogado(a) : ARNALDO SILVA ROSA
Reclamado : LENILDO MOTA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2004 AS 10:00 HORAS.
RESENHA
NO 665/2004
Processo : 320-2004-5-08-00
Reclamante : MAYCON GAIA NORDESTE
Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Reclamado : R R COMERCIO INFORMATICA SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : TOMAR CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2004 AS 10:15 HORAS.
RESENHA
NO 666/2004
Processo : 227-2003-5-08-00
Reclamante : FRANCISCO ANTONIO NETO
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : DISTRIBEL LTDA
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto : Rcd:EDITORA CEJUP LTDA.Rcd:GRAFICENTRO- GRAFICA E EDITORA LTDA.Rcd:GENGIS FREIRE DE SOUZAAdv.Rcd:VERENA MAUES FIDALGO BARROSANTE O EXPOSTO E TODO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR DISTRIBEL LTDA, PARA REJEITA-LOS NA INTEGRA. TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA
NO 667/2004
Processo : 2113-2002-5-08-00
Reclamante : SANT CLAIR GUIMARAES REIS
Advogado(a) : FLAVIO DOS SANTOS MELO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto : EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE O VALOR RECEBIDO DOS AUTOS DO PROCESSO No. 5a. VTB-1325/2001-7, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA
NO 669/2004
Processo : 589-2001-5-08-00
Reclamante : JORGE ANTONIO TELES
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : A J COLARES COMERCIO LTDA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DOS EMBARGOS A ARREMATACAO INTERPOSTOS PELAS EXECUTADAS A J COLARES COMERCIO LTDA. E FRANGO BARATO LTDA.
RESENHA
NO 670/2004
Processo : 1828-2003-5-08-00
Reclamante : ELIANA SILVA MACIEL
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : CARLA CRISTINA SILVA SOARES
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto : AO RECLAMADO: ANOTAR CTPS DO RECLAMANTE. lcn
RESENHA (RECLAMADO)
NO 671/2004
Processo : 924-2002-5-08-00
Reclamante : CARLOS HENRIQUE MIRANDA ARAUJO
Advogado(a) :
Reclamado : PARA INDUSTRIAIS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE SA
Advogado(a) : HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto : FICAR CIENTE QUE OS VALORES RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DE FLS.181/82 -BLOQUEIO DA IMPORTANCIA DE R\$ 6.465,67- FORAM DEVOLVIDOS, ATRAVES DO BANCO DO BRASIL, PARA A RECLAMADA EM 11.07.2003, COM CRÉDITO NA AGENCIA 3434-7 E CONTA CORRENTE 18669-4.as
RESENHA
NO 672/2004
Processo : 855-2003-5-08-00
Reclamante : CELIO SEBASTIAO CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a) : LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto : EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A NOMEACAO DE BENS PELA EXECUTADA, COMO SENDO: DEPOSITO RECURSAL + 579 CAIXAS DE CERVEJA ANTARTICA PILSEN COM 24 LATAS DE CERVEJA DE 350 ml CADA CAIXA .
RESENHA
NO 673/2004
Processo : 1082-1998-5-08-00
Reclamante : JOSE BENEDITO REIS
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO
Advogado(a) :
Assunto : EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA E/OU O PARADEIRO DA EXECUTADA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO)
NO 674/2004
Processo : 88-2000-5-08-00
Reclamante : ORIVALDO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a) :
Assunto : Ficar ciente de que foi designado o dia 12/05/2004, as 12:30 horas para realizacao da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao .
EDITAL DE PRAÇA No 91/2004
Processo : 995-2003-5-08-00
Exequente: RAIMUNDO MELO NUNES
Executado: DENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/05/2004, às 11:00 hs., na(o) localizao no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM COMPRESSOR INDUSTRIAL MARCA NORTORF D 710 M3COR AMARELA, MOTOR 352 MERCEDEZ BENZ, MONTADO EM ESTRUTURA DE AÇO COM DOIS(02) PNEUS(REBOQUE), UTILIZADO PARA JATEAMENTO ABRASIVO(JATO DE AREIA) E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO, A DIESEL, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
Localizao do Bem: AV. MANGUEIRÃO, 61-BENGUI
Valor: 12.000,00
Fiel Depositario: MARCIO ELTON SOUZA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), de vera com- parcer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. prps.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 92/2004
Processo : 418-2003-5-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/05/2004, às 11:15 hs., na(o) localizao no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM SCANNER DE MESA VIVO III, GENIUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Localizao do Bem: ROD. MARIO COVAS, 1426 COND. GREEN GARDEN, CASA 29
Valor: 200,00
Fiel Depositario: OTAVIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s)

referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), de vera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. prps.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 94/2004

Processo : 88-2000-5-08-00
Exequente: ORIVALDO FERREIRA DE SOUZA
Executado: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/05/2004, às 12:30 hs., na(o) 5a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM MICRO COMPUTADOR DX4-S, 100MHZ, BASE MEMORIA 640KB, COM TE CLADO MODELO No.KWD-820, CPU, MONITOR COLORIDO SAMURAI, MODEL O S1114/039E, MOUSE E DUAS CAIXINHAS DE SOM. TUDO EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
Localizao do Bem: RES.TENONE, VL.NAZAR, BL F,AP303
Valor: 800,00
Fiel Depositario: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Descrição: UMA IMPRESSORA MARCA OKIDATA, RIMA OKIJET 2010, NS 005328, E M REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
Localizao do Bem: RES.TENONE, VL.NAZAR, BL F,AP303
Valor: 300,00
Fiel Depositario: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Descrição: UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILIPS, SEM CONTROLE REMOTO, TIP O 20GL1044/78Z, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localizao do Bem: RES.TENONE, VL.NAZAR, BL F,AP303
Valor: 300,00
Fiel Depositario: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Descrição: UM FORNO MICROONDAS, MARCA SHARP(INSTANT ACTION), COR BRANCA , EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localizao do Bem: RES.TENONE, VL.NAZAR, BL F,AP303
Valor: 300,00
Fiel Depositario: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Descrição: UMA GELADEIRA DUPLEX MARCA BRASTEMP FROST FREE 390, COR BRAN CA, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
Localizao do Bem: RES.TENONE, VL.NAZAR, BL F,AP303
Valor: 600,00
Fiel Depositario: JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens, de vera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. AS
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICACAO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 95/2004

Processo : 506-2004-5-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO TORRES DA SILVA
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiéncia: 14/04/2004 às 10:30
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. de vera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA